

**EDITAL DE LEILÃO ÚNICO EXPEDIDO NOS AUTOS DO PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL - PROCESSO Nº: 0009660-48.2014.4.01.3820, EM TRAMITE PERANTE A 6ª VARA DE EXECUÇÃO FISCAL DA SSJ DE BELO HORIZONTE/MG**

**DO LEILÃO** – A Alienação ocorrerá através de Leilão Público na **MODALIDADE ONLINE** exclusivamente pelo website [www.palaciosdosleiloes.com.br](http://www.palaciosdosleiloes.com.br), como também, simultaneamente, na **MODALIDADE PRESENCIAL**, na Rodovia BR 262, Km 375, s/n, Juatuba – Região Metropolitana de Belo Horizonte/MG. O leilão ocorrerá no dia **17 de Outubro de 2024, às 10 horas**, oportunidade em que os bens não poderão ser alienados por montante inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor da última reavaliação. Os lances serão recebidos como lances condicionais, os quais estarão sujeitos à aprovação ou não da empresa Executada. O leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial nomeado nos autos Rogério Lopes Ferreira, inscrito na JUCEMG nº 394, Auxiliar da Justiça, com endereço profissional na Rodovia BR 262, Km 375, s/n, Juatuba, Região Metropolitana de Belo Horizonte/MG. Telefones: (31) 3360-8181, (31) 99363-0231, e-mails: [juridico02@palaciosdosleiloes.com.br](mailto:juridico02@palaciosdosleiloes.com.br) e [rogerioferreira@palaciosdosleiloes.com.br](mailto:rogerioferreira@palaciosdosleiloes.com.br). O horário estipulado neste Edital é o oficial de Brasília/DF.

**DESCRIÇÃO DOS BENS:** Anexo I.

**MATRÍCULAS ATUALIZADAS DOS BENS:** Anexo II.

**ANOTAÇÕES AVERBADAS NAS MATRÍCULAS:** Observação: O interessado deverá verificar junto ao Cartório de Registro de Imóveis a existência de novas averbações.

**DO PAGAMENTO:** O leilão será aberto para pagamento à vista, exclusivamente.

a) Na arrematação à vista, o valor deverá ser integralmente pago impreterivelmente nas 24 (vinte e quatro) horas subsequente ao leilão e o comprovante deverá ser enviado ao Leiloeiro nos e-mails [juridico02@palaciosdosleiloes.com.br](mailto:juridico02@palaciosdosleiloes.com.br) e [rogerioferreira@palaciosdosleiloes.com.br](mailto:rogerioferreira@palaciosdosleiloes.com.br), na mesma data, até às 17 horas.

b) No caso de inadimplemento ou desistência da arrematação, por qualquer motivo, exceto os previstos em lei, o arrematante não terá direito à devolução da comissão do Leiloeiro. Na hipótese de não pagamento da comissão, mesmo que aproveitado o lance subsequente, o Leiloeiro poderá promover a execução do valor devido nos próprios autos ou, ainda, levar o título (auto de arrematação ou alienação) a protesto perante o Cartório competente.

**CONDIÇÕES DO LEILÃO**

1º) O leilão será realizado pelo Leiloeiro Rogério Lopes Ferreira, na data e horário acima. O Leiloeiro fica autorizado a alternar a sequência de lotes (**Anexo I**) caso julgue necessário.

2º) O Leiloeiro não se responsabilizará por quaisquer ocorrências oriundas de falhas e/ou impossibilidades técnicas do dispositivo de acesso ou conexão de internet do interessado,

sendo de sua inteira atribuição a checagem do funcionamento anteriormente ao leilão, não sendo cabível qualquer reclamação a respeito.

3º) O Leiloeiro não se enquadra na condição de fornecedor, intermediário, ou comerciante, sendo mero mandatário, ficando assim, eximido de eventuais responsabilidades por vícios/defeitos ocultos ou não, nos bens alienados, como também por reembolso, indenizações, trocas, consertos e compensações financeiras de qualquer hipótese, nos termos do art. 663, do Código Civil Brasileiro.

4º) Os licitantes deverão acompanhar a realização da hasta, permanecendo a qualquer tempo em condições de ser contatados pelo Leiloeiro Oficial para qualquer ajuste e/ou informação que se faça necessária. Eventual prejuízo causado pela impossibilidade de contato ou falta de respostas do licitante, principalmente quando este não responder prontamente aos contatos do Leiloeiro, serão de responsabilidade unicamente do próprio licitante.

5º) O arrematante pagará ao Leiloeiro, à vista, 5% (cinco) de comissão no ato da arrematação, que será depositada na integralidade, até o dia subsequente, em conta do leiloeiro que será informada na confirmação da arrematação, e o comprovante deverá ser enviado por e-mail até às 17:00 horas da mesma data, sob pena de ser desconsiderada a arrematação e apresentado nos autos o lance subsequente.

6º) Na hipótese de inadimplemento da arrematação, o Leiloeiro fica autorizado a aproveitar o lance subsequente do licitante que mantiver a proposta.

7º) Para participar do leilão eletrônico, o interessado deverá se cadastrar e habilitar no site do Leiloeiro [www.palaciosdosleiloes.com.br](http://www.palaciosdosleiloes.com.br) e somente após a análise dos documentos obrigatórios e liberação do *login* poderá ofertar os lances.

8º) Compete ao interessado na arrematação, a verificação do estado de conservação dos bens, não podendo o arrematante alegar desconhecimento de suas condições, características, compartimentos internos, ocupação (locação ou arrendamento), estado de conservação e localização. As alienações são feitas em caráter "AD-CORPUS", sendo que as áreas mencionadas no Edital, catálogos e outros veículos de comunicação, são meramente enunciativas. Caso as benfeitorias informadas no auto de avaliação não estejam averbadas na matrícula do imóvel, caberá ao arrematante sua regularização.

9º) Todas as despesas e os custos relativos à transferência patrimonial dos bens correrão por conta e risco do arrematante, não podendo este alegar desconhecimento das condições ora estabelecidas.

10º) Caberá ao interessado verificar a existência de débitos tributários, bem como aqueles relativos às taxas/despesas condominiais e/ou quaisquer outros eventuais débitos que recaiam sobre os bens objeto da hasta pública. Os créditos tributários que recaiam sobre os imóveis e cujos fatos geradores sejam anteriores ao leilão subrogam-se no preço da arrematação, nos termos do parágrafo único do art. 130 do Código Tributário Nacional. Quanto aos débitos de natureza condominial e demais débitos não tributários, caberá, ao

arrematante, arcar com a sua integralidade, incluindo valores vencidos em data anterior e posterior à da arrematação.

11º) Os gravames judiciais e as averbações premonitórias constantes da matrícula do imóvel não impedem o registro da carta de arrematação, mesmo quando originários de processos distintos do que deu origem à arrematação, devendo o arrematante formular pedido de cancelamento diretamente à autoridade que determinou o gravame ou à que expediu a Carta de Arrematação, caso não seja feito de ofício.

12º) A arrematação só será concluída após a homologação do MM. Juiz Federal nos autos do processo da Execução Fiscal nº 0009660-48.2014.4.01.3820.

13º) A Carta de Arrematação será expedida pelo MM Juiz Federal nos autos do processo da Execução Fiscal nº 0009660-48.2014.4.01.3820, após o trânsito em julgado de eventuais recursos.

14º) O Leiloeiro Oficial não é responsável por qualquer eventual morosidade na expedição da Carta/Auto de Arrematação.

15º) Nos termos do art. 358 do Código Penal, quem impedir, perturbar ou fraudar a arrematação judicial, afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem, estará sujeito à pena de detenção de dois meses a um ano, ou multa, além da pena correspondente à violência.

**ANEXO I**  
**DESCRIÇÃO DOS BENS**

**Lote 09:**

**Nome do imóvel: Garagem Kenedy**

**DESCRIÇÃO DO BEM:** Lote de terreno nº 11 (onze), do quarteirão nº 25 (vinte e cinco), do Bairro Kennedy, no município de Contagem/MG, com área de trezentos e sessenta metros quadrados, mais ou menos, registrado sob a **matrícula nº 191**, no livro nº 2, fl. 20, Ano 1976, no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Contagem/MG; Lote de terreno nº 13 (treze), do quarteirão nº 25 (vinte e cinco), do Bairro Kennedy, no município de Contagem/MG, com área de trezentos e sessenta metros quadrados, mais ou menos, registrado sob a **matrícula nº 192**, no livro nº 2, fl. 20, ano 1976, no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Contagem/MG; Lote de terreno nº 12 (doze), do quarteirão nº 25 (vinte e cinco), do Bairro Kennedy, no município de Contagem/MG, com área, limites e confrontações constantes da planta respectiva, medindo trezentos e sessenta metros quadrados, mais ou menos, registrado sob a **matrícula nº 193**, no livro nº 2, fl. 20, ano 1976, no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Contagem/MG; Lote nº 9 (nove), do quarteirão nº 25 (vinte e cinco), do Bairro Kennedy, no município de Contagem/MG, com área de trezentos e sessenta metros quadrados, mais ou menos, limites e confrontações de acordo com a planta respectiva, registrado sob a **matrícula nº 435**, no livro nº 2, fl. 44, ano 1978, no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Contagem/MG; Lote nº 07 (sete), do quarteirão nº 25 (vinte e cinco), do Bairro Kennedy, no município de Contagem/MG, com área de trezentos e sessenta metros quadrados, mais ou menos, limites e confrontações de acordo com a planta respectiva, registrado sob a **matrícula nº 2.290**, no livro nº 2, fl. 229, ano 1976, no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Contagem/MG; Lote de terreno nº 08 (oito), do quarteirão nº 25 (vinte e cinco), do Bairro Kennedy, no município de Contagem/MG, com área de trezentos e sessenta metros quadrados, mais ou menos, limites e confrontações de acordo com a planta respectiva, registrado sob a **matrícula nº 11.702**, no livro nº 2, fl. 271, ano 1976, no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Contagem/MG; Lote nº 10 (dez), do quarteirão nº 25 (vinte e cinco), do Bairro Kennedy, no município de Contagem/MG, com área de trezentos e sessenta metros quadrados, mais ou menos, limites e confrontações de acordo com a planta respectiva, registrado sob a **matrícula nº 11.707**, no livro nº 2-7-C, fl. 271, ano 1978, no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Contagem/MG; Lote nº 14 (quatorze), do quarteirão nº 25 (vinte e cinco), do Bairro Kennedy, no município de Contagem/MG, com área de trezentos e sessenta metros quadrados, mais ou menos, limites e confrontações de acordo com a planta respectiva, registrado **sob a matrícula nº 16.174**, no livro nº 2, fl. 01, ano 1978, no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Contagem/MG; Lote nº 15 (quinze), do quarteirão nº 25 (vinte e cinco), do Bairro Kennedy, no município de Contagem/MG, com área de trezentos e sessenta metros quadrados, mais ou menos, limites e confrontações de acordo com a planta respectiva, registrado sob a **matrícula nº 19.008**, no livro nº 2, fl. 01, ano 1979, no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Contagem/MG; Lotes de terreno nºs. 01 (hum), 02 (dois), 03 (três), 04 (quatro), 05 (cinco), 06 (seis), e 16 (dezesesseis), todos da quadra nº 25 (vinte e cinco), do Bairro

Kennedy, no município de Contagem/MG, com área de trezentos e sessenta metros quadrados, cada um, limites e confrontações de acordo com a planta respectiva, registrado sob a **matrícula nº 67.342**, no livro nº 2, fl. 01, ano 1990, no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Contagem/MG.

**ÔNUS MATRÍCULA Nº 191:** Penhora processo 0079 03 060608-5 (R-5); Penhora processo nº 1096284-93.2013.8.26.0100 (R-14-191); Indisponibilidade (AV-15); Penhora, processo 51967320174013820 (R-16); Indisponibilidade (AV-17); Penhora processo 0079160430975 (R-18); Penhora processo 16438620154013820 (R-19); Indisponibilidade (AV-20); Indisponibilidade (AV-21); Indisponibilidade (AV-22); Indisponibilidade, processo 00110851920155030011 (AV-23); Penhora processo 10261406020148260100 (R-24); Indisponibilidade (AV-25); Indisponibilidade (AV-26); Indisponibilidade (AV-27); Penhora processo nº 00096604820144013820 (R-28); Indisponibilidade (AV-29).

**ÔNUS MATRÍCULA Nº 192:** Penhora processo 0079 03 060608 5 (R-5); Alienação fiduciária (R-6); Alienação fiduciária em garantia (R-8); Penhora processo nº 1096284-93.2013.8.26.0100 (R-14), Indisponibilidade processo nº 0001241132013503001 (AV-15); Penhora processo nº 51967320174013820 (R-16); Indisponibilidade (AV-17); Penhora processo nº 0079 16 043 097 5 (R-18); Penhora, processo nº 16438620154013820 (R-19); Indisponibilidade (AV-20); Indisponibilidade (AV-21); Indisponibilidade (AV-22); Indisponibilidade (AV-23); Penhora (R-24); Indisponibilidade (AV-25); Indisponibilidade (AV-26); Indisponibilidade (AV-27); Penhora autos nº: 00096604820144013820 (R-28); Indisponibilidade (AV-29).

**ÔNUS MATRÍCULA Nº 193:** Penhora autos nº 0079 03 0606085 (R-4); Alienação fiduciária em garantia (R-7); Penhora processo nº 10962849320138260100 (R-13); Indisponibilidade (AV-14); Penhora processo 51967320174013820 (R-15); Indisponibilidade (AV-16); Penhora processo nº 0079160430975 (R-17); Penhora processo nº 16438620154013820 (R-18); Indisponibilidade (AV-19); Indisponibilidade (AV-20); Indisponibilidade (AV-21); Indisponibilidade (AV-22); Penhora (R-23); Indisponibilidade (AV-24); Indisponibilidade (AV-25); Indisponibilidade (AV-26); Penhora processo 00096604820144013820 (R-27); Indisponibilidade (AV-28).

**ÔNUS MATRÍCULA Nº 435:** Penhora processo nº 0079030606085 (R-3); Alienação fiduciária (R-6); Penhora processo 1096284-93.2013.8.26.0100 (R-13); Indisponibilidade, processo 0001241132013503001 (AV-14); Penhora processo 51967320174013820 (R-15); Indisponibilidade (AV-16); Penhora processo nº 0079.16.043.097-5 (R17); Penhora processo nº 16438620154013820 (R-18); Indisponibilidade (AV-19); Indisponibilidade processo nº 00005352220115030005 (AV-20); Indisponibilidade processo 202005.0412.01135230 (AV-21); Indisponibilidade (AV-22); Penhora processo nº 1026140-60.2014.8.26.0100 (R-23); Indisponibilidade processo 0103711520185030024 (AV-24); Indisponibilidade processo: 00010190520145030014 (AV-25); Penhora e indisponibilidade processo: 0009660-48.2014.4.01.3820 (R-27)

**ÔNUS MATRÍCULA 2.290:** Alienação fiduciária em garantia (R-4); Alienação fiduciária em garantia (R-6); Penhora (R-12); Indisponibilidade (AV-13); Penhora processo nº 5196-73.2017.4.01.3820 (R-14); Indisponibilidade (AV-15); Penhora processo 0079.16.043.097-5 9 (R-16); Indisponibilidade processo nº 00005352220115030005 (AV-17); Indisponibilidade (AV-18); Indisponibilidade (AV-19); Penhora, processo nº 1026140-60.2014.8.26.0100 (R-20); Indisponibilidade processo nº 0103711520185030024 (AV-21); Indisponibilidade processo nº 00010190520145030014 (AV-22); Penhora processo nº 0009660-48.2014.4.01.3820 (R-24); Indisponibilidade (AV-25).

**ÔNUS MATRÍCULA 11.707:** Penhora processo nº 0079 03 060608-5 (R-3); Alienação fiduciária (R-6); Penhora (R-12); Indisponibilidade (AV-13); Penhora processo 0079.16.043.097-5 (R-14); Penhora processo 1643-86.2015.4.01.3820 (R-15); Indisponibilidade (AV-16); Indisponibilidade (AV-17); Indisponibilidade processo 10023168620204013820 (AV-18); Indisponibilidade processo 00110851920155030011 (AV-19); Penhora processo nº 1026140-60.2014.8.26.0100 (R-20); Indisponibilidade processo 0103711520185030024 (AV-21); Penhora processo nº 0009660-48.2014.4.01.3820 (R-24); Indisponibilidade (AV-25).

**ÔNUS MATRÍCULA 16.174:** Penhora processo 0079 03 060608-5 (R-4); Alienação fiduciária em garantia (R-7); Penhora processo nº 1096284-93.2013.8.26.0100 (R-13); Indisponibilidade (AV-14); Penhora processo nº 5196-43.2017.4.01.3820 (R-15); Indisponibilidade (AV-16); Penhora processo 007916.043.097-5 (R-17); Penhora processo nº 1643-86.2015.4.01.3820 (R-18); Indisponibilidade (AV-19); Indisponibilidade (AV-20); Indisponibilidade processo: 202005.0412.01135230 (AV-21); Indisponibilidade (AV-22); Penhora (R-23); Indisponibilidade (AV-24); Indisponibilidade (AV-28).

**ÔNUS MATRÍCULA Nº 19.008:** Alienação fiduciária em garantia (R-8); Penhora processo nº 1096284-93.2013.8.26.0100 (R-14); Indisponibilidade (AV-15); Penhora processo nº 5196-73.2017.4.01.3820 (R-16); Indisponibilidade (AV-17); Penhora processo nº 0079.16.043.097-5 (R-18); Indisponibilidade processo nº 10023168620204013820 (AV-20); Indisponibilidade processo nº 001108519201550030011 (AV-21); Penhora processo nº 1026140-60.2014.8.26.0100 (R-22); Indisponibilidade processo nº 0103711520185030024 (AV-23); Indisponibilidade (AV-27).

**ÔNUS MATRÍCULA Nº 67.342:** Alienação fiduciária em garantia (R-7); Alienação Fiduciária em garantia (R-9); Penhora processo 1096284-93.2013.8.26.0100 (R-15); Indisponibilidade (AV-16); Penhora processo 5196-73.2017.4.01.3820 (R-17); Indisponibilidade (AV-18); Penhora processo nº 0079.16.043.097-5 (R-19); Penhora processo nº 1643-86.2015.4.01.3820 (R-20); Indisponibilidade (AV-21); Indisponibilidade processo 00005352220115030005 (AV-22); Indisponibilidade (AV-23); Indisponibilidade processo 00110851920155030011 (AV-24); Penhora processo 1026140-60.2014.8.26.0100 (R-25); Indisponibilidade (AV-26); Indisponibilidade (AV-27); Penhora processo 0009660-48.2014.4.01.3820 (R-29); Indisponibilidade (AV-30)

**VALOR MÍNIMO PARA ARREIMATE EM LEILÃO: R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais).**

Imóvel não se encontra alugado/arrendado.

# **ANEXO II MATRÍCULAS DOS IMÓVEIS**

MATRÍCULA N.º 191

DATA 13 / 02 / 76

IMÓVEL: Lote de terreno nº. 11 (onze), do quarteirão nº. 25 (vinte e cinco), DO BAIRRO KENNEDY, neste Município e Comarca, com área de trezentos e sessenta metros quadrados, mais ou menos e com os limites e confrontações de acordo com a planta respectiva. PROPRIETÁRIOS: GENESCO APARECIDO DE OLIVEIRA CPF 071.012.286, proprietário; WALTON DE ANDRADE GULART, militar, CPF nº. 008.930.306, residentes em Belo Horizonte; ALTAIR CHAGAS, advogado, CPF nº. 070.020.926, residente em Brasília, todos brasileiros, casados.- REGISTRO ANTERIOR Nº. 35.832, livro 3-AF, fls. 244, do Registro de Imóveis de Betim.MG.

*Sub-Oficial, D. Vasconcelos*

AV-1-191 - Certifico que, conforme inscrição nº. 168, livro 4 (antigo), GENESCO APARECIDO DE OLIVEIRA, proprietário, CPF 071.012.286, e WALTON DE ANDRADE-GULART, militar, CPF 008.930.306, e respectivas esposas, todos brasileiros, residentes em Belo Horizonte; prometeram vender suas partes no imóvel objeto desta matrícula a ALTAIR CHAGAS, brasileiro, casado, advogado, residente em Brasília-DF, CPF 070.020.926. Contagem, 13 de fevereiro de 1976. // // // //

*Sub-Oficial, D. Vasconcelos*

R-2- 191 - Certifico que por escritura pública lavrada no 8º Ofício de Notas de Belo Horizonte, em 22 de julho de 1974, livro 92, fls. 65v./68, GENESCO APARECIDO DE OLIVEIRA, proprietário e sua esposa, DELMA PINTO COELHO DE OLIVEIRA, do lar, CPF 071.012.286; WALTON DE ANDRADE GULART, militar e sua mulher MARLY PIRES FERREIRA DE ANDRADE GULART, do lar, CPF 008.930.306, brasileiros, residentes em Belo Horizonte; e ALTAIR CHAGAS, advogado e sua mulher, MARIA APARECIDA DE VASCONCELOS CHAGAS, do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados em Brasília-DF, este casal também como interveniente, concordando com a escritura em seus termos; venderam a ÔNIBUS GLORIA LTDA., CGC 17.182.775/001, com sede em Belo Horizonte, representado por seu diretor em exercício, Elmo Torqueti; o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de ... CR\$6.000,00 (seis mil cruzeiros), ITBI sobre o mesmo valor. Contagem, 13 de fevereiro de 1976.

*Sub-Oficial, D. Vasconcelos*

R-3- 191 .Certifico que por escritura pública de compra e venda lavrada em notas do 8º Ofício de Belo Horizonte, em 20 de julho de 1977, livro 114-A, fls. 5 a 5v. Ônibus Gloria Ltda, com sede em Belo Horizonte, CGC 17.182.775/001, representada por Elmo Torquette; vendeu o imóvel objeto desta matrícula a TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA, com sede em Belo Horizonte, representada por Carlos Diniz CGC 16.558.645/0001-84; pelo preço de CR\$13.933,33 (treze mil, trezentos e trinta e três cruzeiros e trinta e três centavos), tendo sido pago o ITBI sobre CR\$40.000,00 (quarenta mil cruzeiros). Contagem, MG, 10 de março de 1978.

*Sub-Oficial, D. Vasconcelos*

SEGUE NO VERSO

*9*

12937

AV-4-191- (Prenotação nº 235.599)- ARROLAMENTO DE BENS E DIREITOS PELO INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - Certifico que conforme Ofício nº 461/2002, datado de 20.11.2002, firmado por Reinaldo Gomes Gonçalves, Chefe do Serviço de Arrecadação, Gerência Executiva INSS/Contagem, é transcrito o seguinte extrato de Termo de Arrolamento do contribuinte Transimão Transportadora Simão Ltda, com base no § 2º do art. 37 da Lei 8.212 de 24/07/91, acrescentado pela Lei n. 9.711 de 20/11/1998 e o caput do art. 64 da Lei n. 9.532 de 10/02/97: "Imóveis localizados neste Município e discriminados em planilhas anexas ao termo". AO TRANSFERIR, ALIENAR OU ONERAR, QUALQUER BEM ARROLADO, A EMPRESA DEVE COMUNICAR O FATO A GEX/DIVISÃO OU À PROCURADORIA ESTADUAL, JURISDICIONANTE DO SEU DOMICÍLIO FISCAL. Fica arquivado o Ofício. Contagem-MG, vinte e sete de novembro de 2002.

*[Handwritten signature]*

R-5-191- (Prenotação n. 266.461) - PENHORA - Certifico que, cumprindo o mandado do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública, Falências, Concordatas e Registros Públicos desta Comarca, de 20 de fevereiro de 2006, passado nos autos nº 0079 03 060608-5 - Ação de Execução Fiscal que INSS INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL move contra TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA E OUTROS, é registrada a PENHORA do imóvel desta matrícula. Depositário: Nilo Gonçalves Simão. Fica arquivado o mandado. Contagem-MG, 10 de abril de 2006.

*[Handwritten signature]*

R-6-191 - (Prenotação n. 319117) - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - Certifico que por Instrumento Particular de Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, passado em São Paulo, aos 28 de outubro de 2009, a FIDUCIANTE: TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA, com sede à Avenida Wilson Tavares Ribeiro, nº 1045, Chácara Reunidas Santa Terezinha, Contagem/MG, CNPJ 16.558.645/0001-84, ALIENOU AO CREDOR/FIDUCIÁRIO: BANCO BVA, com sede à Avenida Borges de Medeiros, nº 633, Conjunto 501, Rio de Janeiro/RJ, CNPJ 32.254.138/0001-03, EM CARÁTER FIDUCIÁRIO, e em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da lei 9.514, de 20/11/97, o imóvel desta matrícula. Valor da Dívida: R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais). Condições: O outorgante, em garantia das obrigações assumidas na "Cédula de Crédito Bancário nº: 000005642/09", aliena ao Banco, em caráter fiduciário. A presente garantia é constituída em favor do Banco, como garantia de pagamento das obrigações assumidas pela devedora TRANSIMÃO TRANSPORTES URBANOS E TURISMO LTDA, com sede à Rua Dez, nº 630, Contagem/MG, CNPJ 71.487.433/0001-61. A transmitente apresentou ao Cartório a CND/INSS n. 199732009-11022020, emitida em 16 de setembro de 2009 e CQ/SRF emitida em 21 de setembro de 2009. (Emol.: R\$1.051,29, Tx. Fisc.: R\$1.051,29, RECOMPE: R\$77,09). Contagem-MG, 01 de dezembro de 2009.

*[Handwritten signature]*

AV-7-191 - (Prenotação n. 354578) - CANCELAMENTO - Certifico que fica cancelada a alienação fiduciária registrada sob o nº R-6, desta matrícula, em virtude de autorização dada pelo credor BANCO BVA S/A, nos termos do Instrumento particular, passado em São Paulo, SP, aos 31 de agosto de 2011. Fica arquivado. (Emol.: R\$26,96, Tx. Fisc.: R\$8,90, RECOMPE: R\$1,62, Total: R\$37,48). Contagem-MG, 06 de setembro de 2011.

*[Handwritten signature]*

R-8-191 - (Prenotação n. 354579) - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - Certifico que por Instrumento Particular de Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, passado em São Paulo, SP, a 01 de junho de 2011, a FIDUCIANTE: TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA, com sede à Avenida Wilson Tavares Ribeiro, nº 1045, Chácara Reunidas Santa Terezinha, Contagem, MG, CNPJ 16.558.645/0001-84, ALIENOU AO CREDOR/FIDUCIÁRIO: BANCO BVA, com sede à Avenida Borges de Medeiros, nº 633, Conjunto 501, Rio de Janeiro, RJ, CNPJ 32.254.138/0001-03, EM CARÁTER FIDUCIÁRIO, e em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais

SEGUIE À PAG. 21



Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br  
 Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

**MATRÍCULA N. 191**

continuação

PÁG. 021

e legais, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da lei 9.514, de 20/11/97, o imóvel desta matrícula. Valor da Dívida: R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais). Condições: O outorgante, em garantia das obrigações assumidas nas "Cédulas de Crédito Bancário - Mútuo nºs: 00005642/09, data de vencimento: 02/10/2013, valor R\$15.000.000,00 e 000011484/11, data de vencimento: 25/02/2015, valor R\$15.000.000,00", aliena ao Banco, em caráter fiduciário. A presente garantia é constituída em favor do Banco, como garantia de pagamento das obrigações assumidas pela devedora TRANSIMÃO TRANSPORTES URBANOS E TURISMO LTDA, com sede à Rua Dez, nº 630, Bairro Presidente Kennedy, Contagem, MG, CNPJ 71.487.433/0001-61. A fiduciante apresentou a CND/INSS n.º 260212011-11022020, emitida em 12 de agosto de 2011 e CQ/SRF emitida em 26 de maio de 2011. O valor da avaliação refere-se aos imóveis matriculados sob nºs. 67342, 2290, 11702, 435, 11707, 191, 193, 192, 16174 e 19008, deste Cartório, para o 1º Leilão é de R\$5.740.000,00. O credor tem conhecimento da penhora registrada acima. (Emol.: R\$1.721,66, Tx. Fisc.: R\$1.408,62, RECOMPE: R\$103,29, Total: R\$3.233,57). Contagem-MG, 06 de setembro de 2011.

*Pearce Roberto Alves Jose Aut*

AV-9-191 - (Prenotação n. 398873 - Data: 08/04/2014) - **CESSÃO DE CRÉDITO** - Certifico que por Instrumento particular passado no Rio de Janeiro, RJ, aos 17 de março de 2010, registrado sob o nº 2005497, no 10º Ofício do Registro de Títulos e Documentos de São Paulo, SP, e Termo de Cessão passado no Rio de Janeiro, RJ, aos 28 de abril de 2010, registrado sob o nº 2006616, no 10º Ofício de Títulos e Documentos de São Paulo, SP, BANCO BVA S/A, com sede à Avenida Almirante Barroso, nº 52, 19º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CNPJ 32.254.138/0001-03, cedeu e transferiu seus direitos creditórios ao FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL BVA MASTER, CNPJ 11.675.457/0001-12, administrado por PENTÁGONO S/A DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, com sede à Avenida das Américas, nº 4200, bloco 04, sala 514, Rio de Janeiro, RJ, CNPJ 17.343.682/0001-38, pelo valor de R\$18.956.767,51 (dezoito milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, setecentos e sessenta e sete reais e sessenta e um centavos). Comparece como Custodiante: BANCO BRADESCO S/A, com sede no núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus", s/nº, Vila Yará, Osasco, SP, CNPJ 60.746.943/0001-57, e como Gestora: PENTÁGONO TRUST PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede à Rua Tabapuá, nº 1123, 4º andar, Itaim Bibi, São Paulo, SP, CNPJ 07.669.414/0001-57. O valor refere-se aos imóveis matriculados sob os nºs 191, 192, 193, 435, 2290, 11702, 11707, 16174, 19008, 67342 e 80768, deste Cartório. (Emol.: R\$2.707,22, Tx. Fisc.: R\$1.703,68, Total: R\$3.910,90). Contagem-MG, 22 de abril de 2014.

*Pearce Roberto Alves Jose Aut*

AV-10-191 - **RETIFICAÇÃO** - Certifico que fica retificada a AV-9, acima, para constar corretamente a transferência dos direitos creditórios decorrentes exclusivamente da Cédula de Crédito Bancário nº 5642/09. Contagem-MG, 04 de maio de 2015.

*Elizabeth Klitzing Paes Sult*

AV-11-191 - (Prenotação n. 422169 - Data: 19/08/2015) - **ENDOSSO** - Certifico que conforme cédula de crédito bancário nº 11484/11, datada de 06 de dezembro de 2011, BANCO BVA S/A, acima qualificado, endossou o crédito bancário para CETIP S/A - Balcão Organizado de Ativos e Derivativos, CNPJ 09.358.105/0001-91. (Emol.: R\$12,98, Tx. Fisc.: R\$4,08, Total: R\$17,06). Contagem-MG, 26 de agosto de 2015.

*Pearce Roberto Alves Jose Aut*

AV-12-191 - (Prenotação n. 422169 - Data: 19/08/2015) - **ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL** - Certifico que conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada aos 12 de setembro de 2011, registrada na JUCERJA sob o n. 2239282, aos 27 de setembro de 2011, CETIP S/A - Balcão Organizado de Ativos e Derivativos teve sua denominação modificada para CETIP S/A - Mercados Organizados. Fica arquivada. (Emol.: R\$12,98, Tx. Fisc.: R\$4,08, Total: R\$17,06). Contagem-MG, 26 de agosto de 2015.

*Pearce Roberto Alves Jose Aut*

Continua no verso

em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

ONR

**CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONTAGEM - MG**

LIVRO Nº 2

CNM: 057091.2. 0000191-60

**MATRÍCULA N. 191**

continuação

Ficha 21 verso

AV-13-191 - (Prenotação n. 422169 - Data: 19/08/2015) - **ENDOSSO** - Certifico que conforme cédula de crédito bancário nº 11484/11, datada de 01 de agosto de 2013, CETIP S/A - MERCADOS ORGANIZADOS, CNPJ 09.358.105/0001-91, endossou o crédito bancário ao FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO HUNGRIA, CNPJ 11.212.275/0001-05, representada por sua administradora BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A, com sede à Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar (parte), São Paulo, SP, CNPJ 13.486.793/0001-42. (Emol.: R\$12,98, Tx. Fisc.: R\$4,08, Total: R\$17,06). Contagem-MG, 26 de agosto de 2015.

*Handwritten signature: Pedro L. Alves Jr. sub*

R-14-191 - (Prenotação n. 440628 - Data: 09/12/2016) - **PENHORA** - Certifico que, cumprindo mandado do MM. Juiz de Direito da 32ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo, SP, de 17 de novembro de 2016, extraído dos autos nº 1096284-93.2013.8.26.0100 - Ação de Execução de Título Extrajudicial, que FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO HUNGRIA move contra TRANSIMÃO TRANSPORTES URBANOS E TURISMO LTDA e outro, é registrada a PENHORA do imóvel desta matrícula. Fica arquivado. (Emol.: R\$39,45, Tx. Fisc.: R\$12,28, Total: R\$51,73). Contagem-MG, 14 de dezembro de 2016.

*Handwritten signature: Grandi Exc. Juiz*

AV-15-191 - (Prenotação n. 454422 - Data: 25/10/2017) - **INDISPONIBILIDADE** - TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA, CNPJ nº 16.558.645/0001-84 - Indisponível pelo protocolo CNIB nº 201710.2311.00387691-IA-770, importado em 23 de outubro de 2017, por determinação da 25ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, MG, processo nº. 0001240132013503001. Contagem-MG, 30 de outubro de 2017.

*Handwritten signature: Grandi Exc. Juiz*

R-16-191 - (Prenotação n. 475951 - Data: 27/02/2019) - **PENHORA** - Certifico que, conforme Auto de Penhora da 3ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Contagem, MG, de 12 de fevereiro de 2019, extraído dos autos nº 5196-73.2017.4.01.3820 - Ação de Execução Fiscal que UNIÃO (FAZENDA NACIONAL) move contra TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA e outros, é registrada a PENHORA do imóvel desta matrícula. Depositário: Nilo Gonçalves Simão. Valor do Débito: R\$10.483.664,01. Fica arquivado. Contagem-MG, 08 de março de 2019.

*Handwritten signature: Grandi Exc. Juiz*

AV-17-191 - (Prenotação n. 475951 - Data: 27/02/2019) - **INDISPONIBILIDADE** - Certifico que, em decorrência da penhora acima registrada e nos termos do art. 53, §1º da Lei 8212/91, fica anotada a indisponibilidade do imóvel desta matrícula, até ordem em contrário do Juízo. Contagem-MG, 08 de março de 2019.

*Handwritten signature: Grandi Exc. Juiz*

R-18-191 - (Prenotação n. 483335 - Data: 29/07/2019) - **PENHORA** - Certifico que, cumprindo mandado do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Fazenda Municipal da Comarca de Contagem, MG, de 17 de junho de 2019, extraído dos autos nº 0079.16.043.097-5 - Ação de Execução Fiscal que MUNICÍPIO DE CONTAGEM move contra TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA, é registrada a PENHORA do imóvel desta matrícula. Fica arquivado. Contagem-MG, 02 de agosto de 2019.

*Handwritten signature: Grandi Exc. Juiz*

R-19-191 - (Prenotação n. 485765 - Data: 20/09/2019) - **PENHORA** - Certifico que, conforme Auto de Penhora da 3ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Contagem, MG, de 18 de setembro de 2019, extraído dos autos nº 1643-86.2015.4.01.3820 - Ação de Execução Fiscal que UNIÃO (FAZENDA NACIONAL) move contra TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO

Continua na ficha nº. 3

9

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

ONR

**CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONTAGEM - MG**

LIVRO Nº 2

CNM: 057091.2. 0000191-60

**MATRÍCULA N. 191**

Continuação

Ficha 3

LTDA e outros, é registrada a PENHORA do Imóvel desta matrícula. Depositário: Nilo Gonçalves Simão. Valor do Débito: R\$4.661.421,08. Fica arquivado. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00. - Qtde./Código: 1 x 4527-8. Selo Eletrônico: DCS/033138. Código de Segurança: 4135-0513-6605-4277). Contagem-MG, 27 de setembro de 2019.

*Grandi Exc. Cel.*

AV-20-191 - (Prenotação n. 485765 - Data: 20/09/2019) - **INDISPONIBILIDADE** - Certifico que, em decorrência da penhora acima registrada e nos termos do art. 53, §1º da Lei 8212/91, fica anotada a indisponibilidade do imóvel desta matrícula, até ordem em contrário do Juízo. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00. - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: DCS/033139. Código de Segurança: 0892-1036-9320-7555). Contagem-MG, 27 de setembro de 2019.

*Grandi Exc. Cel.*

AV-21-191 - (Prenotação n. 486867 - Data: 14/10/2019) - **INDISPONIBILIDADE** - TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA, CNPJ nº 16.558.645/0001-84 - Indisponível pelo protocolo CNIB nº 201910.1112.00960367-IA-510, importado em 11 de outubro de 2019, por determinação da 5ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, MG, processo nº. 00005352220115030005. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00. - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: DDM/61931. Código de Segurança: 3312-1655-5361-4219). Contagem-MG, 17 de outubro de 2019.

*Grandi Exc. Cel.*

AV-22-191 - (Prenotação n. 494363 - Data: 11/05/2020) - **INDISPONIBILIDADE** - TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA, CNPJ nº 16.558.645/0001-84 - Indisponível pelo protocolo CNIB nº 202005.0412.01135230-IA-110, importado em 04 de maio de 2020, por determinação da 3ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Contagem, MG, processo nº. 10023168620204013820. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00. - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: DRM/02369. Código de Segurança: 8733-2295-1122-9332). Contagem-MG, 15 de maio de 2020.

*Grandi Exc. Cel.*

AV-23-191 - (Prenotação n. 496324 - Data: 29/06/2020) - **INDISPONIBILIDADE** - TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA, CNPJ nº 16.558.645/0001-84 - Indisponível pelo protocolo CNIB nº 202006.2513.01198652-IA-580, importado em 25 de junho de 2020, por determinação da 11ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, MG, processo nº. 00110851920155030011. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00. - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: DUP/76962. Código de Segurança: 4943-7043-5461-3481). Contagem-MG, 01 de julho de 2020.

*Grandi Exc. Cel.*

R-24-191 - (Prenotação n. 496746 - Data: 08/07/2020) - **PENHORA** - Certifico que, conforme Certidão datada de 12 de setembro de 2019, extraída dos autos nº 1026140-60.2014.8.26.0100, da 6ª Vara Cível da Comarca de São Paulo, SP, Ação de Execução de Título Extrajudicial que FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL BVA MASTER move contra TRANSIMÃO TRANSPORTES URBANOS E TURISMO LTDA, é registrada a PENHORA do imóvel desta matrícula. Valor da Causa: R\$8.341.592,67. Depositário: Transimão Transportes Urbanos e Turismo Ltda. Fica arquivada. (Emol.: R\$48,64, Tx. Fisc.: R\$15,14, Total: R\$63,78. - Qtde./Código: 1 x 4527-8. Selo Eletrônico: DVJ/18604. Código de Segurança: 2150-8513-8780-9806). Contagem-MG, 15 de julho de 2020.

*Grandi Exc. Cel.*

AV-25-191 - (Prenotação n. 502868 - Data: 19/11/2020) - **INDISPONIBILIDADE** - TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA, CNPJ 16.558.645/0001-84 - Indisponível pelo protocolo CNIB nº 202011.1716.01396477-IA-710, importado em 17 de novembro de 2020, por determinação da 26ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, MG, processo nº. 0103711520185030024. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00. - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: EHL/54035. Código de

Continua no verso

9

**CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONTAGEM - MG**

LIVRO Nº 2

CNM: 057091.2.0000191-60

**MATRÍCULA N. 191**

continuação

Ficha 3 verso

Segurança: 8870-9489-2066-7986). Contagem-MG, 29 de dezembro de 2020.

*Grandi Esc. Adv.*

AV-26-191 - (Prenotação n. 550278 - Data: 12/05/2023) - **INDISPONIBILIDADE** - TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA, CNPJ nº 16.558.645/0001-84 - Indisponível pelo protocolo CNIB nº 202305.1111.02667532-IA-909, importado em 11 de maio de 2023, por determinação da 14ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, MG, processo nº. 00010190520145030014. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00, ISSQN: R\$0,00 - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: GVF/91711. Código de Segurança: 1758-1916-7252-2692). Contagem-MG, 16 de junho de 2023.

*Grandi Esc. Adv.*

AV-27-191 - (Prenotação n. 544193 - Data: 23/01/2023) - **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** - TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA, CNPJ nº 16.558.645/0001-84 - Indisponibilidade averbada na AV-21, liberada pelo protocolo CNIB nº 202301.2010.02520923-TA-460, importado em 20 de janeiro de 2023, por determinação da 5ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, MG, processo nº. 0000535220115030005. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00, ISSQN: R\$0,00 - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: GZC/52289. Código de Segurança: 2994-2093-0964-3161). Contagem-MG, 08 de agosto de 2023.

*Grandi Esc. Adv.*

R-28-191 - (Prenotação n. 563829 - Data: 09/01/2024) - **PENHORA** - Certifico que, conforme Termo de Penhora da 6ª Vara de Execução Fiscal e Extrajudicial da Subseção Judiciária de Belo Horizonte, MG, de 08 de janeiro de 2024, extraído dos autos nº 0009660-48.2014.4.01.3820 - Ação de Execução Fiscal que UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) move contra TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA e outros, e registrada a PENHORA do imóvel desta matrícula. Valor do Débito: R\$585.293.889,41. Depositários: TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA e outros. Fica arquivado. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00, ISSQN: R\$0,00 - Qtde./Código: 1 x 4527-8. Selo Eletrônico: HLD/10919. Código de Segurança: 4091-0515-0902-2291). Contagem-MG, 11 de janeiro de 2024.

*Leovasc P Esc. Adv.*

AV-29-191 - (Prenotação n. 563829 - Data: 09/01/2024) - **INDISPONIBILIDADE** - Certifico que, em decorrência da penhora acima registrada e nos termos do art. 53, §1º da Lei 8212/91, fica anotada a indisponibilidade do imóvel desta matrícula, até ordem em contrário do Juízo. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00, ISSQN: R\$0,00 - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: HLD/10919. Código de Segurança: 4091-0515-0902-2291). Contagem-MG, 11 de janeiro de 2024.

*Leovasc P Esc. Adv.*



MATRÍCULA N.º 192

CNM: 057091.2.0000192-57

DATA 13 / 02 / 76

IMÓVEL: Lote de terreno nº. 13 (treze), do quarteirão nº. 25 (vinte e cinco) do BAIRRO KENNEDY, neste Município e Comarca, com área de trezentos e sessenta metros quadrados, mais ou menos, limites e confrontações de acordo com a planta. PROPRIETÁRIOS: GENESCO APARECIDO DE OLIVEIRA, CPF 071.012.286, proprietário; WALTON DE ANDRADE GULART, militar, CPF 008.930.306, residentes em Belo Horizonte e ALTAIR CHAGAS, advogado, CPF 070.020.926, residente em Brasília-DF, todos brasileiros, casados. REGISTRO ANTERIOR Nº. 35.832, livro 3-AF, fls. 244, do Registro de Imóveis de Betim, MG.

*Sub-Oficial, Dr. [Assinatura]*

AV-1- 192 - Certifico que, conforme inscrição 168, livro 4 (antigo), GENESCO APARECIDO DE OLIVEIRA, proprietário, CPF 071.012.286 e WALTON DE ANDRADE GULART, militar, CPF 008.930.306, e respectivas esposas, todos brasileiros, residentes em Belo Horizonte; prometeram vender suas partes no imóvel objeto desta matrícula a ALTAIR CHAGAS, brasileiro, casado, advogado, residente em Brasília-DF, CPF 070.020.926. Contagem, 13 de fevereiro de 1976. / / /

*Sub-Oficial, Dr. [Assinatura]*

R-2- 192 - Certifico que por escritura pública de compra e venda lavrada em no 8º Ofício de Notas de Belo Horizonte, em 19 de julho de 1974, livro nº. 90-B, fls. 143/145v., GENESCO APARECIDO DE OLIVEIRA, proprietário e sua mulher DELMA PINTO COELHO DE OLIVEIRA, do lar, CPF 071.012.286; WALTON DE ANDRADE GULART, militar e sua mulher MARLY PIRES FERREIRA DE ANDRADE GULART CPF 008.930.306, brasileiros, casados, residentes em Belo Horizonte; e ALTAIR CHAGAS, advogado e sua mulher MARIA APARECIDA DE VASCONCELOS CHAGAS, do lar, CPF 070.020.926, brasileiros, casados, residentes em Brasília-DF, este casal também como interveniente, concordando com a escritura em todos os seus termos, venderam a ONIBUS GLORIA LTDA., CGC 17.182.775/001, com sede em Belo Horizonte, representado por seu diretor em exercício, Elmo Torqueti; o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de CR\$6.000,00 (seis mil cruzeiros), ITBI sobre o mesmo valor.- Contagem, 13 de fevereiro de 1976.-

*Sub-Oficial, Dr. [Assinatura]*

R-3- 192. Certifico que por escritura pública de compra e venda lavrada em no tas do 8º Ofício de Belo Horizonte, em 20 de julho de 1977, livro 114-A, fls. 5 a 5v. Onibus Gloria Ltda, com sede em Belo Horizonte, CGC 17.182.775/001, representada por Elmo Torquette; vendeu o imóvel objeto desta matrícula a TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA, com sede em Belo Horizonte, representada por Carlos Diniz, CGC 16.558.645/0001-84; pelo preço de CR\$13.333,33 (treze mil, trezentos e trinta e três cruzeiros, e trinta e três centavos), tendo sido pago o ITBI sobre CR\$40.000,00. Contagem, MG, 10 de março de 1978.

*[Assinatura]*

SEGUE NO VERSO

12937



CNM: 057091.2.0000192-57

AV-4-192- (Prenotação nº 235.599)- ARROLAMENTO DE BENS E DIREITOS PELO INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - Certifico que conforme Ofício nº 461/2002, datado de 20.11.2002, firmado por Reinaldo Gomes Gonçalves, Chefe do Serviço de Arrecadação, Gerência Executiva INSS/Contagem, é transcrito o seguinte extrato de Termo de Arrolamento do contribuinte Transimão Transportadora Simão Ltda, com base no § 2º do art. 37 da Lei 8.212 de 24/07/91, acrescentado pela Lei n. 9.711 de 20/11/1998 e o caput do art. 64 da Lei n. 9.532 de 10/02/97: "Imóveis localizados neste Município e discriminados em planilhas anexas ao termo". AO TRANSFERIR, ALIENAR OU ONERAR, QUALQUER BEM ARROLADO, A EMPRESA DEVE COMUNICAR O FATO A GEX/DIVISÃO OU À PROCURADORIA ESTADUAL, JURISDICIONANTE DO SEU DOMICÍLIO FISCAL. Fica arquivado o Ofício. Contagem-MG, vinte e sete de novembro de 2002.

R-5-192- (Prenotação n. 266.461) - PENHORA - Certifico que, cumprindo mandado do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública, Falências, Concordatás e Registros Públicos desta Comarca, de 20 de fevereiro de 2006, passado nos autos nº 0079 03 060608-5 - Ação de Execução Fiscal que INSS INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL move contra TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA E OUTROS, é registrada a PENHORA do imóvel desta matrícula. Depositário: Nilo Gonçalves Simão. Fica arquivado o mandado. Contagem-MG, 10 de abril de 2006.

R-6-192 - (Prenotação n. 319117) - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - Certifico que por Instrumento Particular de Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, passado em São Paulo, aos 28 de outubro de 2009, a FIDUCIANTE: TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA, com sede à Avenida Wilson Tavares Ribeiro, nº 1045, Chácara Reunidas Santa Terezinha, Contagem/MG, CNPJ 16.558.645/0001-84, ALIENOU AO CREDOR/FIDUCIÁRIO: BANCO BVA, com sede à Avenida Borges de Medeiros, nº 633, Conjunto 501, Rio de Janeiro/RJ, CNPJ 32.254.138/0001-03, EM CARÁTER FIDUCIÁRIO, e em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da lei 9.514, de 20/11/97, o imóvel desta matrícula. Valor da Dívida: R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais). Condições: O outorgante, em garantia das obrigações assumidas na "Cédula de Crédito Bancário nº: 000005642/09", aliena ao Banco, em caráter fiduciário. A presente garantia é constituída em favor do Banco, como garantia de pagamento das obrigações assumidas pela devedora TRANSIMÃO TRANSPORTES URBANOS E TURISMO LTDA, com sede à Rua Dez, nº 630, Contagem/MG, CNPJ 71.487.433/0001-61. A fiduciante apresentou ao Cartório a CND/INSS n. 199732009-11022020, emitida em 16 de setembro de 2009 e CQ/SRF emitida em 21 de setembro de 2009. O credor tem conhecimento da penhora registrada sob R-5 acima. (Emol.: R\$1.051,29, Tx. Fisc.: R\$1.051,29, RECOMPE: R\$77,09). Contagem-MG, 01 de dezembro de 2009.

AV-7-192 - (Prenotação n. 354578) - CANCELAMENTO - Certifico que fica cancelada a alienação fiduciária registrada sob o nº R-6, desta matrícula, em virtude de autorização dada pelo credor BANCO BVA S/A, nos termos do Instrumento particular, passado em São Paulo, SP, aos 31 de agosto de 2011. Fica arquivado. (Emol.: R\$26,96, Tx. Fisc.: R\$8,90, RECOMPE: R\$1,62, Total: R\$37,48). Contagem-MG, 06 de setembro de 2011.

R-8-192 - (Prenotação n. 354579) - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - Certifico que por Instrumento Particular de Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, passado em São Paulo, SP, a 01 de junho de 2011, a FIDUCIANTE: TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA, com sede à Avenida Wilson Tavares Ribeiro, nº 1045, Chácara Reunidas Santa Terezinha, Contagem, MG, CNPJ 16.558.645/0001-84, ALIENOU AO CREDOR/FIDUCIÁRIO: BANCO BVA, com sede à Avenida Borges de Medeiros, nº 633, Conjunto 501, Rio de Janeiro, RJ, CNPJ 32.254.138/0001-03, EM CARÁTER FIDUCIÁRIO, e em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais

SEGUE À PAG. 21

MATRÍCULA N. 192

continuação

Pág. 021

e legais, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da lei 9.514, de 20/11/97, o imóvel desta matrícula. Valor da Dívida: R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais). Condições: O outorgante, em garantia das obrigações assumidas nas "Cédulas de Crédito Bancário - Mútuo nºs: 00005642/09, data de vencimento: 02/10/2013, valor R\$15.000.000,00 e 000011484/11, data de vencimento: 25/02/2015, valor R\$15.000.000,00", aliena ao Banco, em caráter fiduciário. A presente garantia é constituída em favor do Banco, como garantia de pagamento das obrigações assumidas pela devedora TRANSIMÃO TRANSPORTES URBANOS E TURISMO LTDA, com sede à Rua Dez, nº 630, Bairro Presidente Kennedy, Contagem, MG, CNPJ 71.487.433/0001-61. A fiduciante apresentou a CND/INSS n. 260212011-11022020, emitida em 12 de agosto de 2011 e CQ/SRF emitida em 26 de maio de 2011. O valor da avaliação refere-se aos imóveis matriculados sob nºs. 67342, 2290, 11702, 435, 11707, 191, 193, 192, 16174 e 19008, deste Cartório, para o 1º Leilão é de R\$5.740.000,00. O credor tem conhecimento da penhora registrada acima. (Emol.: R\$1.721,66, Tx. Fisc.: R\$1.408,62, RECOMPE: R\$103,29, Total: R\$3.233,57). Contagem-MG, 06 de setembro de 2011.

*Pedro do Son Alvez Libe Aut*

AV-9-192 - (Prenotação n. 398873 - Data: 08/04/2014) - CESSÃO DE CRÉDITO - Certifico que por Instrumento particular passado no Rio de Janeiro, RJ, aos 17 de março de 2010, registrado sob o nº 2005497, no 10º Ofício do Registro de Títulos e Documentos de São Paulo, SP, e Termo de Cessão passado no Rio de Janeiro, RJ, aos 28 de abril de 2010, registrado sob o nº 2006616, no 10º Ofício de Títulos e Documentos de São Paulo, SP, BANCO BVA S/A, com sede à Avenida Almirante Barroso, nº 52, 19º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CNPJ 32.254.138/0001-03, cedeu e transferiu seus direitos creditórios ao FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSECTORIAL BVA MASTER, CNPJ 11.675.457/0001-12, administrado por PENTÁGONO S/A DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, com sede à Avenida das Américas, nº 4200, bloco 04, sala 514, Rio de Janeiro, RJ, CNPJ 17.343.682/0001-38, pelo valor de R\$18.956.767,61 (dezoito milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, setecentos e sessenta e sete reais e sessenta e um centavos). Comparece como Custodiante: BANCO BRADESCO S/A, com sede no núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus", s/nº, Vila Yara, Osasco, SP, CNPJ 60.746.948/0001-57, e como Gestora: PENTÁGONO TRUST PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede à Rua Tabapuã, nº 1123, 4º andar, Itaim Bibi, São Paulo, SP, CNPJ 07.669.414/0001-57. O valor refere-se aos imóveis matriculados sob os nºs 191, 192, 193, 435, 2290, 11702, 11707, 16174, 19008, 67342 e 80768, deste Cartório. (Emol.: R\$2.707,22, Tx. Fisc.: R\$1.703,68, Total: R\$3.910,90). Contagem-MG, 22 de abril de 2014.

*Pedro do Son Alvez Libe Aut*

AV-10-192 - RETIFICAÇÃO - Certifico que fica retificada a AV-9, acima, para constar corretamente a transferência dos direitos creditórios decorrentes exclusivamente da Cédula de Crédito Bancário nº 5642/09. Contagem-MG, 04 de maio de 2015.

*Styphani Kelling Christ*

AV-11-192 - (Prenotação n. 422169 - Data: 19/08/2015) - ENDOSSO - Certifico que conforme cédula de crédito bancário nº 11484/11, datada de 06 de dezembro de 2011, BANCO BVA S/A, acima qualificado, endossou o crédito bancário para CETIP S/A - BALCÃO ORGANIZADO DE ATIVOS E DERIVATIVOS, CNPJ 09.358.105/0001-91. (Emol.: R\$12,98, Tx. Fisc.: R\$4,08, Total: R\$17,06). Contagem-MG, 26 de agosto de 2015.

*Pedro do Son Alvez Libe Aut*

AV-12-192 - (Prenotação n. 422169 - Data: 19/08/2015) - ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL - Certifico que conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada aos 12 de setembro de 2011, registrada na JUCERJA sob o n. 2239282, aos 27 de setembro de 2011, CETIP S/A - BALCÃO ORGANIZADO DE ATIVOS E DERIVATIVOS teve sua denominação modificada para CETIP S/A - MERCADOS ORGANIZADOS. Fica arquivada. (Emol.: R\$12,98, Tx. Fisc.: R\$4,08, Total: R\$17,06). Contagem-MG, 26 de agosto de 2015.

*Pedro do Son Alvez Libe Aut*

Continua no verso

**CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONTAGEM - MG**

LIVRO Nº 2

CNM: 057091.2. 0000192-57

**MATRÍCULA N. 192**

continuação

Ficha 21verso

AV-13-192 - (Prenotação n. 422169 - Data: 19/08/2015) - ENDOSSO - Certifico que conforme cédula de crédito bancário nº 11484/11, datada de 01 de agosto de 2013, CETIP S/A - MERCADOS ORGANIZADOS, CNPJ 09.358.105/0001-91, endossou o crédito bancário ao FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO HUNGRIA, CNPJ 11.212.275/0001-05, representada por sua administradora BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A, com sede à Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar (parte), São Paulo, SP, CNPJ 13.486.793/0001-42. (Emol.: R\$12,98, Tx. Fisc.: R\$4,08, Total: R\$17,06). Contagem-MG, 26 de agosto de 2015.

*Nilo Gonçalves de Aut*

R-14-192 - (Prenotação n. 440628 - Data: 09/12/2016) - PENHORA - Certifico que, cumprindo mandado do MM. Juiz de Direito da 32ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo, SP, de 17 de novembro de 2016, extraído dos autos nº 1096284-93.2013.8.26.0100 - Ação de Execução de Título Extrajudicial, que FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO HUNGRIA move contra TRANSIMÃO TRANSPORTES URBANOS E TURISMO LTDA e outro, é registrada a PENHORA do imóvel desta matrícula. Fica arquivado. (Emol.: R\$39,45, Tx. Fisc.: R\$12,28, Total: R\$51,73). Contagem-MG, 14 de dezembro de 2016.

*Grandi Soc. Cid*

AV-15-192 - (Prenotação n. 454422 - Data: 25/10/2017) - INDISPONIBILIDADE - TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA, CNPJ nº 16.558.645/0001-84 - Indisponível pelo protocolo CNIB nº 201710.2311.00387691-IA-770, importado em 23 de outubro de 2017, por determinação da 25ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, MG, processo nº. 0001241132013503001. Contagem-MG, 30 de outubro de 2017.

*Grandi Soc. Cid*

R-16-192 - (Prenotação n. 475951 - Data: 27/02/2019) - PENHORA - Certifico que, conforme Auto de Penhora da 3ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Contagem, MG, de 12 de fevereiro de 2019, extraído dos autos nº 5196-73.2017.4.01.3820 - Ação de Execução Fiscal que UNIÃO (FAZENDA NACIONAL) move contra TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA e outros, é registrada a PENHORA do imóvel desta matrícula. Depositário: Nilo Gonçalves Simão. Valor do Débito: R\$10.483.664,01. Fica arquivado. Contagem-MG, 08 de março de 2019.

*Grandi Soc. Cid*

AV-17-192 - (Prenotação n. 475951 - Data: 27/02/2019) - INDISPONIBILIDADE - Certifico que, em decorrência da penhora acima registrada e nos termos do art. 53, §1º da Lei 8212/91, fica anotada a indisponibilidade do imóvel desta matrícula, até ordem em contrário do Juízo. Contagem-MG, 08 de março de 2019.

*Grandi Soc. Cid*

R-18-192 - (Prenotação n. 483335 - Data: 29/07/2019) - PENHORA - Certifico que, cumprindo mandado do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Fazenda Municipal da Comarca de Contagem, MG, de 17 de junho de 2019, extraído dos autos nº 0079.16.043.097-5 - Ação de Execução Fiscal que MUNICÍPIO DE CONTAGEM move contra TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA, é registrada a PENHORA do imóvel desta matrícula. Fica arquivado. Contagem-MG, 02 de agosto de 2019.

*Grandi Soc. Cid*

R-19-192 - (Prenotação n. 485765 - Data: 20/09/2019) - PENHORA - Certifico que, conforme Auto de Penhora da 3ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Contagem, MG, de 18 de setembro de 2019, extraído dos autos nº 1643-86.2015.4.01.3820 - Ação de Execução Fiscal que UNIÃO (FAZENDA NACIONAL) move contra TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA e outros, é registrada a PENHORA do imóvel desta matrícula. Depositário: Nilo Gonçalves

Continua na ficha nº. 3

9

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

**CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONTAGEM - MG**

**LIVRO Nº 2**

CNM: 057091.2. 000192-57

**MATRÍCULA N. 192**

Continuação

Ficha 3

Simão. Valor do Débito: R\$4.661.421,08. Fica arquivado. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00. - Qtde./Código: 1 x 4527-8. Selo Eletrônico: DCS/033140. Código de Segurança: 5992-8054-5956-0541). Contagem-MG, 27 de setembro de 2019.

*Simão Exc. Cív.*

AV-20-192 - (Prenotação n. 485765 - Data: 20/09/2019) - **INDISPONIBILIDADE** - Certifico que, em decorrência da penhora acima registrada e nos termos do art. 53, §1º da Lei 8212/91, fica anotada a indisponibilidade do imóvel desta matrícula, até ordem em contrário do Juízo. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00. - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: DCS/033141. Código de Segurança: 7383-7884-4955-2706). Contagem-MG, 27 de setembro de 2019.

*Simão Exc. Cív.*

AV-21-192 - (Prenotação n. 486867 - Data: 14/10/2019) - **INDISPONIBILIDADE** - **TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA**, CNPJ nº 16.558.645/0001-84 - Indisponível pelo protocolo CNIB nº 201910.1112.00960367-IA-510, importado em 11 de outubro de 2019, por determinação da 5ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, MG, processo nº. 00005352220115030005. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00. - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: DDM/61931. Código de Segurança: 3312-1655-5361-4219). Contagem-MG 17 de outubro de 2019.

*Simão Exc. Cív.*

AV-22-192 - (Prenotação n. 494363 - Data: 11/05/2020) - **INDISPONIBILIDADE** - **TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA**, CNPJ nº 16.558.645/0001-84 - Indisponível pelo protocolo CNIB nº 202005.0412.01135230-IA-110, importado em 04 de maio de 2020, por determinação da 3ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Contagem, MG, processo nº. 10023168620204013820. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00. - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: DRM/02369. Código de Segurança: 8733-2295-1122-9332). Contagem-MG, 15 de maio de 2020.

*Simão Exc. Cív.*

AV-23-192 - (Prenotação n. 496324 - Data: 29/06/2020) - **INDISPONIBILIDADE** - **TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA**, CNPJ nº 16.558.645/0001-84 - Indisponível pelo protocolo CNIB nº 202006.2513.01198652-IA-580, importado em 25 de junho de 2020, por determinação da 11ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, MG, processo nº. 00110851920155030011. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00. - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: DUP/76962. Código de Segurança: 4943-7043-5461-3481). Contagem-MG, 01 de julho de 2020.

*Simão Exc. Cív.*

R-24-192 - (Prenotação n. 496746 - Data: 08/07/2020) - **PENHORA** - Certifico que, conforme Certidão datada de 12 de setembro de 2019, extraída dos autos nº 1026140-60.2014.8.26.0100, da 6ª Vara Cível da Comarca de São Paulo, SP, Ação de Execução de Título Extrajudicial que FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL BVA MASTER move contra TRANSIMÃO TRANSPORTES URBANOS E TURISMO LTDA, é registrada a PENHORA do imóvel desta matrícula. Valor da Causa: R\$8.341.592,67. Depositário: Transimão Transportes Urbanos e Turismo Ltda. Fica arquivada. (Emol.: R\$48,64, Tx. Fisc.: R\$15,14, Total: R\$63,78. - Qtde./Código: 1 x 4527-8. Selo Eletrônico: DVJ/18604. Código de Segurança: 2150-8513-8780-9806). Contagem-MG, 15 de julho de 2020.

*Simão Exc. Cív.*

AV-25-192 - (Prenotação n. 502868 - Data: 19/11/2020) - **INDISPONIBILIDADE** - **TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA**, CNPJ 16.558.645/0001-84 - Indisponível pelo protocolo CNIB nº 202011.1716.01396477-IA-710, importado em 17 de novembro de 2020, por determinação da 26ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, MG, processo nº. 0103711520185030024. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00. - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: EHL/54035. Código de Segurança: 8870-9489-2066-7986). Contagem-MG, 29 de dezembro de 2020.

*Simão Exc. Cív.*

Continua no verso

**CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONTAGEM - MG**

LIVRO Nº 2

CNM: 057091.2.0000192-57

**MATRÍCULA N. 192**

continuação

Ficha 3 verso

AV-26-192 - (Prenotação n. 550278 - Data: 12/05/2023) - **INDISPONIBILIDADE** - TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA, CNPJ nº 16.558.645/0001-84 - Indisponível pelo protocolo CNIB nº 202305.1111.02667532-IA-909, importado em 11 de maio de 2023, por determinação da 14ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, MG, processo nº. 00010190520145030014. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00, ISSQN: R\$0,00 - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: GVF/91711. Código de Segurança: 1758-1916-7252-2692). Contagem-MG, 16 de junho de 2023.

*Grandi Esc. Aut.*

AV-27-192 - (Prenotação n. 544193 - Data: 23/01/2023) - **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** - TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA, CNPJ nº 16.558.645/0001-84 - Indisponibilidade averbada na AV-21, liberada pelo protocolo CNIB nº 202301.2010.02520923-TA-460, importado em 20 de janeiro de 2023, por determinação da 5ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, MG, processo nº. 00005352220115030005. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00, ISSQN: R\$0,00 - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: GZC/52289. Código de Segurança: 2994-2093-0964-3161). Contagem-MG, 08 de agosto de 2023.

*Grandi Esc. Aut.*

R-28-192 - (Prenotação n. 563829 - Data: 09/01/2024) - **PENHORA** - Certifico que, conforme Termo de Penhora da 6ª Vara de Execução Fiscal e Extrajudicial da Subseção Judiciária de Belo Horizonte, MG, de 08 de janeiro de 2024, extraído dos autos nº 0009660-48.2014.4.01.3820 - Ação de Execução Fiscal que UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) move contra TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA e outros, é registrada a PENHORA do imóvel desta matrícula. Valor do Débito: R\$585.293.889,41. Depositários: TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA e outros. Fica arquivado. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00, ISSQN: R\$0,00 - Qtde./Código: 1 x 4527-8. Selo Eletrônico: HLD/10919. Código de Segurança: 4091-0515-0902-2291). Contagem-MG, 11 de janeiro de 2024.

*do Vasc. D Esc. Aut.*

AV-29-192 - (Prenotação n. 563829 - Data: 09/01/2024) - **INDISPONIBILIDADE** - Certifico que, em decorrência da penhora acima registrada e nos termos do art. 53, §1º da Lei 8212/91, fica anotada a indisponibilidade do imóvel desta matrícula, até ordem em contrário do Juízo. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00, ISSQN: R\$0,00 - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: HLD/10919. Código de Segurança: 4091-0515-0902-2291). Contagem-MG, 11 de janeiro de 2024.

*do Vasc. D Esc. Aut.*

NÃO TEM VALOR CONSOLIDADO PARA SIMPES COM VALOR CONSOLIDADO

Visualização disponível em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis



MATRÍCULA N.º 193

DATA 13 / 02 / 76

IMÓVEL: Lote de terreno nº. 12 (doze), do quarteirão nº. 25 (vinte e cinco), do BAIRRO KENNEDY, com a área, limites e confrontações constantes da planta-respectiva, medindo trezentos e sessenta metros quadrados, mais ou menos. ==

PROPRIETÁRIOS: JOSÉ MARCOS DE VASCONCELOS BRUZZI, dentista e sua mulher MARI LIA GUADAGNIN BRUZZI, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados em Belo Horizonte, CPF 125.408.466. REGISTRO ANTERIOR Nº. 7.666, livro 3-F, fls. 285 deste Cartório.

*Sub Oficial, J. Vasconcelos*

R-1- 193 - Certifico que por escritura publica de compra e venda lavrada no 8º Ofício de Notas de Belo Horizonte, em 19 de julho de 1974, livro 90-B, = fls. 147/148vº., JOSÉ MARCOS DE VASCONCELOS BRUZZI, dentista e sua mulher D. MARILIA GUADAGNIN BRUZZI, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados em Belo Horizonte, CPF 125.408.466; venderam a ONIBUS GLORIA LTDA., com sede = em Belo Horizonte, CGC 17.182.775/001, representado por seu Diretor em exer- cicio, Elmo Torqueti; o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de ..... CR\$4.000,00 (quatro mil cruzeiros), ITBI sobre CR\$6.000,00. Contagem, 13 de = fevereiro de 1976.

*Sub-Oficial, J. Vasconcelos*

R-2-193. Certifico que por escritura de compra e venda lavrada em notas do 8º Ofício de Belo Horizonte, em 20 de julho de 1977, livro 114-A, fls. 5 a 5v. = Onibus Gloria Ltda, com sede em Belo Horizonte, CGC 17.182.775/001, represen- tada por Elmo Torqueti; vendeu o imóvel objeto desta matrícula a TRANSPORTA DORA, SIMÃO LTDA, com sede em Belo Horizonte, representada por Carlos Diniz, = CGC 16.558.645/0001-84; pelo preço de CR\$13.333,33 (treze mil, trezentos e = trinta e três cruzeiros, trinta e três cent.) tendo sido pago o ITBI sobre CR\$ = CR\$40.000,00. Contagem, MG, 10 de março de 1978.

*Luiza Sub*

AV-3-193- (Prenotação nº 235.598) - ARROLAMENTO DE BENS E DIREITOS PELO INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - Certifico que con- forme Ofício nº 461/2002, datado de 20.11.2002, firmado por Reinaldo Gomes Gonçalves, Chefe do Serviço de Arrecadação, Gerência Executiva INSS/Contagem, é transcrito o seguinte extrato de Termo de Arrola- mento do contribuinte Transimão Transportadora Simão Ltda, com base no § 2º do art. 37 da Lei 8.212 de 24/07/91, acrescentado pela Lei n. 9.711 de 20/11/1998 e o caput do art. 64 da Lei n. 9.532 de 10/02/97: "Imóveis localizados neste Município e discriminados em planilhas anexas ao termo". AO TRANSFERIR, ALIENAR OU ONERAR, QUAL- QUER BEM ARROLADO, A EMPRESA DEVE COMUNICAR O FATO A GEX/DIVISÃO OU À PROCURADORIA ESTADUAL, JURISDICCIONANTE DO SEU DOMICÍLIO FISCAL. Fica arquivado o Ofício. Contagem-MG, vinte e sete de novembro de 2002.

*Fernando*

R-4-193- (Prenotação n. 266.461) - PENHORA - Certifico que, cumprim- do mandado do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública, Falências, Concordatas e Registros Públicos desta Comarca, de 20 de fevereiro de 2006, passado nos autos nº 0079 03 060608-5 - Ação de Execução Fiscal que INSS INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL move contra TRANSMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA E OUTROS, é regis- trada a PENHORA do imóvel desta matrícula. Depositário: Nilo Gonçal- ves Simão. Fica arquivado o mandado. Contagem-MG, 10 de abril de 2006.

*Fernando*

SEGUIE NO VERSO

R-5-193 - (Prenotação n. 319117) - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA** - Certifico que por Instrumento Particular de Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, passado em São Paulo, aos 28 de outubro de 2009, a FIDUCIANTE: TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA, com sede à Avenida Wilson Tavares Ribeiro, nº 1045, Chácara Reunidas Santa Terezinha, Contagem/MG, CNPJ 16.558.645/0001-84, ALIENOU AO CREDOR/FIDUCIÁRIO: BANCO BVA, com sede à Avenida Borges de Medeiros, nº 633, Conjunto 501, Rio de Janeiro/RJ, CNPJ 32.254.138/0001-03, EM CARÁTER FIDUCIÁRIO, e em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da lei 9.514, de 20/11/97, o imóvel desta matrícula. Valor da Dívida: R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais). Condições: O outorgante, em garantia das obrigações assumidas na "Cédula de Crédito Bancário nº: 000005642/09", aliena ao Banco, em caráter fiduciário. A presente garantia é constituída em favor do Banco, como garantia de pagamento das obrigações assumidas pela devedora TRANSIMÃO TRANSPORTES URBANOS E TURISMO LTDA, com sede à Rua Dez, nº 630, Contagem/MG, CNPJ 71.487.433/0001-61. A fiduciante apresentou ao Cartório a CND/INSS n. 199732009-11022020, emitida em 16 de setembro de 2009 e CQ/SRF emitida em 21 de setembro de 2009. O credor tem conhecimento da penhora registrada sob R-4 acima. (Emol.: R\$1.051,29, Tx. Fisc.: R\$1.051,29, RECOMPE: R\$77,09). Contagem-MG, 01 de dezembro de 2009.

*Rogério Ferreira - Esc. Aut.*

AV-6-193 - (Prenotação n. 354578) - **CANCELAMENTO** - Certifico que fica cancelada a alienação fiduciária registrada sob o nº R-5, desta matrícula, em virtude de autorização dada pelo credor BANCO BVA S/A, nos termos do instrumento particular, passado em São Paulo, SP, aos 31 de agosto de 2011. Fica arquivado. (Emol.: R\$26,96, Tx. Fisc.: R\$8,90, RECOMPE: R\$1,62, Total: R\$37,48). Contagem-MG, 06 de setembro de 2011.

*Rogério Ferreira - Esc. Aut.*

R-7-193 - (Prenotação n. 354579) - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA** - Certifico que por Instrumento Particular de Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, passado em São Paulo, SP, a 01 de junho de 2011, a FIDUCIANTE: TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA, com sede à Avenida Wilson Tavares Ribeiro, nº 1045, Chácara Reunidas Santa Terezinha, Contagem, MG, CNPJ 16.558.645/0001-84, ALIENOU AO CREDOR/FIDUCIÁRIO: BANCO BVA, com sede à Avenida Borges de Medeiros, nº 633, Conjunto 501, Rio de Janeiro, RJ, CNPJ 32.254.138/0001-03, EM CARÁTER FIDUCIÁRIO, e em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da lei 9.514, de 20/11/97, o imóvel desta matrícula. Valor da Dívida: R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais). Condições: O outorgante, em garantia das obrigações assumidas nas "Cédulas de Crédito Bancário - Mútuo nºs: 00005642/09, data de vencimento: 02/10/2013, valor R\$15.000.000,00 e 000011484/11, data de vencimento: 25/02/2015, valor R\$15.000.000,00", aliena ao Banco, em caráter fiduciário. A presente garantia é constituída em favor do Banco, como garantia de pagamento das obrigações assumidas pela devedora TRANSIMÃO TRANSPORTES URBANOS E TURISMO LTDA, com sede à Rua Dez, nº 630, Bairro Presidente Kennedy, Contagem, MG, CNPJ 71.487.433/0001-61. A fiduciante apresentou a CND/INSS n. 260212011-11022020, emitida em 12 de agosto de 2011 e CQ/SRF emitida em 26 de maio de 2011. O valor da avaliação refere-se aos imóveis matriculados sob nºs. 67342, 2290, 11702, 435, 11707, 191, 193, 192, 16174 e 19008, deste Cartório, para o 1º Leilão é de R\$5.740.000,00. O credor tem conhecimento da penhora registrada acima. (Emol.: R\$1.721,66, Tx. Fisc.: R\$1.408,62, RECOMPE: R\$103,29, Total: R\$3.233,57). Contagem-MG, 06 de setembro de 2011.

*Rogério Ferreira - Esc. Aut.*

AV-8-193 - (Prenotação n. 398873 - Data: 08/04/2014) - **CESSÃO DE CRÉDITO** - Certifico que por instrumento particular passado no Rio de Janeiro, RJ, aos 17 de março de 2010, registrado sob o nº 2005497 no 10º Ofício do Registro de Títulos e Documentos de São Paulo, SP, e Termo de Cessão passado no Rio de Janeiro, RJ, aos 28 de abril de 2010, registrado sob o nº 2006616, no 10º Ofício de Títulos e Documentos de São Paulo, SP, BANCO BVA S/A, com sede à Avenida Almirante Barroso, nº 52, 19º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CNPJ

Continua na ficha nº. 2

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

**MATRÍCULA N. 193**

continuação

Ficha 2

32.254.138/0001-03, cedeu e transferiu seus direitos creditórios ao FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL BVA MASTER, CNPJ 11.675.457/0001-12, administrado por PENTÁGONO S/A DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, com sede à Avenida das Américas, nº 4200, bloco 04, sala 514, Rio de Janeiro, RJ, CNPJ 17.343.682/0001-38, pelo valor de R\$18.956.767,61 (dezoito milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, setecentos e sessenta e sete reais e sessenta e um centavos). Comparece como Custodiante: BANCO BRADESCO S/A, com sede no núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus", s/nº, Vila Yara, Osasco, SP, CNPJ 60.746.948/0001-57, e como Gestora: PENTÁGONO TRUST PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede à Rua Tabapuã, nº 1123, 4º andar, Itaim Bibi, São Paulo, SP, CNPJ 07.669.414/0001-57. O valor refere-se aos imóveis matriculados sob os nºs 191, 192, 193, 435, 2290, 11702, 11707, 16174, 19008, 67342 e 80766, deste Cartório. (Emol.: R\$2.707,22, Tx. Fisc.: R\$1.703,68, Total: R\$3.910,90). Contagem-MG, 22 de abril de 2014.

*Pedro João Alves de Azeiteiro*

AV-9-193 - **RETIFICAÇÃO** - Certifico que fica retificada a AV-8, acima, para constar corretamente a transferência dos direitos creditórios decorrentes exclusivamente da Cédula de Crédito Bancário nº 5642/09. Contagem-MG, 04 de maio de 2015.

*Shakhtar Diniz Brasil*

AV-10-193 - (Prenotação n. 422169 - Data: 19/08/2015) - **ENDOSSO** - Certifico que conforme cédula de crédito bancário nº 11484/11, datada de 06 de dezembro de 2011, BANCO BVA S/A, acima qualificado, endossou o crédito bancário para CETIP S/A - BALCÃO ORGANIZADO DE ATIVOS E DERIVATIVOS, CNPJ 09.358.105/0001-91. (Emol.: R\$12,98, Tx. Fisc.: R\$4,08, Total: R\$17,06). Contagem-MG, 26 de agosto de 2015.

*Pedro João Alves de Azeiteiro*

AV-11-193 - (Prenotação n. 422169 - Data: 19/08/2015) - **ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL** - Certifico que conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada aos 12 de setembro de 2011, registrada na JUCERJA sob o n. 2239282, aos 27 de setembro de 2011, CETIP S/A - BALCÃO ORGANIZADO DE ATIVOS E DERIVATIVOS teve sua denominação modificada para CETIP S/A - MERCADOS ORGANIZADOS. Fica arquivada. (Emol.: R\$12,98, Tx. Fisc.: R\$4,08, Total: R\$17,06). Contagem-MG, 26 de agosto de 2015.

*Pedro João Alves de Azeiteiro*

AV-12-193 - (Prenotação n. 422169 - Data: 19/08/2015) - **ENDOSSO** - Certifico que conforme cédula de crédito bancário nº 11484/11, datada de 01 de agosto de 2013, CETIP S/A - MERCADOS ORGANIZADOS, CNPJ 09.358.105/0001-91, endossou o crédito bancário ao FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO HUNGRIA, CNPJ 11.212.275/0001-05, representada por sua administradora BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A, com sede à Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar (parte), São Paulo, SP, CNPJ 13.486.793/0001-42. (Emol.: R\$12,98, Tx. Fisc.: R\$4,08, Total: R\$17,06). Contagem-MG, 26 de agosto de 2015.

*Pedro João Alves de Azeiteiro*

R-13-193 - (Prenotação n. 440628 - Data: 09/12/2016) - **PENHORA** - Certifico que, cumprindo mandado do MM. Juiz de Direito da 32ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo, SP, de 17 de novembro de 2016, extraído dos autos nº 1096284-93.2013.8.26.0100 - Ação de Execução de Título Extrajudicial, que FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO HUNGRIA move contra TRANSIMÃO TRANSPORTES URBANOS E TURISMO LTDA e outro, é registrada a PENHORA do imóvel desta matrícula. Fica arquivado. (Emol.: R\$39,45, Tx. Fisc.: R\$12,28, Total: R\$51,73). Contagem-MG, 14 de dezembro de 2016.

*Carla de Azeiteiro*

Continua no verso

*Q.*

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

**MATRÍCULA N. 193**

continuação

Ficha 2 verso

AV-14-193 - (Prenotação n. 454422 - Data: 25/10/2017) - **INDISPONIBILIDADE** - **TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA**, CNPJ nº 16.558.645/0001-84 - Indisponível pelo protocolo CNIB nº 201710.2311.00387691-IA-770, importado em 23 de outubro de 2017, por determinação da 25ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, MG, processo nº. 0001241132013503001. Contagem-MG, 30 de outubro de 2017.

*Grandi Soc. Adv.*

R-15-193 - (Prenotação n. 475951 - Data: 27/02/2019) - **PENHORA** - Certifico que, conforme Auto de Penhora da 3ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Contagem, MG, de 12 de fevereiro de 2019, extraído dos autos nº 5196-73.2017.4.01.3820 - Ação de Execução Fiscal que **UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)** move contra **TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA** e outros, é registrada a **PENHORA** do imóvel desta matrícula. Depositário: Nilo Gonçalves Simão. Valor do Débito: R\$10.483.664,01. Fica arquivado. Contagem-MG, 08 de março de 2019.

*Grandi Soc. Adv.*

AV-16-193 - (Prenotação n. 475951 - Data: 27/02/2019) - **INDISPONIBILIDADE** - Certifico que, em decorrência da penhora acima registrada e nos termos do art. 53, §1º da Lei 8212/91, fica anotada a Indisponibilidade do imóvel desta matrícula, até ordem em contrário do Juízo. Contagem-MG, 08 de março de 2019.

*Grandi Soc. Adv.*

R-17-193 - (Prenotação n. 483335 - Data: 29/07/2019) - **PENHORA** - Certifico que, cumprindo mandado do MM. Julz de Direito da 1ª Vara de Fazenda Municipal da Comarca de Contagem, MG, de 17 de junho de 2019, extraído dos autos nº 007916.043.097-5 - Ação de Execução Fiscal que **MUNICÍPIO DE CONTAGEM** move contra **TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA**, é registrada a **PENHORA** do imóvel desta matrícula. Fica arquivado. Contagem-MG, 02 de agosto de 2019.

*Grandi Soc. Adv.*

R-18-193 - (Prenotação n. 485765 - Data: 20/09/2019) - **PENHORA** - Certifico que, conforme Auto de Penhora da 3ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Contagem, MG, de 18 de setembro de 2019, extraído dos autos nº 1643-86.2015.4.01.3820 - Ação de Execução Fiscal que **UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)** move contra **TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA** e outros, é registrada a **PENHORA** do imóvel desta matrícula. Depositário: Nilo Gonçalves Simão. Valor do Débito: R\$4.661.421,08. Fica arquivado. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00. - Qtde./Código: 1 x 4527-8. Selo Eletrônico: DCS/033157. Código de Segurança: 0749-6520-0133-1027). Contagem-MG, 27 de setembro de 2019.

*Grandi Soc. Adv.*

AV-19-193 - (Prenotação n. 485765 - Data: 20/09/2019) - **INDISPONIBILIDADE** - Certifico que, em decorrência da penhora acima registrada e nos termos do art. 53, §1º da Lei 8212/91, fica anotada a Indisponibilidade do imóvel desta matrícula, até ordem em contrário do Juízo. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00. - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: DCS/033142. Código de Segurança: 8961-7626-5355-8402). Contagem-MG, 27 de setembro de 2019.

*Grandi Soc. Adv.*

AV-20-193 - (Prenotação n. 486867 - Data: 14/10/2019) - **INDISPONIBILIDADE** - **TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA**, CNPJ nº 16.558.645/0001-84 - Indisponível pelo protocolo CNIB nº 201910.1112.00960367-IA-S10, importado em 11 de outubro de 2019, por determinação da 5ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, MG, processo nº. 00005352220115030005. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00. - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: DDM/61931. Código de Segurança: 3312-1655-5361-4219). Contagem-MG, 17 de outubro de 2019.

*Grandi Soc. Adv.*

Continua na ficha nº. 3

9

Visualização disponível em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

ONR

**CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONTAGEM - MG**

LIVRO Nº 2

CNM: 057091.2.0000193-54

**MATRÍCULA N. 193**

Continuação

Ficha 3

AV-21-193 - (Prenotação n. 494363 - Data: 11/05/2020) - **INDISPONIBILIDADE** - TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA, CNPJ nº 16.558.645/0001-84 - Indisponível pelo protocolo CNIB nº 202005.0412.01135230-IA-110, importado em 04 de maio de 2020, por determinação da 3ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Contagem, MG, processo nº. 10023168620204013820. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00. - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: DRM/02369. Código de Segurança: 8733-2295-1122-9332). Contagem-MG, 15 de maio de 2020.

*Grandi Soc. Adv.*

AV-22-193 - (Prenotação n. 496324 - Data: 29/06/2020) - **INDISPONIBILIDADE** - TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA, CNPJ nº 16.558.645/0001-84 - Indisponível pelo protocolo CNIB nº 202006.2513.01198652-IA-580, importado em 25 de junho de 2020, por determinação da 11ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, MG, processo nº. 00110851920155030011. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00. - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: DUP/76962. Código de Segurança: 4943-7043-5461-3481). Contagem-MG, 01 de julho de 2020.

*Grandi Soc. Adv.*

R-23-193 - (Prenotação n. 496746 - Data: 08/07/2020) - **PENHORA** - Certifico que, conforme Certidão datada de 12 de setembro de 2019, extraída dos autos nº 1026140-60.2014.8.26.0100, da 6ª Vara Cível da Comarca de São Paulo, SP, Ação de Execução de Título Extrajudicial que FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL BVA MASTER move contra TRANSIMÃO TRANSPORTES URBANOS E TURISMO LTDA, é registrada a PENHORA do imóvel desta matrícula. Valor da Causa: R\$8.341.592,67. Depositário: Transimão Transportes Urbanos e Turismo Ltda. Fica arquivada. (Emol.: R\$48,64, Tx. Fisc.: R\$15,14, Total: R\$63,78. - Qtde./Código: 1 x 4527-8. Selo Eletrônico: DVJ/18604. Código de Segurança: 2150-8513-8780-9806). Contagem-MG, 15 de julho de 2020.

*Grandi Soc. Adv.*

AV-24-193 - (Prenotação n. 502868 - Data: 19/11/2020) - **INDISPONIBILIDADE** - TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA, CNPJ 16.558.645/0001-84 - Indisponível pelo protocolo CNIB nº 202011.1716.01396477-IA-710, importado em 17 de novembro de 2020, por determinação da 26ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, MG, processo nº. 0103711520185030024. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00. - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: EHL/54035. Código de Segurança: 8870-9489-2066-7986). Contagem-MG, 29 de dezembro de 2020.

*Grandi Soc. Adv.*

AV-25-193 - (Prenotação n. 550278 - Data: 12/05/2023) - **INDISPONIBILIDADE** - TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA, CNPJ nº 16.558.645/0001-84 - Indisponível pelo protocolo CNIB nº 202305.1111.02667532-IA-909, importado em 11 de maio de 2023, por determinação da 14ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, MG, processo nº. 00010190520145030014. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00, ISSQN: R\$0,00 - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: GVF/91711. Código de Segurança: 1758-1916-7252-2692). Contagem-MG, 16 de junho de 2023.

*Grandi Soc. Adv.*

AV-26-193 - (Prenotação n. 544193 - Data: 23/01/2023) - **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** - TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA, CNPJ nº 16.558.645/0001-84 - Indisponibilidade averbada na AV-20, liberada pelo protocolo CNIB nº 202301.2010.02520923-TA-460, importado em 20 de janeiro de 2023, por determinação da 5ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, MG, processo nº. 00005352220115030005. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00, ISSQN: R\$0,00 - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: GZC/52289. Código de Segurança: 2994-2093-0964-3161). Contagem-MG, 08 de agosto de 2023.

*Grandi Soc. Adv.*

R-27-193 - (Prenotação n. 563829 - Data: 09/01/2024) - **PENHORA** - Certifico que, conforme Termo de Penhora da 6ª Vara de Execução Fiscal e Extrajudicial da Subseção Judiciária de Belo

Continua no verso

2

**CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONTAGEM - MG**

**LIVRO Nº 2**

**CNM: 057091.2.0000193-54**

**MATRÍCULA N. 193**

continuação

Ficha 3 verso

Horizonte, MG, de 08 de janeiro de 2024, extraído dos autos nº 0009660-48.2014.4.01.3820 - Ação de Execução Fiscal que UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) move contra TRANSMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA e outros, é registrada a PENHORA do imóvel desta matrícula. Valor do Débito: R\$585.293.889,41. Depositários: TRANSMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA e outros. Fica arquivado. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00, ISSQN: R\$0,00 - Qtde./Código: 1 x 4527-8. Selo Eletrônico: HLD/10919. Código de Segurança: 4091-0515-0902-2291). Contagem-MG, 11 de janeiro de 2024.

*Leobasc. D Esc. Aut.*

AV-28-193 - (Prenotação n. 563829 - Data: 09/01/2024) - **INDISPONIBILIDADE** - Certifico que, em decorrência da penhora acima registrada e nos termos do art. 53, §1º da Lei 8212/91, fica anotada a indisponibilidade do imóvel desta matrícula, até ordem em contrário do Juízo. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00, ISSQN: R\$0,00 - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: HLD/10919. Código de Segurança: 4091-0515-0902-2291). Contagem-MG, 11 de janeiro de 2024.

*Leobasc. D Esc. Aut.*

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 8,92**

Visualização disponível em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

MATRÍCULA N.º 435

DATA 12 / 03 / 76

IMÓVEL: Lote nº. 9 (nove), do quarteirão nº. 25 (vinte e cinco), do BAIRRO KENNEDY, neste Município e Comarca, com área de trezentos e sessenta metros quadrados, mais ou menos, limites e confrontações de acordo com a planta respectiva. PROPRIETÁRIOS: GERALDO APOLINÁRIO XAVIER, mecânico, CPF 227.986.176-34, e sua mulher HILDA AGOSTINHA GONÇALVES XAVIER, comerciária, brasileiros, residentes e domiciliados em Belo Horizonte. REGISTRO ANTERIOR Nº. 11616, livro 3-J, fls. 07, deste Cartório.

R-1-435. Certifico que por escritura pública de compra e venda lavrada no 6º Ofício de Notas de Belo Horizonte, em 20 de fevereiro de 1976, livro 121-A, fls. 005, Geraldo Apolinário Xavier, mecânico, CPF/MF 227.986.176-34, e sua mulher Hilda Agostinha Gonçalves Xavier, comerciária, brasileiros, residentes em Belo Horizonte; venderam à TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA., sediada neste Município, à Rua 10, nº. 80, CGC/MF 16.558.645/0001-84, representada por seu sócio, Carlos José de Abreu Diniz, brasileiro, solteiro, comerciante, CPF/MF. 078.016.296-04, residente e domiciliado em Belo Horizonte; o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de CR\$8.000,00 (oito mil cruzeiros), ITBI sobre o valor de CR\$20.000,00 - Contagem, 12 de março de 1976.

AV-2-435- (Prenotação nº 235.599) - ARROLAMENTO DE BENS E DIREITOS PELO INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - Certifico que conforme Ofício nº 461/2002, datado de 20/11/2002, firmado por Reinaldo Gomes Gonçalves, Chefe do Serviço de Arrecadação, Gerência Executiva INSS/Contagem, é transcrito o seguinte extrato de Termo de Arrolamento do contribuinte Transimão Transportadora Simão Ltda, com base no § 2º do art. 37 da Lei 8.212 de 24/07/91, acrescentado pela Lei n. 9.711 de 20/11/1998 e o caput do art. 64 da Lei n. 9.532 de 10/02/97: "Imóveis localizados neste Município e discriminados em planilhas anexas ao termo". AO TRANSFERIR, ALIENAR OU ONERAR, QUALQUER BEM ARROLADO, A EMPRESA DEVE COMUNICAR O FATO À GEX/DIVISÃO OU À PROCURADORIA ESTADUAL, JURISDICIONANTE DO SEU DOMICÍLIO FISCAL. Fica arquivado o Ofício, Contagem-MG, vinte e sete de novembro de 2002.

R-3-435- (Prenotação n. 266.461) - PENHORA - Certifico que, cumprindo mandado do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública, Falências, Concordatas e Registros Públicos desta Comarca, de 20 de fevereiro de 2006, passado nos autos nº 0079 03 060608-5 - Ação de Execução Fiscal que INSS INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL move contra TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA E OUTROS, é registrada a PENHORA do imóvel desta matrícula. Depositário: Nilo Gonçalves Simão. Fica arquivado o mandado. Contagem-MG, 10 de abril de 2006.

R-4-435 - (Prenotação n. 319117) - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - Certifico que por Instrumento Particular de Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, passado em São Paulo, aos 28 de outubro de 2009, a FIDUCIANTE: TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA, com sede à Avenida Wilson Tavares Ribeiro, nº 1045, Chácara Reunidas Santa Terezinha, Contagem/MG, CNPJ 16.558.645/0001-84, ALIENOU AO CREDOR/FIDUCIÁRIO: BANCO BVA, com sede à Avenida Borges de Medeiros, nº 633, Conjunto 501, Rio de Janeiro/RJ, CNPJ 32.254.138/0001-03, EM CARÁTER FIDUCIÁRIO, e em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da lei 9.514, de 20/11/97, o imóvel desta matrícula. Valor da Dívida: R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais). Condições: O outorgante, em garantia das obrigações assumidas na "Cédula de Crédito Bancário nº: 000005642/09", aliena ao Banco, em caráter fiduciário. A presente garantia é constituída em favor do Banco, como garantia de pagamento das obrigações assumidas pela devedora TRANSIMÃO TRANSPORTES URBANOS E TURISMO LTDA, com sede à Rua Dez, nº 630, Contagem/MG, CNPJ 71.487.433/0001-61. A fiduciante apresentou ao Cartório a CND/INSS n. 199732009-11022020, emitida em 16 de setembro de 2009 e CO/SRF emitida em 21 de setembro de 2009. O credor tem conhecimento da penhora registrada sob R-3 acima. (Ermol.: R\$1.051,29, Tx. Fisc.: R\$1.051,29, RECOMPE: R\$77,09). Contagem-MG, 01 de dezembro de 2009.

SEGUE NO VERSO

AV-5-435 - (Prenotação n. 354578) - CANCELAMENTO - Certifico que fica cancelada a alienação fiduciária registrada sob o nº R-4, desta matrícula, em virtude de autorização dada pelo credor BANCO BVA S/A, nos termos do instrumento particular, passado em São Paulo, SP, aos 31 de agosto de 2011. Fica arquivado. (Emol.: R\$26,96, Tx. Fisc.: R\$8,90, RECOMPE: R\$1,62, Total: R\$37,48). Contagem-MG, 06 de setembro de 2011.

*Rogério de Almeida - Esc. Aut.*

R-6-435 - (Prenotação n. 354579) - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - Certifico que por Instrumento Particular de Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, passado em São Paulo, SP, a 01 de junho de 2011, a FIDUCIANTE: TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA, com sede à Avenida Wilson Tavares Ribeiro, nº 1045, Chácaras Reunidas Santa Terezinha, Contagem, MG, CNPJ 16.558.645/0001-84, ALIENOU AO CREDOR/FIDUCIÁRIO: BANCO BVA, com sede à Avenida Borges de Medeiros, nº 633, Conjunto 501, Rio de Janeiro, RJ, CNPJ 32.254.138/0001-03, EM CARÁTER FIDUCIÁRIO, e em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da lei 9.514, de 20/11/97, o imóvel desta matrícula. Valor da Dívida: R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais). Condições: O outorgante, em garantia das obrigações assumidas nas "Cédulas de Crédito Bancário - Mútuo nºs: 00005642/09, data de vencimento: 02/10/2013, valor R\$15.000.000,00 e 000011484/11, data de vencimento: 25/02/2015, valor R\$15.000.000,00", aliena ao Banco, em caráter fiduciário. A presente garantia é constituída em favor do Banco, como garantia de pagamento das obrigações assumidas pela devedora TRANSIMÃO TRANSPORTES URBANOS E TURISMO LTDA, com sede à Rua Dez, nº 630, Bairro Presidente Kennedy, Contagem, MG, CNPJ 71.487.433/0001-61. A fiduciante apresentou a CND/INSS n. 260212011-11022020, emitida em 12 de agosto de 2011 e CQ/SRF emitida em 26 de maio de 2011. O valor da avaliação refere-se aos imóveis matriculados sob nºs. 67342, 2290, 11702, 435, 11707, 191, 193, 192, 16174 e 19008, deste Cartório, para o 1º Leilão é de R\$5.740.000,00. O credor tem conhecimento da penhora registrada acima. (Emol.: R\$1.721,66, Tx. Fisc.: R\$1.408,62, RECOMPE: R\$103,29, Total: R\$3.233,57). Contagem-MG, 06 de setembro de 2011.

*Rogério de Almeida - Esc. Aut.*

AV-7-435 - (Prenotação n. 398873 - Data: 08/04/2014) - CESSÃO DE CRÉDITO - Certifico que por Instrumento Particular passado no Rio de Janeiro, RJ, aos 17 de março de 2010, registrado sob o nº 2005497, no 10º Ofício do Registro de Títulos e Documentos de São Paulo, SP, e Termo de Cessão passado no Rio de Janeiro, RJ, aos 28 de abril de 2010, registrado sob o nº 2006616, no 10º Ofício de Títulos e Documentos de São Paulo, SP, BANCO BVA S/A, com sede à Avenida Almirante Barroso, nº 52, 19º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CNPJ 32.254.138/0001-03, cedeu e transferiu seus direitos creditórios ao FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSECTORIAL BVA MASTER, CNPJ 11.675.457/0001-12, administrado por PENTÁGONO S/A DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, com sede à Avenida das Américas, nº 4200, bloco 04, sala 514, Rio de Janeiro, RJ, CNPJ 17.343.682/0001-38, pelo valor de R\$18.956.767,61 (dezoito milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, setecentos e sessenta e sete reais e sessenta e um centavos). Comparece como Custodiante: BANCO BRADESCO S/A, com sede no núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus", s/nº, Vila Yara, Osasco, SP, CNPJ 60.746.948/0001-57, e como Gestora: PENTÁGONO TRUST PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede à Rua Tabapuá, nº 1123, 4º andar, Itaim Bibi, São Paulo, SP, CNPJ 07.669.414/0001-57. O valor refere-se aos imóveis matriculados sob os nºs 191, 192, 193, 435, 2290, 11702, 11707, 16174, 19008, 67342 e 80768, deste Cartório. (Emol.: R\$2.2707,22, Tx. Fisc.: R\$1.703,68, Total: R\$3.910,90). Contagem-MG, 22 de abril de 2014.

*Rogério de Almeida - Esc. Aut.*

AV-8-435 - RETIFICAÇÃO - Certifico que fica retificada a AV-7, desta matrícula, para constar que o valor correto dos emolumentos cobrados é: Emol.: R\$2.707,22, Tx. Fisc.: R\$1.703,68, Total: R\$3.910,90. Contagem-MG, 22 de abril de 2014.

*Rogério de Almeida - Esc. Aut.*

AV-9-435 - RETIFICAÇÃO - Certifico que fica retificada a AV-7, acima, para constar corretamente a transferência dos direitos creditórios decorrentes exclusivamente da Cédula de Crédito Bancário nº 5642/09. Contagem-MG, 04 de maio de 2015.

*Rogério de Almeida - Esc. Aut.*

Continua na ficha nº. 2

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

ONR

MATRÍCULA N. 435

continuação

Ficha 2

AV-10-435 - (Prenotação n. 422169 - Data: 19/08/2015) - **ENDOSSO** - Certifico que conforme cédula de crédito bancário nº 11484/11, datada de 06 de dezembro de 2011, BANCO BVA S/A, acima qualificado, endossou o crédito bancário para CETIP S/A - BALCÃO ORGANIZADO DE ATIVOS E DERIVATIVOS, CNPJ 09.358.105/0001-91. (Emol.: R\$12,98, Tx. Fisc.: R\$4,08, Total: R\$17,06). Contagem-MG, 26 de agosto de 2015.

*Reade F. L. Soares* Aut

AV-11-435 - (Prenotação n. 422169 - Data: 19/08/2015) - **ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL** - Certifico que conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada aos 12 de setembro de 2011, registrada na JUCERJA sob o n. 2239282, aos 27 de setembro de 2011, CETIP S/A - BALCÃO ORGANIZADO DE ATIVOS E DERIVATIVOS teve sua denominação modificada para CETIP S/A - MERCADOS ORGANIZADOS. Fica arquivada. (Emol.: R\$12,98, Tx. Fisc.: R\$4,08, Total: R\$17,06). Contagem-MG, 26 de agosto de 2015.

*Reade F. L. Soares* Aut

AV-12-435 - (Prenotação n. 422169 - Data: 19/08/2015) - **ENDOSSO** - Certifico que conforme cédula de crédito bancário nº 11484/11, datada de 01 de agosto de 2013, CETIP S/A - MERCADOS ORGANIZADOS, CNPJ 09.358.105/0001-91, endossou o crédito bancário ao FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO HUNGRIA, CNPJ 11.212.275/0001-05, representada por sua administradora BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A, com sede à Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar (parte), São Paulo, SP, CNPJ 13.486.793/0001-42. (Emol.: R\$12,98, Tx. Fisc.: R\$4,08, Total: R\$17,06). Contagem-MG, 26 de agosto de 2015.

*Reade F. L. Soares* Aut

R-13-435 - (Prenotação n. 440628 - Data: 09/12/2016) - **PENHORA** - Certifico que, cumprindo mandado do MM. Juiz de Direito da 32ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo, SP, de 17 de novembro de 2016, extraído dos autos nº 1096284-93.2013.8.26.0100 - Ação de Execução de Título Extrajudicial, que FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO HUNGRIA move contra TRANSIMÃO TRANSPORTES URBANOS E TURISMO LTDA e outro, é registrada a **PENHORA** do imóvel desta matrícula. Fica arquivado. (Emol.: R\$39,45, Tx. Fisc.: R\$12,28, Total: R\$51,73). Contagem-MG, 14 de dezembro de 2016.

*Grandi Exc. Del.*

AV-14-435 - (Prenotação n. 454422 - Data: 25/10/2017) - **INDISPONIBILIDADE** - TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA, CNPJ nº 16.558.645/0001-84 - Indisponível pelo protocolo CNIB nº 201710.2311.00387691-IA-770, importado em 23 de outubro de 2017, por determinação da 25ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, MG, processo nº. 0001241132013503001. Contagem-MG, 30 de outubro de 2017.

*Grandi Exc. Del.*

R-15-435 - (Prenotação n. 475951 - Data: 27/02/2019) - **PENHORA** - Certifico que, conforme Auto de Penhora da 3ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Contagem, MG, de 12 de fevereiro de 2019, extraído dos autos nº 5196-73.2017.4.01.3820 - Ação de Execução Fiscal que UNIÃO (FAZENDA NACIONAL) move contra TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA e outros, é registrada a **PENHORA** do imóvel desta matrícula. Depositário: Nilo Gonçalves Simão. Valor do Débito: R\$10.483.664,01. Fica arquivado. Contagem-MG, 08 de março de 2019.

*Grandi Exc. Del.*

AV-16-435 - (Prenotação n. 475951 - Data: 27/02/2019) - **INDISPONIBILIDADE** - Certifico que, em decorrência da penhora acima registrada e nos termos do art. 53, §1º da Lei 8212/91, fica anotada a indisponibilidade do imóvel desta matrícula, até ordem em contrário do Juízo. Contagem-MG, 08 de março de 2019.

*Grandi Exc. Del.*

Continua no verso

9

**MATRÍCULA N. 435**

continuação

Ficha 2 verso

R-17-435 - (Prenotação n. 483335 - Data: 29/07/2019) - **PENHORA** - Certifico que, cumprindo mandado do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Fazenda Municipal da Comarca de Contagem, MG, de 17 de junho de 2019, extraído dos autos nº 0079.16.043.097-5 - Ação de Execução Fiscal que **MUNICÍPIO DE CONTAGEM** move contra **TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA**, é registrada a **PENHORA** do Imóvel desta matrícula. Fica arquivado. Contagem-MG, 02 de agosto de 2019.

*Grandi Soc. Adv.*

R-18-435 - (Prenotação n. 485765 - Data: 20/09/2019) - **PENHORA** - Certifico que, conforme Auto de Penhora da 3ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Contagem, MG, de 18 de setembro de 2019, extraído dos autos nº 1643-86.2015.4.01.3820 - Ação de Execução Fiscal que **UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)** move contra **TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA** e outros, é registrada a **PENHORA** do Imóvel desta matrícula. Depositário: **Nilo Gonçalves Simão**. Valor do Débito: R\$4.661.421,08. Fica arquivado. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00. - Qtde./Código: 1 x 4527-8. Selo Eletrônico: DCS/033158. Código de Segurança: 2181-9095-5073-5364). Contagem-MG, 27 de setembro de 2019.

*Grandi Soc. Adv.*

AV-19-435 - (Prenotação n. 485765 - Data: 20/09/2019) - **INDISPONIBILIDADE** - Certifico que, em decorrência da penhora acima registrada e nos termos do art. 53, §1º da Lei 8212/91, fica anotada a indisponibilidade do Imóvel desta matrícula, até ordem em contrário do Juízo. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00. - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: DCS/033143. Código de Segurança: 8621-1872-9675-7197). Contagem-MG, 27 de setembro de 2019.

*Grandi Soc. Adv.*

AV-20-435 - (Prenotação n. 486867 - Data: 14/10/2019) - **INDISPONIBILIDADE** - **TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA**, CNPJ nº 16.558.645/0001-84 - Indisponível pelo protocolo CNIB nº 201910.1112.00960367-IA-510, importado em 11 de outubro de 2019, por determinação da 5ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, MG, processo nº. 00005352220115030005. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00. - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: DDM/61931. Código de Segurança: 3312-1655-5361-4219). Contagem-MG, 17 de outubro de 2019.

*Grandi Soc. Adv.*

AV-21-435 - (Prenotação n. 494363 - Data: 11/05/2020) - **INDISPONIBILIDADE** - **TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA**, CNPJ nº 16.558.645/0001-84 - Indisponível pelo protocolo CNIB nº 202005.0412.01135230-IA-110, importado em 04 de maio de 2020, por determinação da 3ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Contagem, MG, processo nº. 10023168620204013820. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00. - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: DRM/02369. Código de Segurança: 8733-2295-1122-9332). Contagem-MG, 15 de maio de 2020.

*Grandi Soc. Adv.*

AV-22-435 - (Prenotação n. 496324 - Data: 29/06/2020) - **INDISPONIBILIDADE** - **TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA**, CNPJ nº 16.558.645/0001-84 - Indisponível pelo protocolo CNIB nº 202006.2513.01198652-IA-580, importado em 25 de junho de 2020, por determinação da 11ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, MG, processo nº. 00110851920155030011. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00. - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: DUP/76962. Código de Segurança: 4943-7043-5461-3481). Contagem-MG, 01 de julho de 2020.

*Grandi Soc. Adv.*

R-23-435 - (Prenotação n. 496746 - Data: 08/07/2020) - **PENHORA** - Certifico que, conforme Certidão datada de 12 de setembro de 2019, extraída dos autos nº 1026140-60.2014.8.26.0100, da 6ª Vara Cível da Comarca de São Paulo, SP, Ação de Execução de Título Extrajudicial que **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL BVA MASTER** move contra **TRANSIMÃO TRANSPORTES URBANOS E TURISMO LTDA**, é registrada a

Continua na ficha nº. 3

9

**CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONTAGEM - MG**

LIVRO Nº 2

CNM: 057091.2.0000435-07

**MATRÍCULA N. 435**

Continuação

Ficha 3

PENHORA do imóvel desta matrícula. Valor da Causa: R\$8.341.592,67. Depositário: Transimão Transportes Urbanos e Turismo Ltda. Fica arquivada. (Emol.: R\$48,64, Tx. Fisc.: R\$15,14, Total: R\$63,78. - Qtde./Código: 1 x 4527-8. Selo Eletrônico: DVJ/18604. Código de Segurança: 2150-8513-8780-9806). Contagem-MG, 15 de julho de 2020.

*Grandi Esc. Adv.*

AV-24-435 - (Prenotação n. 502868 - Data: 19/11/2020) - **INDISPONIBILIDADE** - TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA, CNPJ 16.558.645/0001-84 - Indisponível pelo protocolo CNIB nº 202011.1716.01396477-IA-710, importado em 17 de novembro de 2020, por determinação da 26ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, MG, processo nº. 0103711520185030024. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00. - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: EHL/54035. Código de Segurança: 8870-9489-2066-7986). Contagem-MG, 29 de dezembro de 2020.

*Grandi Esc. Adv.*

AV-25-435 - (Prenotação n. 550278 - Data: 12/05/2023) - **INDISPONIBILIDADE** - TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA, CNPJ nº 16.558.645/0001-84 - Indisponível pelo protocolo CNIB nº 202305.1111.02667532-IA-909, importado em 11 de maio de 2023, por determinação da 14ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, MG, processo nº. 00010190520145030014. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00, ISSQN: R\$0,00 - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: GVF/91711. Código de Segurança: 1758-1916-7252-2692). Contagem-MG, 16 de junho de 2023.

*Grandi Esc. Adv.*

AV-26-435 - (Prenotação n. 544193 - Data: 23/01/2023) - **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** - TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA, CNPJ nº 16.558.645/0001-84 - Indisponibilidade averbada na AV-20, liberada pelo protocolo CNIB nº 202301.2010.02520923-TA-460, importado em 20 de janeiro de 2023, por determinação da 5ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, MG, processo nº. 00005352220115030005. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00, ISSQN: R\$0,00 - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: GZC/52289. Código de Segurança: 2994-2093-0964-3161). Contagem-MG, 08 de agosto de 2023.

*Grandi Esc. Adv.*

R-27-435 - (Prenotação n. 563829 - Data: 09/01/2024) - **PENHORA** - Certifico que, conforme Termo de Penhora da 6ª Vara de Execução Fiscal e Extrajudicial da Subseção Judiciária de Belo Horizonte, MG, de 08 de janeiro de 2024, extraído dos autos nº 0009660-48.2014.4.01.3820 - Ação de Execução Fiscal que UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) move contra TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA e outros, é registrada a PENHORA do imóvel desta matrícula. Valor do Débito: R\$585.293.889,41. Depositários: TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA e outros. Fica arquivado. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00, ISSQN: R\$0,00 - Qtde./Código: 1 x 4527-8. Selo Eletrônico: HLD/10919. Código de Segurança: 4091-0515-0902-2291). Contagem-MG, 11 de janeiro de 2024.

*Leobasc. D Esc. Adv.*

AV-28-435 - (Prenotação n. 563829 - Data: 09/01/2024) - **INDISPONIBILIDADE** - Certifico que, em decorrência da penhora acima registrada e nos termos do art. 53, §1º da Lei 8212/91, fica anotada a indisponibilidade do imóvel desta matrícula, até ordem em contrário do Juízo. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00, ISSQN: R\$0,00 - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: HLD/10919. Código de Segurança: 4091-0515-0902-2291). Contagem-MG, 11 de janeiro de 2024.

*Leobasc. D Esc. Adv.*

MATRÍCULA N.º = 2290 =

DATA 23 / 07 / 76

IMÓVEL: Lote nº 07 (sete), do quarteirão nº 25 (vinte e cinco), do BAIRRO KENNEDY, neste Município, com área de 360m2 (trezentos e sessenta metros= quadrados), mais ou menos, com limites e confrontações de acôrdio com a = planta. PROPRIETÁRIOS: MANOEL TOMAZ RODRIGUES, electricista, CPF 101.756.= 876, e sua esposa ELBA LOUBACK RODRIGUES, do lar, brasileiros, casados, = residente e domiciliados nesta Cidade, à Rua Dr. Assis de Andrade, 191, = Bairro Industrial. REGISTRO ANTERIOR: 11.146, livro 3-I, fls. 203, deste= Cartório.

*Sub. Of. Manoel*

R-1-2290 - . Certifico que por escritura pública de compra e venda lavrada em notas do Cartório do 6º Ofício de Belo Horizonte, em 18 de Junho de = 1976, livro 122-C, fls. 41., Manoel Tomaz Rodrigues, electricista, e sua = mulher Elba Louback Rodrigues, do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados neste Município, à Rua Dr. Assis de Andrade, 191, Bairro In= dustrial, CPF 101.756.876; venderam o imóvel objeto desta matrícula a TRANS PORTADORA SIMÃO LTDA., com sede nesta Cidade, à Rua Dez, nº 80, Bairro = Kennedy, CGC/MF 16.556.645/0001-84, representada por seu sócio, Carlos Jo sé de Abreu Diniz, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, CPF/MF número 078.016.296-04, residente e domiciliado em Belo Horizonte, pelo preço de= CR\$60.000,00 (sessenta mil cruzeiros), tendo sido pago o ITBI sobre o = mesmo valor. Contagem, MG, 23- de Julho de 1976. "/"/"/"/"/"/"/"/"/"/"/

00 27 35

*Sub. Of. Manoel*

AV-2-2.290- (Prenotação nº 235.599) - ARROLAMENTO DE BENS E DIREITOS PELO INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - Certifico que conforme Ofício nº 461/2002, datado de 20.11.2002, firmado por Reinaldo Gomes Gonçalves, Chefe do Serviço de Arrecadação, Gerência Executiva INSS/Contagem, é transcrito o seguinte extrato de Termo de Arrolamento do contribuinte Transimão Transportadora Simão Ltda, com base no § 2º do art. 37 da Lei 8.212 de 24/07/91, acrescentado pela Lei n. 9.711 de 20/11/1998 e o caput do art. 64 da Lei n. 9.532 de 10/02/97: "Imóveis localizados neste Município e discriminados em planilhas anexas ao termo". AO TRANSFERIR, ALIENAR OU ONERAR, QUALQUER BEM ARROLADO, A EMPRESA DEVE COMUNICAR O FATO A GEX/DIVISÃO OU À PROCURADORIA ESTADUAL, JURISDICCIONANTE DO SEU DOMICÍLIO FISCAL. Fica arquivado o Ofício. Contagem-MG, vinte e sete de novembro de 2002.

R-3-2.290- (Prenotação n. 266.461) - PENHORA - Certifico que, cumprindo mandado do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública, Falências, Concordatas e Registros Públicos desta Comarca, de 20 de fevereiro de 2006, passado nos autos nº 0079 03 060608-5 - Ação de Execução Fiscal que INSS INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL move contra TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA E OUTROS, é registrada a PENHORA do imóvel desta matrícula. Depositário: Nilo Gonçalves Simão. Fica arquivado o mandado. Contagem-MG, 10 de abril de 2006.

R-4-2290 - (Prenotação n. 319117) - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - Certifico que por Instrumento Particular de Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, passado em São Paulo, aos 28 de outubro de 2009, a FIDUCIANTE: TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA, com sede à Avenida Wilson Tavares Ribeiro, nº 1045, Chácara Reunidas Santa Terezinha, Contagem/MG, CNPJ 16.558.645/0001-84, ALIENOU AO CREDOR/FIDUCIÁRIO: BANCO BVA, com sede à Avenida Borges de Medeiros, nº 633, Conjunto 501, Rio de Janeiro/RJ, CNPJ 32.254.138/0001-03, EM CARÁTER FIDUCIÁRIO, e em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais

SEGUE NO VERSO

7

Visualizar em www.registradores.org.br  
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

e legais, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da lei 9.514, de 20/11/97, o imóvel desta matrícula. Valor da Dívida: R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais). Condições: O outorgante, em garantia das obrigações assumidas na "Cédula de Crédito Bancário nº: 00005642/09", aliena ao Banco, em caráter fiduciário. A presente garantia é constituída em favor do Banco, como garantia de pagamento das obrigações assumidas pela devedora TRANSIMÃO TRANSPORTES URBANOS E TURISMO LTDA, com sede à Rua Dez, nº 630, Contagem/MG, CNPJ 71.487.433/0001-61. A fiduciante apresentou ao Cartório a CND/INSS n. 199732009-11022020, emitida em 16 de setembro de 2009 e CQ/SRF emitida em 21 de setembro de 2009. O credor tem conhecimento da penhora registrada sob R-3 acima. (Emol.: R\$1.051,29, Tx. Fisc.: R\$1.051,29, RECOMPE: R\$77,09). Contagem-MG, 01 de dezembro de 2009.

*[Assinatura]*

AV-5-2290 - (Prenotação n. 354578) - CANCELAMENTO - Certifico que fica cancelada a alienação fiduciária registrada sob o nº R-4, desta matrícula, em virtude de autorização dada pelo credor BANCO BVA S/A, nos termos do instrumento particular, passado em São Paulo, SP, aos 31 de agosto de 2011. Fica arquivado. (Emol.: R\$26,96, Tx. Fisc.: R\$8,90, RECOMPE: R\$1,62, Total: R\$37,48). Contagem-MG, 06 de setembro de 2011.

*Pedro de Lencastre Alves - Esc. Aut.*

R-6-2290 - (Prenotação n. 354579) - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - Certifico que por Instrumento Particular de Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, passado em São Paulo, SP, a 01 de junho de 2011, a FIDUCIANTE: TRANSIMÃO TRANSPORT ADORA SIMÃO LTDA, com sede à Avenida Wilson Tavares Ribeiro, nº 1045, Chácara Reunidas Santa Terezinha, Contagem, MG, CNPJ 16.558.645/0001-84, ALIENOU AO CREDOR/FIDUCIÁRIO: BANCO BVA, com sede à Avenida Borges de Medeiros, nº 633, Conjunto 501, Rio de Janeiro, RJ, CNPJ 32.254.138/0001-03, EM CARÁTER FIDUCIÁRIO, e em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da lei 9.514, de 20/11/97, o imóvel desta matrícula. Valor da Dívida: R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais). Condições: O outorgante, em garantia das obrigações assumidas nas "Cédulas de Crédito Bancário - Mútuo nºs: 00005642/09, data de vencimento: 02/10/2013, valor R\$15.000.000,00 e 000011484/11, data de vencimento: 25/02/2015, valor R\$15.000.000,00", aliena ao Banco, em caráter fiduciário. A presente garantia é constituída em favor do Banco, como garantia de pagamento das obrigações assumidas pela devedora TRANSIMÃO TRANSPORTES URBANOS E TURISMO LTDA, com sede à Rua Dez, nº 630, Bairro Presidente Kennedy, Contagem, MG, CNPJ 71.487.433/0001-61. A fiduciante apresentou a CND/INSS n. 260212011-11022020, emitida em 12 de agosto de 2011 e CQ/SRF emitida em 26 de maio de 2011. O valor da avaliação refere-se aos imóveis matriculados sob nºs. 67342, 2290, 11702, 435, 11707, 191, 193, 192, 16174 e 19008, deste Cartório, para o 1º Leilão e de R\$5.740.000,00. O credor tem conhecimento da penhora registrada acima. (Emol.: R\$1.724,66, Tx. Fisc.: R\$1.408,62, RECOMPE: R\$103,29, Total: R\$3.233,57). Contagem-MG, 06 de setembro de 2011.

*Pedro de Lencastre Alves - Esc. Aut.*

AV-7-2290 (Prenotação n. 398873 - Data: 08/04/2014) - CESSÃO DE CRÉDITO - Certifico que por instrumento particular passado no Rio de Janeiro, RJ, aos 17 de março de 2010, registrado sob o nº 2005497, no 10º Ofício do Registro de Títulos e Documentos de São Paulo, SP, e Termo de Cessão passado no Rio de Janeiro, RJ, aos 28 de abril de 2010, registrado sob o nº 2006616, no 10º Ofício de Títulos e Documentos de São Paulo, SP, BANCO BVA S/A, com sede à Avenida Almirante Barroso, nº 52, 19º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CNPJ 32.254.138/0001-03, cedeu e transferiu seus direitos creditórios ao FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL BVA MASTER, CNPJ 11.675.457/0001-12, administrado por PENTÁGONO S/A DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, com sede à Avenida das Américas, nº 4200, bloco 04, sala 514, Rio de Janeiro, RJ, CNPJ 17.343.682/0001-38, pelo valor de R\$18.956.767,61 (dezoito milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, setecentos e sessenta e sete reais e sessenta e um centavos). Comparece como Custodiante: BANCO BRADESCO S/A, com sede no núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus", s/nº, Vila Yara, Osasco, SP, CNPJ 60.746.948/0001-57, e como Gestora: PENTÁGONO TRUST PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede à Rua Tabapuá, nº 1123, 4º andar, Itaim Bibi, São

Continua na ficha nº. 2 *[Assinatura]*

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

ONR

**CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONTAGEM - MG**

LIVRO Nº 2

CNM: 057091.2. 0002290168

**MATRÍCULA N. 2290**

continuação

Ficha 2

Paulo, SP, CNPJ 07.669.414/0001-57. O valor refere-se aos imóveis matriculados sob os nºs 191, 192, 193, 435, 2290, 11702, 11707, 16174, 19008, 67342 e 80768, deste Cartório. (Emol.: R\$2.707,22, Tx. Fisc.: R\$1.703,68, Total: R\$3.910,90). Contagem-MG, 22 de abril de 2014.

*Paulo Roberto Alves Jose Aut*

AV-8-2290 - **RETIFICAÇÃO** - Certifico que fica retificada a AV-7, acima, para constar corretamente a transferência dos direitos creditórios decorrentes exclusivamente da Cédula de Crédito Bancário nº 5642/09. Contagem-MG, 04 de maio de 2015.

*Cláudio Henrique de Souza*

AV-9-2290 - (Prenotação n. 422169 - Data: 19/08/2015) - **ENDOSSO** - Certifico que conforme cédula de crédito bancário nº 11484/11, datada de 06 de dezembro de 2011, BANCO BVA S/A, acima qualificado, endossou o crédito bancário para CETIP S/A - Balcão Organizado de Ativos e Derivativos, CNPJ 09.358.105/0001-91. (Emol.: R\$12,98, Tx. Fisc.: R\$4,08, Total: R\$17,06). Contagem-MG, 26 de agosto de 2015.

*Paulo Roberto Alves Jose Aut*

AV-10-2290 - (Prenotação n. 422169 - Data: 19/08/2015) - **ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL** - Certifico que conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada aos 12 de setembro de 2011, registrada na JUCERJA sob o n. 2239262, aos 27 de setembro de 2011, CETIP S/A - Balcão Organizado de Ativos e Derivativos teve sua denominação modificada para CETIP S/A - Mercados Organizados. Fica arquivada. (Emol.: R\$12,98, Tx. Fisc.: R\$4,08, Total: R\$17,06). Contagem-MG, 26 de agosto de 2015.

*Paulo Roberto Alves Jose Aut*

AV-11-2290 - (Prenotação n. 422169 - Data: 19/08/2015) - **ENDOSSO** - Certifico que conforme cédula de crédito bancário nº 11484/11, datada de 01 de agosto de 2013, CETIP S/A - Mercados Organizados, CNPJ 09.358.105/0001-91, endossou o crédito bancário ao FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO HUNGRIA, CNPJ 11.212.275/0001-05, representada por sua administradora BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A, com sede à Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar (parte), São Paulo, SP, CNPJ 13.486.793/0001-42. (Emol.: R\$12,98, Tx. Fisc.: R\$4,08, Total: R\$17,06). Contagem-MG, 26 de agosto de 2015.

*Paulo Roberto Alves Jose Aut*

R-12-2290 - (Prenotação n. 440628 - Data: 09/12/2016) - **PENHORA** - Certifico que, cumprindo mandado do MM. Julz de Direito da 32ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo, SP, de 17 de novembro de 2016, extraído dos autos nº 1096284-93.2013.8.26.0100 - Ação de Execução de Título Extrajudicial, que FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO HUNGRIA move contra TRANSMÃO TRANSPORTES URBANOS E TURISMO LTDA e outro, é registrada a PENHORA do imóvel desta matrícula. Fica arquivado. (Emol.: R\$39,45, Tx. Fisc.: R\$12,28, Total: R\$51,73). Contagem-MG, 14 de dezembro de 2016.

*Graciele Esc. Cel.*

AV-13-2290 - (Prenotação n. 454422 - Data: 25/10/2017) - **INDISPONIBILIDADE** - TRANSMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA, CNPJ nº 16.558.645/0001-84 - Indisponível pelo protocolo CNIB nº 201710.2311.00387691-IA-770, importado em 23 de outubro de 2017, por determinação da 25ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, MG, processo nº. 0001241132013503001. Contagem-MG, 30 de outubro de 2017.

*Graciele Esc. Cel.*

Continua no verso

9

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

ONR

**MATRÍCULA N. 2290**

continuação

Ficha 2 verso

R-14-2290 - (Prenotação n. 475951 - Data: 27/02/2019) - **PENHORA** - Certifico que, conforme Auto de Penhora da 3ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Contagem, MG, de 12 de fevereiro de 2019, extraído dos autos nº 5196-73.2017.4.01.3820 - Ação de Execução Fiscal que UNIÃO (FAZENDA NACIONAL) move contra TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA e outros, é registrada a PENHORA do imóvel desta matrícula. Depositário: Nilo Gonçalves Simão. Valor do Débito: R\$10.483.664,01. Fica arquivado. Contagem-MG, 08 de março de 2019.

*Grandi Exc. Cel.*

AV-15-2290 - (Prenotação n. 475951 - Data: 27/02/2019) - **INDISPONIBILIDADE** - Certifico que, em decorrência da penhora acima registrada e nos termos do art. 53, §1º da Lei 8212/91, fica anotada a indisponibilidade do imóvel desta matrícula, até ordem em contrário do Juízo. Contagem-MG, 08 de março de 2019.

*Grandi Exc. Cel.*

R-16-2290 - (Prenotação n. 483335 - Data: 29/07/2019) - **PENHORA** - Certifico que, cumprindo mandado do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Fazenda Municipal da Comarca de Contagem, MG, de 17 de junho de 2019, extraído dos autos nº 0079.16.043.097-5 - Ação de Execução Fiscal que MUNICÍPIO DE CONTAGEM move contra TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA, é registrada a PENHORA do imóvel desta matrícula. Fica arquivado. Contagem-MG, 02 de agosto de 2019.

*Grandi Exc. Cel.*

AV-17-2290 - (Prenotação n. 486867 - Data: 14/10/2019) - **INDISPONIBILIDADE** - TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA, CNPJ nº 16.558.645/0001-84 - Indisponível pelo protocolo CNIB nº 201910.1112.00960367-IA-510, importado em 11 de outubro de 2019, por determinação da 5ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, MG, processo nº. 00005352220115030005. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00 - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: DDM/61931. Código de Segurança: 3312-1655-5361-4219). Contagem-MG, 17 de outubro de 2019.---

*Grandi Exc. Cel.*

AV-18-2290 - (Prenotação n. 494363 - Data: 11/05/2020) - **INDISPONIBILIDADE** - TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA, CNPJ nº 16.558.645/0001-84 - Indisponível pelo protocolo CNIB nº 202005.0412.01135230-IA-110, importado em 04 de maio de 2020, por determinação da 3ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Contagem, MG, processo nº. 10023168620204013820. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00. - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: DRM/02369. Código de Segurança: 8733-2295-1122-9332). Contagem-MG, 15 de maio de 2020.

*Grandi Exc. Cel.*

AV-19-2290 - (Prenotação n. 496324 - Data: 29/06/2020) - **INDISPONIBILIDADE** - TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA, CNPJ nº 16.558.645/0001-84 - Indisponível pelo protocolo CNIB nº 202006.2513.01198652-IA-580, importado em 25 de junho de 2020, por determinação da 11ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, MG, processo nº. 00110851920155030011. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00. - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: DUP/76962. Código de Segurança: 4943-7043-5461-3481). Contagem-MG, 01 de julho de 2020.

*Grandi Exc. Cel.*

R-20-2290 - (Prenotação n. 496746 - Data: 08/07/2020) - **PENHORA** - Certifico que, conforme Certidão datada de 12 de setembro de 2019, extraída dos autos nº 1026140-60.2014.8.26.0100, da 6ª Vara Cível da Comarca de São Paulo, SP, Ação de Execução de Título Extrajudicial que FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL BVA MASTER move contra TRANSIMÃO TRANSPORTES URBANOS E TURISMO LTDA, é registrada a PENHORA do imóvel desta matrícula. Valor da Causa: R\$8.341.592,67. Depositário: Transimão Transportes Urbanos e Turismo Ltda. Fica arquivada. (Emol.: R\$48,64, Tx. Fisc.: R\$15,14, Total: R\$63,78. - Qtde./Código: 1 x 4527-8. Selo Eletrônico: DVJ/18604. Código de Segurança: 2150-8513-8780-9806). Contagem-MG, 15 de julho de 2020.

*Grandi Exc. Cel.*

Continua na ficha n.3

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

DIAGRAMA DE CONSULTA CERTIFICADO Nº 002

**CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONTAGEM - MG**

LIVRO Nº 2

CNM: 057091.2.0002290-68

MATRÍCULA N. 2290

Continuação

Ficha 3

AV-21-2290 - (Prenotação n. 502868 - Data: 19/11/2020) - **INDISPONIBILIDADE** - TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA, CNPJ 16.558.645/0001-84 - Indisponível pelo protocolo CNIB nº 202011.1716.01396477-IA-710, importado em 17 de novembro de 2020, por determinação da 26ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, MG, processo nº. 0103711520185030024. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00. - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: EHL/54035. Código de Segurança: 8870-9489-2066-7986). Contagem-MG, 29 de dezembro de 2020.

*Graciani Esc. Adv.*

AV-22-2290 - (Prenotação n. 550278 - Data: 12/05/2023) - **INDISPONIBILIDADE** - TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA, CNPJ nº 16.558.645/0001-84 - Indisponível pelo protocolo CNIB nº 202305.1111.02667532-IA-909, importado em 11 de maio de 2023, por determinação da 14ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, MG, processo nº. 00010190520145030014. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00, ISSQN: R\$0,00 - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: GVF/91711. Código de Segurança: 1758-1916-7252-2692). Contagem-MG, 16 de junho de 2023.

*Graciani Esc. Adv.*

AV-23-2290 - (Prenotação n. 544193 - Data: 23/01/2023) - **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** - TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA, CNPJ nº 16.558.645/0001-84 - Indisponibilidade averbada na AV-17, liberada pelo protocolo CNIB nº 202301.2010.02520923-TA-460, importado em 20 de janeiro de 2023, por determinação da 5ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, MG, processo nº. 00005352220115030005. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00, ISSQN: R\$0,00 - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: GZC/52289. Código de Segurança: 2994-2093-0964-3161). Contagem-MG, 08 de agosto de 2023.

*Graciani Esc. Adv.*

R-24-2290 - (Prenotação n. 563829 - Data: 09/01/2024) - **PENHORA** - Certifico que, conforme Termo de Penhora da 6ª Vara de Execução Fiscal e Extrajudicial da Subseção Judiciária de Belo Horizonte, MG, de 08 de janeiro de 2024, extraído dos autos nº 0009660-48.2014.4.01.3820 - Ação de Execução Fiscal que UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) move contra TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA e outros, é registrada a PENHORA do imóvel desta matrícula. Valor do Débito: R\$585.293.889,41. Depositários: TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA e outros. Fica arquivado. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00, ISSQN: R\$0,00 - Qtde./Código: 1 x 4527-8. Selo Eletrônico: HLD/10919. Código de Segurança: 4091-0515-0902-2291). Contagem-MG, 11 de janeiro de 2024.

*Leobasc. D Esc. Adv.*

AV-25-2290 - (Prenotação n. 563829 - Data: 09/01/2024) - **INDISPONIBILIDADE** - Certifico que, em decorrência da penhora acima registrada e nos termos do art. 53, §1º da Lei 8212/91, fica anotada a indisponibilidade do imóvel desta matrícula, até ordem em contrário do Juízo. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00, ISSQN: R\$0,00 - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: HLD/10919. Código de Segurança: 4091-0515-0902-2291). Contagem-MG, 11 de janeiro de 2024.

*Leobasc. D Esc. Adv.*

MATRÍCULA N.º 11.702

DATA 10 / 03 / 78

IMÓVEL: Lote de terreno nº 08 (oito), do quarteirão nº 25 (vinte e cinco), do BAIRRO KENNEDY, neste Município, com área de 360 m2 (trezentos e sessenta metros quadrados), mais ou menos, com limites e confrontações de acordo com a planta respectiva. PROPRIETÁRIA: MARIA DO ROSÁRIO GONÇALVES, brasileira, maior, do comércio, CPF 229.215.246/00, residente e domiciliada em Belo Horizonte. REGISTRO ANTERIOR: nº 11.617, fls. 002, livro 3-J, deste Cartório. VALOR DA AQUISIÇÃO: CR\$3.600,00 - DATA: 04/09/75 - FORMA: COMPRA E VENDA.

R-1- 11.702 .Certifico que por escritura pública de compra e venda lavrada em notas do 6º Ofício de Belo Horizonte, em 20 de fevereiro de 1976, livro 121-A, fls. 03, Maria do Rosário Gonçalves, brasileira, solteira, maior do comércio, CPF 229.215.246/00, residente e domiciliada em Belo Horizonte vendeu o imóvel objeto desta matrícula a TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA, com sede neste Município, à Rua 10, nº 80, CGC 16.558.645/0001-84, representada por seu Sócio Carlos José de Abreu Diniz; pelo preço de CR\$8.000,00 (oito mil cruzeiros), tendo sido pago o ITBI sobre CR\$20.000,00. Contagem, MG, 10 de março de 1978.

AV-2-11.702- (Prenotação nº 235.599) - ARROLAMENTO DE BENS E DIREITOS PELO INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - Certifico que conforme Ofício nº 461/2002, datado de 20.11.2002, firmado por Reinaldo Gomes Gonçalves, Chefe do Serviço de Arrecadação, Gerência Executiva INSS/Contagem, é transcrito o seguinte extrato de Termo de Arrolamento do contribuinte Transimão Transportadora Simão Ltda, com base no § 2º do art. 37 da Lei 8.212 de 24/07/91, acrescentado pela Lei n. 9.711 de 20/11/1998 e o caput do art. 64 da Lei n. 9.532 de 10/02/97: "Imóveis localizados neste Município e discriminados em planilhas anexas ao termo". AO TRANSFERIR, ALIENAR OU ONERAR, QUALQUER BEM ARROLADO, A EMPRESA DEVE COMUNICAR O FATO A GEX/DIVISÃO OU À PROCURADORIA ESTADUAL, JURISDICIONANTE DO SEU DOMICÍLIO FISCAL. Fica arquivado o Ofício. Contagem-MG, vinte e sete de novembro de 2002.

R-3-11.702- (Prenotação n. 266.461) - PENHORA - Certifico que, cumprindo mandado do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública, Falências, Concordatas e Registros Públicos desta Comarca, de 20 de fevereiro de 2006, passado nos autos nº 0079 03 060608-5 - Ação de Execução Fiscal que INSS INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL move contra TRANSMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA E OUTROS, é registrada a PENHORA do imóvel desta matrícula. Depositário: Nilo Gonçalves Simão. Fica arquivado o mandado. Contagem-MG, 10 de abril de 2006.

R-4-11702 - (Prenotação n. 319117) - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - Certifico que por Instrumento Particular de Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, passado em São Paulo, aos 28 de outubro de 2009, a FIDUCIANTE: TRANSMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA, com sede à Avenida Wilson Tavares Ribeiro, nº 1045, Chácara Reunidas Santa Terezinha, Contagem/MG, CNPJ 16.558.645/0001-84, ALIENOU AO CREDOR/FIDUCIÁRIO: BANCO BVA, com sede à Avenida Borges de Medeiros, nº 633, Conjunto 501, Rio de Janeiro/RJ, CNPJ 32.254.138/0001-03, EM CARÁTER FIDUCIÁRIO, e em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da lei 9.514, de 20/11/97, o imóvel desta matrícula. Valor da Dívida: R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais). Condições: O outorgante, em garantia das obrigações assumidas na "Cédula de Crédito Bancário nº: 000005642/09", aliena ao Banco, em caráter fiduciário. A presente garantia é constituída em favor do Banco, como garantia de pagamento das obrigações assumidas pela devedora TRANSMÃO TRANSPORTES URBANOS E TURISMO LTDA, com sede à Rua Dez, nº 630, Contagem/MG, CNPJ 71.487.433/0001-61. A fiduciante apresentou ao Cartório a CND/INSS n. 199732009-11022020, emitida em 16 de setembro de 2009 e CQ/SRF emitida em 21 de setembro de 2009. O credor tem conhecimento da penhora registrada sob R-3 acima. (Emol.: R\$1.051,29, Tx. Fisc.: R\$1.051,29, RECOMPE: R\$77,09). Contagem-MG, 01 de dezembro de 2009.

SEGUE NO VERSO

12932

AV-5-11702 - (Prenotação n. 354578) - **CANCELAMENTO** - Certifico que fica cancelada a alienação fiduciária registrada sob o nº R-4, desta matrícula, em virtude de autorização dada pelo credor BANCO BVA S/A, nos termos do Instrumento particular, passado em São Paulo, SP, aos 31 de agosto de 2011. Fica arquivado. (Emol.: R\$26,96, Tx. Fisc.: R\$8,90, RECOMPE: R\$1,62, Total: R\$37,48). Contagem-MG, 06 de setembro de 2011.

*Reisio de Lin Alves - Esc Aut*

R-6-11702 - (Prenotação n. 354579) - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA** - Certifico que por Instrumento Particular de Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, passado em São Paulo, SP, a 01 de junho de 2011, a FIDUCIANTE: TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA, com sede à Avenida Wilson Tavares Ribeiro, nº 1045, Chácaras Reunidas Santa Terezinha, Contagem, MG, CNPJ 16.558.645/0001-84, **ALIENOU AO CREDOR/FIDUCIÁRIO: BANCO BVA**, com sede à Avenida Borges de Medeiros, nº 633, Conjunto 501, Rio de Janeiro, RJ, CNPJ 32.254.138/0001-03, **EM CARÁTER FIDUCIÁRIO**, e em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da lei 9.514, de 20/11/97, o Imóvel desta matrícula. Valor da Dívida: R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais). Condições: O outorgante, em garantia das obrigações assumidas nas "Cédulas de Crédito Bancário - Mútuo nºs: 00005642/09, data de vencimento: 02/10/2013, valor R\$15.000.000,00 e 000011484/11, data de vencimento: 25/02/2015, valor R\$15.000.000,00", aliena ao Banco, em caráter fiduciário. A presente garantia é constituída em favor do Banco, como garantia de pagamento das obrigações assumidas pela devedora TRANSMIÃO TRANSPORTES URBANOS E TURISMO LTDA, com sede à Rua Dez, nº 630, Bairro Presidente Kennedy, Contagem, MG, CNPJ 71.487.433/0001-61. A fiduciante apresentou a CND/INSS n. 260212011-11022020, emitida em 12 de agosto de 2011 e CO/SRF emitida em 26 de maio de 2011. O valor da avaliação refere-se aos imóveis matriculados sob nºs 67342, 2290, 11702, 435, 11707, 191, 193, 192, 16174 e 19008, deste Cartório, para o 1º Leilão é de R\$5.740.000,00. O credor tem conhecimento da penhora registrada acima. (Emol.: R\$1.721,66, Tx. Fisc.: R\$1.408,62, RECOMPE: R\$103,29, Total: R\$3.233,57). Contagem-MG, 06 de setembro de 2011.

*Reisio de Lin Alves - Esc Aut*

AV-7-11702 - (Prenotação n. 398873 - Data: 08/04/2014) - **CESSÃO DE CRÉDITO** - Certifico que por Instrumento particular passado no Rio de Janeiro, RJ, aos 17 de março de 2010, registrado sob o nº 2005497, no 10º Ofício do Registro de Títulos e Documentos de São Paulo, SP, e Termo de Cessão passado no Rio de Janeiro, RJ, aos 28 de abril de 2010, registrado sob o nº 2006616, no 10º Ofício de Títulos e Documentos de São Paulo, SP, BANCO BVA S/A, com sede à Avenida Almirante Barmos, nº 52, 19º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CNPJ 32.254.138/0001-03, cedeu e transferiu seus direitos creditórios ao FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL BVA MASTER, CNPJ 11.675.457/0001-12, administrado por PENTAGONO S/A DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, com sede à Avenida das Américas, nº 4200, bloco 04, sala 514, Rio de Janeiro, RJ, CNPJ 17.343.682/0001-38, pelo valor de R\$18.956.767,61 (dezoito milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, setecentos e sessenta e sete reais e sessenta e um centavos). Comparece como Custodiante: BANCO BRADESCO S/A, com sede no núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus", s/nº, Vila Yara, Osasco, SP, CNPJ 60.746.948/0001-57, e como Gestora: PENTAGONO TRUST PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede à Rua Tabapuã, nº 1123, 4º andar, Itaim Bibi, São Paulo, SP, CNPJ 07.669.414/0001-57. O valor refere-se aos imóveis matriculados sob os nºs 191, 192, 193, 435, 2290, 11702, 11707, 16174, 19008, 67342 e 80768, deste Cartório. (Emol.: R\$2.707,22, Tx. Fisc.: R\$1.703,68, Total: R\$3.910,90). Contagem-MG, 22 de abril de 2014.

*Reisio de Lin Alves - Esc Aut*

AV-8-11702 - **RETIFICAÇÃO** - Certifico que fica retificada a AV-7, acima, para constar corretamente a transferência dos direitos creditórios decorrentes exclusivamente da Cédula de Crédito Bancário nº 5642/09. Contagem-MG, 04 de maio de 2015.

*Elizabeth D. Silvino Esc Subst.*

AV-9-11702 - (Prenotação n. 422169 - Data: 19/08/2015) - **ENDOSSO** - Certifico que conforme cédula de crédito bancário nº 11484/11, datada de 06 de dezembro de 2011, Continua na ficha nº. 2

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

**CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONTAGEM - MG**

LIVRO Nº 2

**MATRÍCULA N. 11702**

continuação

Ficha 2

BANCO BVA S/A, acima qualificado, endossou o crédito bancário para CETIP S/A - BALCÃO ORGANIZADO DE ATIVOS E DERIVATIVOS, CNPJ 09.358.105/0001-91. (Emol.: R\$12,98, Tx. Fisc.: R\$4,08, Total: R\$17,06). Contagem-MG, 26 de agosto de 2015.

*Pedro L. S. Alves Esc. Aut.*

AV-10-11702 - (Prenotação n. 422169 - Data: 19/08/2015) - **ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL** - Certifico que conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada aos 12 de setembro de 2011, registrada na JUCERJA sob o n. 2239282, aos 27 de setembro de 2011, CETIP S/A - BALCÃO ORGANIZADO DE ATIVOS E DERIVATIVOS teve sua denominação modificada para CETIP S/A - MERCADOS ORGANIZADOS. Fica arquivada. (Emol.: R\$12,98, Tx. Fisc.: R\$4,08, Total: R\$17,06). Contagem-MG, 26 de agosto de 2015.

*Pedro L. S. Alves Esc. Aut.*

AV-11-11702 - (Prenotação n. 422169 - Data: 19/08/2015) - **ENDOSSO** - Certifico que conforme cédula de crédito bancário nº 11484/11, datada de 01 de agosto de 2013, CETIP S/A - MERCADOS ORGANIZADOS, CNPJ 09.358.105/0001-91, endossou o crédito bancário ao FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO HUNGRIA, CNPJ 11.212.275/0001-05, representada por sua administradora BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A, com sede à Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar (parte), São Paulo, SP, CNPJ 13.486.793/0001-42. (Emol.: R\$12,98, Tx. Fisc.: R\$4,08, Total: R\$17,06). Contagem-MG, 26 de agosto de 2015.

*Pedro L. S. Alves Esc. Aut.*

R-12-11702 - (Prenotação n. 440628 - Data: 09/12/2016) - **PENHORA** - Certifico que, cumprindo mandado do MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo, SP, de 17 de novembro de 2016, extraído dos autos nº 1096284-93.2013.8.26.0100 - Ação de Execução de Título Extrajudicial, que FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO HUNGRIA move contra TRANSIMÃO TRANSPORTES URBANOS E TURISMO LTDA e outro, é registrada a PENHORA do imóvel desta matrícula. Fica arquivado. (Emol.: R\$39,45, Tx. Fisc.: R\$12,28, Total: R\$51,73). Contagem-MG, 14 de dezembro de 2016.

*Graciele Esc. Cel.*

AV-13-11702 - (Prenotação n. 454422 - Data: 25/10/2017) - **INDISPONIBILIDADE** - TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA, CNPJ nº 16.558.645/0001-84 - Indisponível pelo protocolo CNIB nº 201710.2311.00387691-1A-770, importado em 23 de outubro de 2017, por determinação da 25ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, MG, processo nº 0001241132013503001. Contagem-MG, 30 de outubro de 2017.

*Graciele Esc. Cel.*

R-14-11702 - (Prenotação n. 475951 - Data: 27/02/2019) - **PENHORA** - Certifico que, conforme Auto de Penhora da 3ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Contagem, MG, de 12 de fevereiro de 2019, extraído dos autos nº 5196-73.2017.4.01.3820 - Ação de Execução Fiscal que UNIÃO (FAZENDA NACIONAL) move contra TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA e outros, é registrada a PENHORA do imóvel desta matrícula. Depositário: Nilo Gonçalves Simão. Valor do Débito: R\$10.483.664,01. Fica arquivado. Contagem-MG, 08 de março de 2019.

*Graciele Esc. Cel.*

AV-15-11702 - (Prenotação n. 475951 - Data: 27/02/2019) - **INDISPONIBILIDADE** - Certifico que, em decorrência da penhora acima registrada e nos termos do art. 53, §1º da Lei 8212/91, fica anotada a indisponibilidade do imóvel desta matrícula, até ordem em contrário do Juízo. Contagem-MG, 08 de março de 2019.

*Graciele Esc. Cel.*

Continua no verso

9

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONTAGEM - MG

LIVRO Nº 2

MATRÍCULA N. 11702

continuação

Ficha 2 verso

R-16-11702 - (Prenotação n. 483335 - Data: 29/07/2019) - PENHORA - Certifico que, cumprindo mandado do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Fazenda Municipal da Comarca de Contagem, MG, de 17 de junho de 2019, extraído dos autos nº 0079.16.043.097-5 - Ação de Execução Fiscal que MUNICÍPIO DE CONTAGEM move contra TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA, é registrada a PENHORA do imóvel desta matrícula. Fica arquivado. Contagem-MG, 02 de agosto de 2019.

*Grandi* Esc. (Jul)

R-17-11702 - (Prenotação n. 485765 - Data: 20/09/2019) - PENHORA - Certifico que, conforme Auto de Penhora da 3ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Contagem, MG, de 18 de setembro de 2019, extraído dos autos nº 1643-86.2015.4.01.3820 - Ação de Execução Fiscal que UNIÃO (FAZENDA NACIONAL) move contra TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA e outros, é registrada a PENHORA do imóvel desta matrícula. Depositário: Nilo Gonçalves Simão. Valor do Débito: R\$4.661.421,08. Fica arquivado. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00. - Qtde./Código: 1 x 4527-8. Selo Eletrônico: DCS/033159. Código de Segurança: 8005-0978-9988-6435). Contagem-MG, 27 de setembro de 2019.

*Grandi* Esc. (Jul)

AV-18-11702 - (Prenotação n. 485765 - Data: 20/09/2019) - INDISPONIBILIDADE - Certifico que, em decorrência da penhora acima registrada e nos termos do art. 53, §1º da Lei 8212/91, fica anotada a indisponibilidade do imóvel desta matrícula, até ordem em contrário do Juízo. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00. - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: DCS/033160. Código de Segurança: 7050-9951-1598-6854). Contagem-MG, 27 de setembro de 2019.

*Grandi* Esc. (Jul)

AV-19-11702 - (Prenotação n. 486867 - Data: 14/10/2019) - INDISPONIBILIDADE - TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA, CNPJ nº 16.558.645/0001-84 - Indisponível pelo protocolo CNIB nº 201910.1112.00960367-IA-510, importado em 11 de outubro de 2019, por determinação da 5ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, MG, processo nº. 00005352220115030005. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00. - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: DDM/61931. Código de Segurança: 3312-1655-5361-4219). Contagem-MG, 17 de outubro de 2019.

*Grandi* Esc. (Jul)

AV-20-11702 - (Prenotação n. 494363 - Data: 11/05/2020) - INDISPONIBILIDADE - TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA, CNPJ nº 16.558.645/0001-84 - Indisponível pelo protocolo CNIB nº 202005.0412.01135230-IA-110, importado em 04 de maio de 2020, por determinação da 3ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Contagem, MG, processo nº. 10023168620204013820. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00. - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: DRM/02369. Código de Segurança: 8733-2295-1122-9332). Contagem-MG, 15 de maio de 2020.

*Grandi* Esc. (Jul)

AV-21-11702 - (Prenotação n. 496324 - Data: 29/06/2020) - INDISPONIBILIDADE - TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA, CNPJ nº 16.558.645/0001-84 - Indisponível pelo protocolo CNIB nº 202006.2513.01198652-IA-580, importado em 25 de junho de 2020, por determinação da 11ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, MG, processo nº. 00110851920155030011. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00. - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: DUP/76962. Código de Segurança: 4943-7043-5461-3481). Contagem-MG, 01 de julho de 2020.

*Grandi* Esc. (Jul)

R-22-11702 - (Prenotação n. 496746 - Data: 08/07/2020) - PENHORA - Certifico que, conforme Certidão datada de 12 de setembro de 2019, extraída dos autos nº 1026140-60.2014.8.26.0100, da 6ª Vara Cível da Comarca de São Paulo, SP, Ação de Execução de Título Extrajudicial que FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL BVA MASTER move contra TRANSIMÃO TRANSPORTES URBANOS E TURISMO LTDA, é registrada a

Continua na ficha nº. 3

9

**CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONTAGEM - MG**

LIVRO Nº 2

CNM: 057091.2.0011702-59

**MATRÍCULA N. 11702**

Continuação

Ficha 3

PENHORA do imóvel desta matrícula. Valor da Causa: R\$8.341.592,67. Depositário: Transimão Transportes Urbanos e Turismo Ltda. Fica arquivada. (Emol.: R\$48,64, Tx. Fisc.: R\$15,14, Total: R\$63,78. - Qtde./Código: 1 x 4527-8. Selo Eletrônico: DVJ/18604. Código de Segurança: 2150-8513-8780-9806). Contagem-MG, 15 de julho de 2020.

*Grandi Esc. Adv.*

AV-23-11702 - (Prenotação n. 502868 - Data: 19/11/2020) - **INDISPONIBILIDADE** - TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA, CNPJ 16.558.645/0001-84 - Indisponível pelo protocolo CNIB nº 202011.1716.01396477-IA-710, importado em 17 de novembro de 2020, por determinação da 26ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, MG, processo nº. 0103711520185030024. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00. - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: EHL/54035. Código de Segurança: 8870-9489-2066-7986). Contagem-MG, 29 de dezembro de 2020.

*Grandi Esc. Adv.*

AV-24-11702 - (Prenotação n. 550278 - Data: 12/05/2023) - **INDISPONIBILIDADE** - TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA, CNPJ nº 16.558.645/0001-84 - Indisponível pelo protocolo CNIB nº 202305.1111.02667532-IA-909, importado em 11 de maio de 2023, por determinação da 14ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, MG, processo nº 00010190520145030014. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00, ISSQN: R\$0,00 - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: GVF/91711. Código de Segurança: 1758-1916-7252-2692). Contagem-MG, 16 de junho de 2023.

*Grandi Esc. Adv.*

AV-25-11702 - (Prenotação n. 544193 - Data: 23/01/2023) - **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** - TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA, CNPJ nº 16.558.645/0001-84 - Indisponibilidade averbada na AV-19, liberada pelo protocolo CNIB nº 202301.2010.02520923-TA-460, importado em 20 de janeiro de 2023, por determinação da 5ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, MG, processo nº 00005352220115030005. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00, ISSQN: R\$0,00 - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: GZC/52289. Código de Segurança: 2994-2093-0964-3161). Contagem-MG, 08 de agosto de 2023.

*Grandi Esc. Adv.*

R-26-11702 - (Prenotação n. 563829 - Data: 09/01/2024) - **PENHORA** - Certifico que, conforme Termo de Penhora da 5ª Vara de Execução Fiscal e Extrajudicial da Subseção Judiciária de Belo Horizonte, MG, de 08 de janeiro de 2024, extraído dos autos nº 0009660-48.2014.4.01.3820 - Ação de Execução Fiscal que UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) move contra TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA e outros, é registrada a PENHORA do imóvel desta matrícula. Valor do Débito: R\$585.293.889,41. Depositários: TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA e outros. Fica arquivado. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00, ISSQN: R\$0,00 - Qtde./Código: 1 x 4527-8. Selo Eletrônico: HLD/10919. Código de Segurança: 4091-0515-0902-2291). Contagem-MG, 11 de janeiro de 2024.

*Leobasc. D Esc. Adv.*

AV-27-11702 - (Prenotação n. 563829 - Data: 09/01/2024) - **INDISPONIBILIDADE** - Certifico que, em decorrência da penhora acima registrada e nos termos do art. 53, §1º da Lei 8212/91, fica anotada a indisponibilidade do imóvel desta matrícula, até ordem em contrário do Juízo. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00, ISSQN: R\$0,00 - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: HLD/10919. Código de Segurança: 4091-0515-0902-2291). Contagem-MG, 11 de janeiro de 2024.

*Leobasc. D Esc. Adv.*

MATRÍCULA N.º 11.707

DATA 13 / 03 / 78

IMÓVEL: Lote nº 10 (dez), do quarteirão nº 25 (vinte e cinco), do BAIRRO = KENNEDY, neste Município, com área de 360 m2 (trezentos e sessenta metros= quadrados), mais ou menos, com limites e confrontações de acordo com a = planta respectiva. PROPRIETÁRIOS: JOSÉ PEREIRA DA SILVA, comerciante, CPF= 156.275.196/49, e sua mulher Da. MARIA APARECIDA DA SILVA, do lar, brasi= leiros, residentes em Belo Horizonte. REGISTRO ANTERIOR: nº 8.663, fls. = 213, livro 3-G, deste Cartório. VALOR DA AQUISIÇÃO: CR\$400,00 - DATA: 17/- 12/74- FORMA: COMPRA E VENDA.

*[Handwritten signature]*

12940

R-1- 11.707 .Certifico que por escritura pública de compra e venda lavrada em notas do 8º Ofício de Belo Horizonte, em 27 de setembro de 1977, livro 114-A, fls. 49 a 49v. José Pereira da Silva, comerciante, CPF numero = 156.275.196-49, e sua mulher Da. Maria Aparecida da Silva, do lar, brasi= leiros, residentes em Belo Horizonte; venderam o imóvel objeto desta matrícula a TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA, com sede em Belo Horizonte, CGC numero = 16.558.645/0001-84, representada por Carlos Diniz; pelo preço de CR\$.....= CR\$40.000,00 (quarenta mil cruzeiros), tendo sido pago o ITBI sobre o mes= mo preço. Contagem, MG, 13 de março de 1978.

*[Handwritten signature]*

AV-2-11.707- (Prenotação nº 235.599) - ARROLAMENTO DE BENS E DIREITOS PELO INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - Certifico que conforme Ofício nº 461/2002, datado de 20.11.2002, firmado por Reinaldo Gomes Gonçalves, Chefe do Serviço de Arrecadação, Gerência Executiva INSS/Contagem, é transcrito o seguinte extrato de Termo de Arrolamento do contribuinte Transimão Transportadora Simão Ltda, com base no § 2º do art. 37 da Lei 8.212 de 24/07/91, acrescentado pela Lei n. 9.711 de 20/11/1998 e o caput do art. 64 da Lei n. 9.532 de 10/02/97: "Imóveis localizados neste Município e discriminados em planilhas anexas ao termo". AO TRANSFERIR, ALIENAR OU ONERAR, QUALQUER BEM ARROLADO, A EMPRESA DEVE COMUNICAR O FATO A GEX/DIVISÃO OU À PROCURADORIA ESTADUAL, JURISDICIONANTE DO SEU DOMICÍLIO FISCAL. Fica arquivado o Ofício. Contagem-MG, vinte e sete de novembro de 2002.

*[Handwritten signature]*

R-3-11.707- (Prenotação n. 266.461) - PENHORA - Certifico que, cumprindo mandado do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública, Falências, Concordatas e Registros Públicos desta Comarca, de 20 de fevereiro de 2006, passado nos autos nº 0079 03 060608-5 - Ação de Execução Fiscal que INSS INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL move contra TRANSMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA E OUTROS, é registrada a PENHORA do imóvel desta matrícula. Depositário: Nilo Gonçalves Simão. Fica arquivado o mandado. Contagem-MG, 10 de abril de 2006.

*[Handwritten signature]*

R-4-11707 - (Prenotação n. 319117) - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - Certifico que por Instrumento Particular de Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, passado em São Paulo, aos 28 de outubro de 2009, a FIDUCIANTE: TRANSMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA, com sede à Avenida Wilson Tavares Ribeiro, nº 1045, Chácara Reunidas Santa Terezinha, Contagem/MG, CNPJ 16.558.645/0001-84, ALIENOU AO CREDOR/FIDUCIÁRIO: BANCO BVA, com sede à Avenida Borges de Medeiros, nº 633, Conjunto 501, Rio de Janeiro/RJ, CNPJ 32.254.138/0001-03, EM CARÁTER FIDUCIÁRIO, e em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da lei 9.514, de 20/11/97, o imóvel desta matrícula. Valor da Dívida: R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais). Condições: O outorgante, em garantia das obrigações assumidas na "Cédula de Crédito Bancário nº: 000005642/09", aliena ao Banco, em caráter fiduciário. A presente garantia é SEGUIE NO VERSO

7

Visualização em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

ONR

constituída em favor do Banco, como garantia de pagamento das obrigações assumidas pela devedora TRANSMÃO TRANSPORTES URBANOS E TURISMO LTDA, com sede à Rua Dez, nº 630, Contagem/MG, CNPJ 71.487.433/0001-61. A fiduciante apresentou ao Cartório a CND/INSS n. 199732009-11022020, emitida em 16 de setembro de 2009 e CQ/SRF emitida em 21 de setembro de 2009. O credor tem conhecimento da penhora registrada sob R-3 acima. (Emol.: R\$1.051,29, Tx. Fisc.: R\$1.051,29, RECOMPE: R\$77,09). Contagem-MG, 01 de dezembro de 2009.

*Handwritten signature*

AV-5-11707 - (Prenotação n. 354578) - CANCELAMENTO - Certifico que fica cancelada a alienação fiduciária registrada sob o nº R-4, desta matrícula, em virtude de autorização dada pelo credor BANCO BVA S/A, nos termos do instrumento particular, passado em São Paulo, SP, aos 31 de agosto de 2011. Fica arquivado. (Emol.: R\$26,96, Tx. Fisc.: R\$8,90, RECOMPE: R\$1,62, Total: R\$37,48). Contagem-MG, 06 de setembro de 2011.

*Handwritten signature: Pedro de son Alves - Esc. Aut.*

R-6-11707 - (Prenotação n. 354579) - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - Certifico que por Instrumento Particular de Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, passado em São Paulo, SP, a 01 de junho de 2011, a FIDUCIANTE: TRANSMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA, com sede à Avenida Wilson Tevares Ribeiro, nº 1045, Chácara Reunidas Santa Terezinha, Contagem, MG, CNPJ 16.558.645/0001-84, ALIENOU AO CREDOR/FIDUCIÁRIO: BANCO BVA, com sede à Avenida Borges de Medeiros, nº 633, Conjunto 501, Rio de Janeiro, RJ, CNPJ 32.254.138/0001-03, EM CARÁTER FIDUCIÁRIO, e em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da lei 9.514, de 20/11/97, o imóvel desta matrícula. Valor da Dívida: R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais). Condições: O outorgante, em garantia das obrigações assumidas nas "Cédulas de Crédito Bancário - Mútuo nºs: 00005642/09, data de vencimento: 02/10/2013, valor R\$15.000.000,00 e 000011484/11, data de vencimento: 25/02/2015, valor R\$15.000.000,00", aliena ao Banco, em caráter fiduciário. A presente garantia é constituída em favor do Banco, como garantia de pagamento das obrigações assumidas pela devedora TRANSMÃO TRANSPORTES URBANOS E TURISMO LTDA, com sede à Rua Dez, nº 630, Bairro Presidente Kennedy, Contagem, MG, CNPJ 71.487.433/0001-61. A fiduciante apresentou a CND/INSS n. 260212011-11022020, emitida em 12 de agosto de 2011 e CQ/SRF emitida em 26 de maio de 2011. O valor da avaliação refere-se aos imóveis matriculados sob nºs. 67342, 2290, 11702, 435, 11707, 191, 193, 192, 16174 e 19008, deste Cartório, para o 1º Leilão é de R\$5.740.000,00. O credor tem conhecimento da penhora registrada acima. (Emol.: R\$1.721,66, Tx. Fisc.: R\$1.406,62, RECOMPE: R\$103,29, Total: R\$3.233,57). Contagem-MG, 06 de setembro de 2011.

*Handwritten signature: Pedro de son Alves - Esc. Aut.*

AV-7-11707 - (Prenotação n. 398873 - Data: 08/04/2014) - CESSÃO DE CRÉDITO - Certifico que por instrumento particular passado no Rio de Janeiro, RJ, aos 17 de março de 2010, registrado sob o nº 2005497, no 10º Ofício do Registro de Títulos e Documentos de São Paulo, SP, e Termo de Cessão passado no Rio de Janeiro, RJ, aos 28 de abril de 2010, registrado sob o nº 2006616, no 10º Ofício de Títulos e Documentos de São Paulo, SP, BANCO BVA S/A, com sede à Avenida Almirante Barroso, nº 52, 19º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CNPJ 32.254.138/0001-03, cedeu e transferiu seus direitos creditórios ao FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL BVA MASTER, CNPJ 11.675.457/0001-12, administrado por PENTÁGONO S/A DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, com sede à Avenida das Américas, nº 4200, bloco 04, sala 514, Rio de Janeiro, RJ, CNPJ 17.343.682/0001-38, pelo valor de R\$18.956.767,61 (dezoito milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, setecentos e sessenta e sete reais e sessenta e um centavos). Comparece como Custodiante: BANCO BRADESCO S/A, com sede no núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus", s/nº, Vila Yara, Osasco, SP, CNPJ 60.746.948/0001-57, e como Gestora: PENTÁGONO TRUST PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede à Rua Tabapuá, nº 1123, 4º andar, Itaim Bibi, São Paulo, SP, CNPJ 07.669.414/0001-57. O valor refere-se aos imóveis matriculados sob os nºs 191, 192, 193, 435, 2290, 11702, 11707, 16174, 19008, 67342 e 80768, deste Cartório. (Emol.: R\$2.707,22, Tx. Fisc.: R\$1.703,68, Total: R\$3.910,90). Contagem-MG, 22 de abril de 2014.

*Handwritten signature: Pedro de son Alves - Esc. Aut.*

Continua na ficha nº. 2

*Handwritten signature*

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

ONR

MATRÍCULA N. 11707

continuação

Ficha 2

AV-8-11707 - **RETIFICAÇÃO** - Certifico que fica retificada a AV-7, acima, para constar corretamente a transferência dos direitos creditórios decorrentes exclusivamente da Cédula de Crédito Bancário nº 5642/09. Contagem-MG, 04 de maio de 2015.

AV-9-11707 - (Prenotação n. 422169 - Data: 19/08/2015) - **ENDOSSO** - Certifico que conforme cédula de crédito bancário nº 11484/11, datada de 06 de dezembro de 2011, BANCO BVA S/A, acima qualificado, **endossou o crédito bancário para CETIP S/A - BALCÃO ORGANIZADO DE ATIVOS E DERIVATIVOS**, CNPJ 09.358.105/0001-91. (Emol.: R\$12,98, Tx. Fisc.: R\$4,08, Total: R\$17,06). Contagem-MG, 26 de agosto de 2015.

AV-10-11707 - (Prenotação n. 422169 - Data: 19/08/2015) - **ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL** - Certifico que conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada aos 12 de setembro de 2011, registrada na JUCERJA sob o n. 2239282, aos 27 de setembro de 2011, CETIP S/A - BALCÃO ORGANIZADO DE ATIVOS E DERIVATIVOS teve sua denominação modificada para CETIP S/A - MERCADOS ORGANIZADOS. Fica arquivada. (Emol.: R\$12,98, Tx. Fisc.: R\$4,08, Total: R\$17,06). Contagem-MG, 26 de agosto de 2015.

AV-11-11707 - (Prenotação n. 422169 - Data: 19/08/2015) - **ENDOSSO** - Certifico que conforme cédula de crédito bancário nº 11484/11, datada de 01 de agosto de 2013, CETIP S/A - MERCADOS ORGANIZADOS, CNPJ 09.358.105/0001-91, **endossou o crédito bancário ao FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO HUNGRIA**, CNPJ 11.212.275/0001-05, representada por sua administradora BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A, com sede à Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar (parte), São Paulo, SP, CNPJ 13.486.793/0001-42. (Emol.: R\$12,98, Tx. Fisc.: R\$4,08, Total: R\$17,06). Contagem-MG, 26 de agosto de 2015.

R-12-11707 - (Prenotação n. 440628 - Data: 09/12/2016) - **PENHORA** - Certifico que, cumprindo mandado do MM. Juiz de Direito da 32ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo, SP, de 17 de novembro de 2016, extraído dos autos nº 1096284-93.2013.8.26.0100 - Ação de Execução de Título Extrajudicial, que FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO HUNGRIA move contra TRANSIMÃO TRANSPORTES URBANOS E TURISMO LTDA e outro, é registrada a PENHORA do imóvel desta matrícula. Fica arquivado. (Emol.: R\$39,45, Tx. Fisc.: R\$12,28, Total: R\$51,73). Contagem-MG, 14 de dezembro de 2016.

AV-13-11707 - (Prenotação n. 454422 - Data: 25/10/2017) - **INDISPONIBILIDADE** - TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA, CNPJ nº 16.558.645/0001-84 - Indisponível pelo protocolo CNIB nº 201710.2311.00387691-IA-770, importado em 23 de outubro de 2017, por determinação da 25ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, MG, processo nº. 0001241132013503001. Contagem-MG, 30 de outubro de 2017.

R-14-11707 - (Prenotação n. 483335 - Data: 29/07/2019) - **PENHORA** - Certifico que, cumprindo mandado do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Fazenda Municipal da Comarca de Contagem, MG, de 17 de junho de 2019, extraído dos autos nº 0079.16.043.097-5 - Ação de Execução Fiscal que MUNICÍPIO DE CONTAGEM move contra TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA, é registrada a PENHORA do imóvel desta matrícula. Fica arquivado. Contagem-MG, 02 de agosto de 2019.

Continua no verso

em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

**MATRÍCULA N. 11707**

continuação

Ficha 2 verso

R-15-11707 - (Prenotação n. 485765 - Data: 20/09/2019) - **PENHORA** - Certifico que, conforme Auto de Penhora da 3ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Contagem, MG, de 18 de setembro de 2019, extraído dos autos nº 1643-86.2015.4.01.3820 - Ação de Execução Fiscal que UNIÃO (FAZENDA NACIONAL) move contra TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA e outros, é registrada a PENHORA do imóvel desta matrícula. Depositário: Nilo Gonçalves Simão. Valor do Débito: R\$4.661.421,08. Fica arquivado. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00. - Qtde./Código: 1 x 4527-8. Selo Eletrônico: DCS/033164. Código de Segurança: 2256-0879-1306-6881). Contagem-MG, 27 de setembro de 2019.

*Grandi Esc. Cel.*

AV-16-11707 - (Prenotação n. 485765 - Data: 20/09/2019) - **INDISPONIBILIDADE** - Certifico que, em decorrência da penhora acima registrada e nos termos do art. 59, §1º da Lei 8212/91, fica anotada a indisponibilidade do imóvel desta matrícula, até ordem em contrário do Juízo. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00. - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: DCS/033172. Código de Segurança: 5739-2012-0250-2578). Contagem-MG, 27 de setembro de 2019.

*Grandi Esc. Cel.*

AV-17-11707 - (Prenotação n. 486867 - Data: 14/10/2019) - **INDISPONIBILIDADE** - TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA, CNPJ nº 16.558.645/0001-84 - Indisponível pelo protocolo CNIB nº 201910.1112.00960367-IA-510, importado em 11 de outubro de 2019, por determinação da 5ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, MG, processo nº. 0000535220115030005. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00. - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: DDM/61931. Código de Segurança: 3312-1655-5361-4219). Contagem-MG, 17 de outubro de 2019.

*Grandi Esc. Cel.*

AV-18-11707 - (Prenotação n. 494363 - Data: 11/05/2020) - **INDISPONIBILIDADE** - TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA, CNPJ nº 16.558.645/0001-84 - Indisponível pelo protocolo CNIB nº 202005.0412.01135230-IA-110, importado em 04 de maio de 2020, por determinação da 3ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Contagem, MG, processo nº. 10023168620204013820. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00. - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: DRM/02369. Código de Segurança: 8733-2295-1122-9332). Contagem-MG, 15 de maio de 2020.

*Grandi Esc. Cel.*

AV-19-11707 - (Prenotação n. 496324 - Data: 29/06/2020) - **INDISPONIBILIDADE** - TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA, CNPJ nº 16.558.645/0001-84 - Indisponível pelo protocolo CNIB nº 202006.2513.01198652-IA-580, importado em 25 de junho de 2020, por determinação da 11ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, MG, processo nº. 00110851920155030011. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00. - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: DUP/76962. Código de Segurança: 4943-7043-5461-3481). Contagem-MG, 01 de julho de 2020.

*Grandi Esc. Cel.*

R-20-11707 - (Prenotação n. 496746 - Data: 08/07/2020) - **PENHORA** - Certifico que, conforme Certidão datada de 12 de setembro de 2019, extraída dos autos nº 1026140-60.2014.8.26.0100, da 6ª Vara Cível da Comarca de São Paulo, SP, Ação de Execução de Título Extrajudicial que FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISECTORIAL BVA MASTER move contra TRANSIMÃO TRANSPORTES URBANOS E TURISMO LTDA, é registrada a PENHORA do imóvel desta matrícula. Valor da Causa: R\$8.341.592,67. Depositário: Transimão Transportes Urbanos e Turismo Ltda. Fica arquivada. (Emol.: R\$48,64, Tx. Fisc.: R\$15,14, Total: R\$63,78. - Qtde./Código: 1 x 4527-8. Selo Eletrônico: DVJ/18604. Código de Segurança: 2150-8513-8780-9806). Contagem-MG, 15 de julho de 2020.

*Grandi Esc. Cel.*

AV-21-11707 - (Prenotação n. 502868 - Data: 19/11/2020) - **INDISPONIBILIDADE** - TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA, CNPJ 16.558.645/0001-84 - Indisponível pelo protocolo CNIB nº

Continua na ficha nº. 3

9

**CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONTAGEM - MG**

LIVRO Nº 2

CNM: 057091.2.001.1707-44

**MATRÍCULA N. 11707**

Continuação

Ficha 3

202011.1716.01396477-IA-710, importado em 17 de novembro de 2020, por determinação da 26ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, MG, processo nº. 0103711520185030024. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00. - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: EHL/54035. Código de Segurança: 8870-9489-2066-7986). Contagem-MG, 29 de dezembro de 2020.

*Orandi Esc. Adv.*

AV-22-11707 - (Prenotação n. 550278 - Data: 12/05/2023) - **INDISPONIBILIDADE** - TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA, CNPJ nº 16.558.645/0001-84 - Indisponível pelo protocolo CNIB nº 202305.1111.02667532-IA-909, importado em 11 de maio de 2023, por determinação da 14ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, MG, processo nº. 00010190520145030014. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00, ISSQN: R\$0,00 - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: GVF/91711. Código de Segurança: 1758-1916-7252-2692). Contagem-MG, 16 de junho de 2023.

*Orandi Esc. Adv.*

AV-23-11707 - (Prenotação n. 544193 - Data: 23/01/2023) - **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** - TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA, CNPJ nº 16.558.645/0001-84 - Indisponibilidade averbada na AV-17, liberada pelo protocolo CNIB nº 202301.2010.02520923-TA-460, importado em 20 de janeiro de 2023, por determinação da 5ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, MG, processo nº. 00005352220115030005. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00, ISSQN: R\$0,00 - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: GZC/52289. Código de Segurança: 2994-2093-0964-3161). Contagem-MG, 08 de agosto de 2023.

*Orandi Esc. Adv.*

R-24-11707 - (Prenotação n. 563829 - Data: 09/01/2024) - **PENHORA** - Certifico que, conforme Termo de Penhora da 6ª Vara de Execução Fiscal e Extrajudicial da Subseção Judiciária de Belo Horizonte, MG, de 08 de janeiro de 2024, extraído dos autos nº 0009660-48.2014.4.01.3820 - Ação de Execução Fiscal que UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) move contra TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA e outros, é registrada a PENHORA do imóvel desta matrícula. Valor do Débito: R\$585.293.889,41. Depositários: TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA e outros. Fica arquivado. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00, ISSQN: R\$0,00 - Qtde./Código: 1 x 4527-8. Selo Eletrônico: HLD/10919. Código de Segurança: 4091-0515-0902-2291). Contagem-MG, 11 de janeiro de 2024.

*Lea Vasc. D Esc. Adv.*

AV-25-11707 - (Prenotação n. 563829 - Data: 09/01/2024) - **INDISPONIBILIDADE** - Certifico que, em decorrência da penhora acima registrada e nos termos do art. 53, §1º da Lei 8212/91, fica anotada a indisponibilidade do imóvel desta matrícula, até ordem em contrário do Juízo. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00, ISSQN: R\$0,00 - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: HLD/10919. Código de Segurança: 4091-0515-0902-2291). Contagem-MG, 11 de janeiro de 2024.

*Lea Vasc. D Esc. Adv.*

MATRICULA N.º 16.174

DATA 13 / 10 / 78

IMÓVEL: Lote nº 14 (quatorze), do quarteirão 25 (vinte e cinco), do Bairro Kenedy, neste Município, com a área de 360m<sup>2</sup>, mais ou menos, limites e confrontações de acordo com a planta. PROPRIETARIOS: GENESCO APARECIDO DE OLIVEIRA, CPF 071.012.286, proprietário, e sua mulher, DEIMA PINTO COELHO DE OLIVEIRA, do lar; WALTON DE ANDRADE GOULART, militar, CPF Nº 008.930.306, e sua mulher, MARLY PIRES FERREIRA DE ANDRADE GOULART, do lar; e ALTAIR CHAGAS, advogado, CPF 070.020.926, e sua mulher, MARIA APARECIDA DE VASCONCELOS CHAGAS, do lar, este casal residente e domiciliado em Brasília-D.F., e os demais em Belo Horizonte-MG, todos brasileiros. REGISTRO ANTERIOR: 35.832, do livro 3-AF, do Oficial de Betim-MG. VALOR DA AQUISIÇÃO: Cr\$259,00 DATA: 27-08-68 FORMA: Compra e Venda.

AV-1-16.174- Certifico que conforme promessa inscrita sob nº 168, do livro 04 (antigo), desta Cartório; Genesco Aparecido de Oliveira, Walton de Andrade Goulart e suas respectivas esposas prometeram vender a ALTAIR CHAGAS suas partes no imóvel objeto desta matrícula. Contagem-MG, 13 de outubro de 1978.

R-2-16.174- Certifico que por escritura pública de compra e venda lavrada em notas do Cartório do 8º Ofício de Belo Horizonte-MG, em 20 de junho de 1977, livro 112, fls. 107v allivº. GENESCO APARECIDO DE OLIVEIRA, CPF 071.012.286, proprietário, e sua mulher, DEIMA PINTO COELHO DE OLIVEIRA, do lar; WALTON DE ANDRADE GOULART, militar, CPF 008.930.306, e sua mulher, MARLY PIRES FERREIRA DE ANDRADE GOULART, do lar; e ALTAIR CHAGAS, advogado, CPF 070.020.926, e sua mulher, MARIA APARECIDA DE VASCONCELOS CHAGAS, do lar, este casal também interveniente, residente e domiciliado em Brasília-D.F., e os demais em Belo Horizonte-MG, todos brasileiros, venderam o imóvel objeto desta matrícula a TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA, com sede em Belo Horizonte-MG, CGC/MF 16.558.645/0001, representada por Carlos José de Abreu Diniz, pelo preço de Cr\$ 4.000,00 (Quatro mil cruzeiros), tendo sido pago o ITBI sobre Cr\$ 40.000,00. Os intervenientes acima qualificados, concordam com a escritura em todos os seus termos e indicam a ora adquirente para recebê-la. Contagem-MG, 13 de outubro de 1978.

AV-3-16.174- (Prenotação nº 235.599) - ARROLAMENTO DE BENS E DIREITOS PELO INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - Certifico que conforme Ofício nº 461/2002, datado de 20.11.2002, firmado por Reinaldo Gomes Gonçalves, Chefe do Serviço de Arrecadação, Gerência Executiva INSS/Contagem, é transcrito o seguinte extrato de Termo de Arrolamento do contribuinte Transimão Transportadora Simão Ltda, com base no § 2º do art. 37 da Lei 8.212 de 24/07/91, acrescentado pela Lei n. 9.711 de 20/11/1998 e o caput do art. 64 da Lei n. 9.532 de 10/02/97: "Imóveis localizados neste Município e discriminados em planilhas anexas ao termo". AO TRANSFERIR, ALIENAR OU ONERAR, QUALQUER BEM ARROLADO, A EMPRESA DEVE COMUNICAR O FATO A GEX/DIVISÃO OU A PROCURADORIA ESTADUAL, JURISDICIONANTE DO SEU DOMICÍLIO FISCAL. Fica arquivado o Ofício. Contagem-MG, vinte e sete de novembro de 2002.

R-4-16.174- (Prenotação n. 266.461) - PENHORA - Certifico que, cumprindo mandado do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública, Falências, Concordatas e Registros Públicos desta Comarca, de 20 de fevereiro de 2006, passado nos autos nº 0079 03 060608-5 - Ação de Execução Fiscal que INSS INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL move contra TRANSMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA E OUTROS, é registrada a PENHORA do imóvel desta matrícula. Depositário: Nilo Gonçalves Simão. Fica arquivado o mandado. Contagem-MG, 10 de abril de 2006.

SEGUER NO VERSO

9

R-5-16174 - (Prenotação n. 319117) - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA** - Certifico que por Instrumento Particular de Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, passado em São Paulo, aos 28 de outubro de 2009, a FIDUCIANTE: **TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA**, com sede à Avenida Wilson Tavares Ribeiro, nº 1045, Chácara Reunidas Santa Terezinha, Contagem/MG, CNPJ 16.558.645/0001-84, **ALIENOU AO CREDOR/FIDUCIÁRIO: BANCO BVA**, com sede à Avenida Borges de Medeiros, nº 633, Conjunto 501, Rio de Janeiro/RJ, CNPJ 32.254.138/0001-03, **EM CARÁTER FIDUCIÁRIO**, e em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da lei 9.514, de 20/11/97, o imóvel desta matrícula. Valor da Dívida: R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais). Condições: O outorgante, em garantia das obrigações assumidas na "Cédula de Crédito Bancário nº: 000005642/09", aliena ao Banco, em caráter fiduciário. A presente garantia é constituída em favor do Banco, como garantia de pagamento das obrigações assumidas pela devedora **TRANSIMÃO TRANSPORTES URBANOS E TURISMO LTDA**, com sede à Rua Dez, nº 630, Contagem/MG, CNPJ 71.487.433/0001-61. A fiduciante apresentou ao Cartório a **CND/INSS n. 199732009-11022020**, emitida em 16 de setembro de 2009 e **CQ/SRF** emitida em 21 de setembro de 2009. O credor tem conhecimento da penhora registrada sob R-4 acima. (Emol.: R\$1.051,29, Tx. Fisc.: R\$1.051,29, RECOMPE: R\$77,09). Contagem-MG, 01 de dezembro de 2009.

*[Assinatura]*

AV-6-16174 - (Prenotação n. 354578) - **CANCELAMENTO** - Certifico que fica cancelada a alienação fiduciária registrada sob o nº R-5, desta matrícula, em virtude de autorização dada pelo credor **BANCO BVA S/A**, nos termos do instrumento particular, passado em São Paulo, SP, aos 31 de agosto de 2011. Fica arquivado. (Emol. R\$26,96, Tx. Fisc.: R\$8,90, RECOMPE: R\$1,62, Total: R\$37,48). Contagem-MG, 06 de setembro de 2011.

*Pedro Alim Alves - Esc. Aut.*

R-7-16174 - (Prenotação n. 354579) - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA** - Certifico que por Instrumento Particular de Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, passado em São Paulo, SP, a 01 de junho de 2011, a FIDUCIANTE: **TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA**, com sede à Avenida Wilson Tavares Ribeiro, nº 1045, Chácara Reunidas Santa Terezinha, Contagem, MG, CNPJ 16.558.645/0001-84, **ALIENOU AO CREDOR/FIDUCIÁRIO: BANCO BVA**, com sede à Avenida Borges de Medeiros, nº 633, Conjunto 501, Rio de Janeiro, RJ, CNPJ 32.254.138/0001-03, **EM CARÁTER FIDUCIÁRIO**, e em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da lei 9.514, de 20/11/97, o imóvel desta matrícula. Valor da Dívida: R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais). Condições: O outorgante, em garantia das obrigações assumidas nas "Cédulas de Crédito Bancário - Mútuo nºs: 000005642/09, data de vencimento: 02/10/2013, valor R\$15.000.000,00 e 000011484/11, data de vencimento: 25/02/2015, valor R\$15.000.000,00", aliena ao Banco, em caráter fiduciário. A presente garantia é constituída em favor do Banco, como garantia de pagamento das obrigações assumidas pela devedora **TRANSIMÃO TRANSPORTES URBANOS E TURISMO LTDA**, com sede à Rua Dez, nº 630, Bairro Presidente Kennedy, Contagem, MG, CNPJ 71.487.433/0001-61. A fiduciante apresentou a **CND/INSS n. 260212011-11022020**, emitida em 12 de agosto de 2011 e **CQ/SRF** emitida em 26 de maio de 2011. O valor da avaliação refere-se aos imóveis matriculados sob nºs. 67342, 2290, 11702, 435, 11707, 191, 193, 192, 16174 e 19008, deste Cartório, para o 1º Leilão é de R\$5.740.000,00. O credor tem conhecimento da penhora registrada acima. (Emol.: R\$1.721,66, Tx. Fisc.: R\$1.408,62, RECOMPE: R\$103,29, Total: R\$3.233,57). Contagem-MG, 06 de setembro de 2011.

*Pedro Alim Alves - Esc. Aut.*

AV-8-16174 - (Prenotação n. 398873 - Data: 08/04/2014) - **CESSÃO DE CRÉDITO** - Certifico que por Instrumento particular passado no Rio de Janeiro, RJ, aos 17 de março de 2010, registrado sob o nº 2005497, no 10º Ofício do Registro de Títulos e Documentos de São Paulo, SP, e Termo de Cessão passado no Rio de Janeiro, RJ, aos 28 de abril de 2010, registrado sob o nº 2006616, no 10º Ofício de Títulos e Documentos de São Paulo, SP, **BANCO BVA S/A**, com sede à Avenida Almirante Barroso, nº 52, 19º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CNPJ

Continua na ficha nº. 2

*[Assinatura]*

em www.registradores.org.br

**MATRÍCULA N. 16174**

continuação

Ficha 2

32.254.138/0001-03, cedeu e transferiu seus direitos creditórios ao FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL BVA MASTER, CNPJ 11.675.457/0001-12, administrado por PENTÁGONO S/A DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, com sede à Avenida das Américas, nº 4200, bloco 04, sala 514, Rio de Janeiro, RJ, CNPJ 17.343.682/0001-38, pelo valor de R\$18.956.767,61 (dezoito milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, setecentos e sessenta e sete reais e sessenta e um centavos). Comparece como Custodiante: BANCO BRADESCO S/A, com sede no núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus", s/nº, Vila Yara, Osasco, SP, CNPJ 60.746.948/0001-57, e como Gestora: PENTÁGONO TRUST PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede à Rua Tabapuã, nº 1123, 4º andar, Itaim Bibi, São Paulo, SP, CNPJ 07.669.414/0001-57. O valor refere-se aos imóveis matriculados sob os nºs 191, 192, 193, 435, 2290, 11702, 11707, 16174, 19008, 67342 e 80768, deste Cartório. (Emol.: R\$2.707,22, Tx. Fisc.: R\$1.703,68, Total: R\$3.910,90). Contagem-MG, 22 de abril de 2014.

*Reinaldo da Silva* Esc. Aut.

AV-9-16174 - **RETIFICAÇÃO** - Certifico que fica retificada a AV-8, acima, para constar corretamente a transferência dos direitos creditórios decorrentes exclusivamente da Cédula de Crédito Bancário nº 5642/09. Contagem-MG, 04 de maio de 2015.

AV-10-16174 - (Prenotação n. 422169 - Data: 19/08/2015) - **ENDOSSO** - Certifico que conforme cédula de crédito bancário nº 11484/11, datada de 06 de dezembro de 2011, BANCO BVA S/A, acima qualificado, endossou o crédito bancário para CETIP S/A - BALCÃO ORGANIZADO DE ATIVOS E DERIVATIVOS, CNPJ 09.358.105/0001-91. (Emol.: R\$12,98, Tx. Fisc.: R\$4,08, Total: R\$17,06). Contagem-MG, 26 de agosto de 2015.

*Reinaldo da Silva* Esc. Aut.

AV-11-16174 - (Prenotação n. 422169 - Data: 19/08/2015) - **ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL** - Certifico que conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada aos 12 de setembro de 2011, registrada na JUCERJA sob o n. 2239282, aos 27 de setembro de 2011, CETIP S/A - BALCÃO ORGANIZADO DE ATIVOS E DERIVATIVOS teve sua denominação modificada para CETIP S/A - MERCADOS ORGANIZADOS. Fica arquivada. (Emol.: R\$12,98, Tx. Fisc.: R\$4,08, Total: R\$17,06). Contagem-MG, 26 de agosto de 2015.

*Reinaldo da Silva* Esc. Aut.

AV-12-16174 - (Prenotação n. 422169 - Data: 19/08/2015) - **ENDOSSO** - Certifico que conforme cédula de crédito bancário nº 11484/11, datada de 01 de agosto de 2013, CETIP S/A - MERCADOS ORGANIZADOS, CNPJ 09.358.105/0001-91, endossou o crédito bancário ao FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO HUNGRIA, CNPJ 11.212.275/0001-05, representada por sua administradora BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A, com sede à Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar (parte), São Paulo, SP, CNPJ 13.486.793/0001-42. (Emol.: R\$12,98, Tx. Fisc.: R\$4,08, Total: R\$17,06). Contagem-MG, 26 de agosto de 2015.

*Reinaldo da Silva* Esc. Aut.

R-13-16174 - (Prenotação n. 440628 - Data: 09/12/2016) - **PENHORA** - Certifico que, cumprindo mandado do MM. Juiz de Direito da 32ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo, SP, de 17 de novembro de 2016, extraído dos autos nº 1096284-93.2013.8.26.0100 - Ação de Execução de Título Extrajudicial, que FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO HUNGRIA move contra TRANSIMÃO TRANSPORTES URBANOS E TURISMO LTDA e outro, é registrada a PENHORA do imóvel desta matrícula. Fica arquivado. (Emol.: R\$39,45, Tx. Fisc.: R\$12,28, Total: R\$51,73). Contagem-MG, 14 de dezembro de 2016.

*Cherodi Esc. Del.*

Continua no verso

*Q.*

**MATRÍCULA N. 16174**

continuação

Ficha 2 verso

AV-14-16174 - (Prenotação n. 454422 - Data: 25/10/2017) - **INDISPONIBILIDADE** - **TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA**, CNPJ nº 16.558.645/0001-84 - Indisponível pelo protocolo CNIB nº 201710.2311.00387691-IA-770, importado em 23 de outubro de 2017, por determinação da 25ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, MG, processo nº. 0001241132013503001. Contagem-MG, 30 de outubro de 2017.

*Grandi - Exc. Cel.*

R-15-16174 - (Prenotação n. 475951 - Data: 27/02/2019) - **PENHORA** - Certifico que, conforme Auto de Penhora da 3ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Contagem, MG, de 12 de fevereiro de 2019, extraído dos autos nº 5196-73.2017.4.01.3820 - Ação de Execução Fiscal que UNIÃO (FAZENDA NACIONAL) move contra TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA e outros, é registrada a **PENHORA** do imóvel desta matrícula. Depositário: Nilo Gonçalves Simão. Valor do Débito: R\$10.483.664,01. Fica arquivado. Contagem-MG, 08 de março de 2019.

*Grandi - Exc. Cel.*

AV-16-16174 - (Prenotação n. 475951 - Data: 27/02/2019) - **INDISPONIBILIDADE** - Certifico que, em decorrência da penhora acima registrada e nos termos do art. 53, §1º da Lei 8212/91, fica anotada a indisponibilidade do imóvel desta matrícula, até ordem em contrário do Juízo. Contagem-MG, 08 de março de 2019.

*Grandi - Exc. Cel.*

R-17-16174 - (Prenotação n. 483335 - Data: 29/07/2019) - **PENHORA** - Certifico que, cumprindo mandado do MM. Julz de Direito da 1ª Vara de Fazenda Municipal da Comarca de Contagem, MG, de 17 de junho de 2019, extraído dos autos nº 007916.043.097-5 - Ação de Execução Fiscal que MUNICÍPIO DE CONTAGEM move contra TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA, é registrada a **PENHORA** do imóvel desta matrícula. Fica arquivado. Contagem-MG, 02 de agosto de 2019.

*Grandi - Exc. Cel.*

R-18-16174 - (Prenotação n. 485765 - Data: 20/09/2019) - **PENHORA** - Certifico que, conforme Auto de Penhora da 3ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Contagem, MG, de 18 de setembro de 2019, extraído dos autos nº 1643-86.2015.4.01.3820 - Ação de Execução Fiscal que UNIÃO (FAZENDA NACIONAL) move contra TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA e outros, é registrada a **PENHORA** do imóvel desta matrícula. Depositário: Nilo Gonçalves Simão. Valor do Débito: R\$4.661.421,08. Fica arquivado. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00. - Qtde./Código: 1 x 4527-8. Selo Eletrônico: DCS/033165. Código de Segurança: 1299-5145-8732-5699). Contagem-MG, 27 de setembro de 2019.

*Grandi - Exc. Cel.*

AV-19-16174 - (Prenotação n. 485765 - Data: 20/09/2019) - **INDISPONIBILIDADE** - Certifico que, em decorrência da penhora acima registrada e nos termos do art. 53, §1º da Lei 8212/91, fica anotada a indisponibilidade do imóvel desta matrícula, até ordem em contrário do Juízo. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00. - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: DCS/033173. Código de Segurança: 7108-9683-0928-6423). Contagem-MG, 27 de setembro de 2019.

*Grandi - Exc. Cel.*

AV-20-16174 - (Prenotação n. 486867 - Data: 14/10/2019) - **INDISPONIBILIDADE** - **TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA**, CNPJ nº 16.558.645/0001-84 - Indisponível pelo protocolo CNIB nº 201910.1112.00960367-IA-510, importado em 11 de outubro de 2019, por determinação da 5ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, MG, processo nº. 00005352220115030005. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00. - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: DDM/61931. Código de Segurança: 3312-1655-5361-4219). Contagem-MG, 17 de outubro de 2019.

*Grandi - Exc. Cel.*

Continua na ficha nº. 3

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

ONR

**CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONTAGEM - MG**

LIVRO Nº 2

CNM: 057091.2.0016174-29

**MATRÍCULA N. 16174**

Continuação

Ficha 3

AV-21-16174 - (Prenotação n. 494363 - Data: 11/05/2020) - **INDISPONIBILIDADE** - TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA, CNPJ nº 16.558.645/0001-84 - Indisponível pelo protocolo CNIB nº 202005.0412.01135230-IA-110, importado em 04 de maio de 2020, por determinação da 3ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Contagem, MG, processo nº. 10023168620204013820. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00. - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: DRM/02369. Código de Segurança: 8733-2295-1122-9332). Contagem-MG, 15 de maio de 2020.

*Grandi Exc. Cel.*

AV-22-16174 - (Prenotação n. 496324 - Data: 29/06/2020) - **INDISPONIBILIDADE** - TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA, CNPJ nº 16.558.645/0001-84 - Indisponível pelo protocolo CNIB nº 202006.2513.01198652-IA-580, importado em 25 de junho de 2020, por determinação da 11ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, MG, processo nº. 00110851920155030011. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00. - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: DUR/76962. Código de Segurança: 4943-7043-5461-3481). Contagem-MG, 01 de julho de 2020.

*Grandi Exc. Cel.*

R-28-16174 - (Prenotação n. 496746 - Data: 08/07/2020) - **PENHORA** - Certifico que, conforme Certidão datada de 12 de setembro de 2019, extraída dos autos nº 1026140-60.2014.8.26.0100, da 6ª Vara Cível da Comarca de São Paulo, SP, Ação de Execução de Título Extrajudicial que FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISETORIAL BVA MASTER move contra TRANSIMÃO TRANSPORTES URBANOS E TURISMO LTDA, é registrada a PENHORA do imóvel desta matrícula. Valor da Causa: R\$8.341.592,67. Depositário: Transimão Transportes Urbanos e Turismo Ltda. Fica arquivada. (Emol.: R\$48,64, Tx. Fisc.: R\$15,14, Total: R\$63,78. - Qtde./Código: 1 x 4527-8. Selo Eletrônico: DVJ/18604. Código de Segurança: 2150-8513-8780-9806). Contagem-MG, 15 de julho de 2020.

*Grandi Exc. Cel.*

AV-24-16174 - (Prenotação n. 502868 - Data: 19/11/2020) - **INDISPONIBILIDADE** - TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA, CNPJ nº 16.558.645/0001-84 - Indisponível pelo protocolo CNIB nº 202011.1716.01396477-IA-710, importado em 17 de novembro de 2020, por determinação da 26ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, MG, processo nº. 0103711520185030024. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00. - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: EHL/54035. Código de Segurança: 8870-9489-2066-7986). Contagem-MG, 29 de dezembro de 2020.

*Grandi Exc. Cel.*

AV-25-16174 - (Prenotação n. 550278 - Data: 12/05/2023) - **INDISPONIBILIDADE** - TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA, CNPJ nº 16.558.645/0001-84 - Indisponível pelo protocolo CNIB nº 202305.1111.02667532-IA-909, importado em 11 de maio de 2023, por determinação da 14ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, MG, processo nº. 00010190520145030014. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00, ISSQN: R\$0,00 - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: GVF/91711. Código de Segurança: 1758-1916-7252-2692). Contagem-MG, 16 de junho de 2023.

*Grandi Exc. Cel.*

AV-26-16174 - (Prenotação n. 544193 - Data: 23/01/2023) - **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** - TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA, CNPJ nº 16.558.645/0001-84 - Indisponibilidade averbada na AV-20, liberada pelo protocolo CNIB nº 202301.2010.02520923-TA-460, importado em 20 de janeiro de 2023, por determinação da 5ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, MG, processo nº. 00005352220115030005. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00, ISSQN: R\$0,00 - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: GZC/52289. Código de Segurança: 2994-2093-0964-3161). Contagem-MG, 08 de agosto de 2023.

*Grandi Exc. Cel.*

R-27-16174 - (Prenotação n. 563829 - Data: 09/01/2024) - **PENHORA** - Certifico que, conforme Termo de Penhora da 6ª Vara de Execução Fiscal e Extrajudicial da Subseção Judiciária de Belo

Continua no verso

2

**CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONTAGEM - MG**

**LIVRO Nº 2**

CNM: 057091.2.0016174-29

**MATRÍCULA N. 16174**

continuação

Ficha 3 verso

Horizonte, MG, de 08 de janeiro de 2024, extraído dos autos nº 0009660-48.2014.4.01.3820 - Ação de Execução Fiscal que UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) move contra TRANSMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA e outros, é registrada a PENHORA do imóvel desta matrícula. Valor do Débito: R\$585.293.889,41. Depositários: TRANSMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA e outros. Fica arquivado. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00, ISSQN: R\$0,00 - Qtde./Código: 1 x 4527-8. Selo Eletrônico: HLD/10919. Código de Segurança: 4091-0515-0902-2291). Contagem-MG, 11 de janeiro de 2024.

*Levase. D Esc. Aut*

AV-28-16174 - (Prenotação n. 563829 - Data: 09/01/2024) - **INDISPONIBILIDADE** - Certifico que, em decorrência da penhora acima registrada e nos termos do art. 53, §1º da Lei 8212/91, fica anotada a indisponibilidade do imóvel desta matrícula, até ordem em contrário do Juízo. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00, ISSQN: R\$0,00 - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: HLD/10919. Código de Segurança: 4091-0515-0902-2291). Contagem-MG, 11 de janeiro de 2024.

*Levase. D Esc. Aut*

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 8,92**

Visualização disponível em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

MATRÍCULA N.º 19.008

DATA 02 / 03 / 79

IMÓVEL: Lote nº 15 (quinze), do quarteirão 25 (vinte e cinco), do Bairro Kennedy, neste Município, com a área de 360,00m<sup>2</sup>, mais ou menos, limites e confrontações de acordo com a planta. PROPRIETÁRIOS: GENESCO APARECIDO DE OLIVEIRA, CPF 071.012.286-15, proprietário, e sua mulher, DELMA PINTO COELHO DE OLIVEIRA, do lar; WALTON DE ANDRADE GOULART, militar, CPF Nº - 008.930.306-78, e sua mulher, MARLY PIRES FERREIRA DE ANDRADE GOULART, do lar; e ALTAIR CHAGAS, CPF 070.020.926-34, e sua mulher, MARIA APARECIDA DE VASCONCELOS CHAGAS, do lar, este casal residente e domiciliado em Brasília-D.F., os demais em Belo Horizonte-MG, todos brasileiros.- REGISTRO ANTERIOR: 35.832, do livro 3-AF, do Oficial de Betim-MG.- VALOR DA AQUISIÇÃO: CR\$259,00 = DATA: 27/08/68 = FORMA: COMPRA E VENDA.

AV-1 -19.008. Certifico que conforme inscrição nº 168, do livro 04 (antigo), deste Cartório, GENESCO APARECIDO DE OLIVEIRA; WALTON DE ANDRADE GOULART e suas respectivas esposas prometeram vender suas partes no imóvel objeto desta matrícula a ALTAIR CHAGAS.- Contagem-Mg, 02 de março de 1979.

R-2 -19.008- Certifico que por escritura pública de compra e venda lavrada em notas do Cartório do 8º Ofício de Belo Horizonte-MG, em 6 de janeiro de 1978, livro 116-B, fls. 135vº a 137vº., GENESCO APARECIDO DE OLIVEIRA, CPF 071.012.286-15, proprietário, e sua mulher, DELMA PINTO COELHO DE OLIVEIRA, do lar; WALTON DE ANDRADE GOULART, militar, CPF Nº - 008.930.306-78, e sua mulher, MARLY PIRES FERREIRA DE ANDRADE GOULART, do lar; e ALTAIR CHAGAS, CPF 070.020.926-34, e sua mulher, MARIA APARECIDA DE VASCONCELOS CHAGAS, do lar, este casal também interveniente, residente e domiciliado em Brasília-D.F., os demais em Belo Horizonte-MG, todos brasileiros; venderam o imóvel objeto desta matrícula a DOMÍCIO JOSÉ DE FREITAS, brasileiro, CPF 051.328.276-91, comerciante, casado, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, pelo preço de Cr\$ 4.000,00 (Quatro mil cruzeiros), tendo sido pago o ITBI sobre Cr\$ 30.000,00.- Os intervenientes acima qualificados, concordam com a escritura em todos os seus termos e indicam o comprador para recebê-la.- Contagem-Mg, 02 de março de 1979.

R-3-19.008- Certifico que por escritura pública de compra e venda lavrada em notas do 1º Ofício desta Comarca, em 03 de dezembro de 1981, livro 117 fls. 114, DOMÍCIO JOSÉ DE FREITAS, comerciante, e sua mulher, MARIA CATARINA DE FREITAS, do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados em Contagem, CPF 051.328.276-91, venderam o imóvel objeto desta matrícula a TRANSIMÃO - TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA, estabelecida a rua Dez, 80, Bairro Kennedy, neste Município, CGC 16.558.645-0001-84, representada por seu sócio diretor, Nilo Gonçalves Simão, pelo preço de CR\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros), tendo sido pago o ITBI sobre CR\$250.000,00.- Contagem, 30 de dezembro de 1981.

AV-4-19.008- (Prenotação nº 235.599)- ARROLAMENTO DE BENS E DIREITOS PELO INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - Certifico que conforme Ofício nº 461/2002, datado de 20.11.2002, firmado por Reinaldo Gomes Gonçalves, Chefe do Serviço de Arrecadação, Gerência Executiva INSS/Contagem, é transcrito o seguinte extrato de Termo de Arrolamento do contribuinte Transimão Transportadora Simão Ltda, com base no § 2º do art. 37 da Lei 8.212 de 24/07/91, acrescentado pela Lei SEGUE NO VERSO

19656

52306

AD

n. 9.711 de 20/11/1998 e o caput do art. 64 da Lei n. 9.532 de 10/02/97: "Imóveis localizados neste Município e discriminados em planilhas anexas ao termo". AO TRANSFERIR, ALIENAR OU ONERAR, QUALQUER BEM ARROLADO, A EMPRESA DEVE COMUNICAR O FATO A GEX/DIVISÃO OU À PROCURADORIA ESTADUAL, JURISDICIONANTE DO SEU DOMICÍLIO FISCAL. Fica arquivado o Ofício. Contagem-MG, vinte e sete de novembro de 2002.

*[Assinatura]*  
R-5-19.008- (Prenotação n. 266.461) - PENHORA - Certifico que, cumprindo mandado do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública, Falências, Concordatas e Registros Públicos desta Comarca, de 20 de fevereiro de 2006, passado nos autos nº 0079 03 060608-5 - Ação de Execução Fiscal que INSS INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL move contra TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA E OUTROS, é registrada a PENHORA do imóvel desta matrícula. Depositário: Nilo Gonçalves Simão. Fica arquivado o mandado. Contagem-MG, 10 de abril de 2006.

*[Assinatura]*  
R-6-19008 - (Prenotação n. 319117) - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - Certifico que por Instrumento Particular de Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, passado em São Paulo, aos 28 de outubro de 2009, a FIDUCIANTE: TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA, com sede à Avenida Wilson Tavares Ribeiro, nº 1045, Chácara Reunidas Santa Terezinha, Contagem/MG, CNPJ 16.558.645/0001-84, ALIENOU AO CREDOR/FIDUCIÁRIO: BANCO BVA, com sede à Avenida Borges de Medeiros, nº 633, Conjunto 501, Rio de Janeiro/RJ, CNPJ 32.254.138/0001-03, EM CARÁTER FIDUCIÁRIO, e em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da lei 9.514, de 20/11/97, o imóvel desta matrícula. Valor da Dívida: R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais). Condições: O outorgante, em garantia das obrigações assumidas na "Cédula de Crédito Bancário nº: 000005642/09", aliena ao Banco, em caráter fiduciário. A presente garantia é constituída em favor do Banco, como garantia de pagamento das obrigações assumidas pela devedora TRANSPORTES URBANOS E TURISMO LTDA, com sede à Rua Dez, nº 630, Contagem/MG, CNPJ 71.487.433/0001-61. A fiduciante apresentou ao Cartório a CND/INSS n. 199732009-11022020, emitida em 16 de setembro de 2009 e CO/SRF emitida em 21 de setembro de 2009. O credor tem conhecimento da penhora registrada sob R-5 acima. (Emol.: R\$1.051,29, Tx. Fisc.: R\$1.051,29, RECOMPE: R\$77,09). Contagem-MG, 01 de dezembro de 2009.

*[Assinatura]*  
AV-7-19008 - (Prenotação n. 354578) - CANCELAMENTO - Certifico que fica cancelada a alienação fiduciária registrada sob o nº R-6, desta matrícula, em virtude de autorização dada pelo credor BANCO BVA S/A, nos termos do instrumento particular, passado em São Paulo, SP, aos 31 de agosto de 2011. Fica arquivado. (Emol.: R\$26,96, Tx. Fisc.: R\$8,90, RECOMPE: R\$1,62, Total R\$37,48) Contagem-MG, 06 de setembro de 2011.

*[Assinatura]*  
R-8-19008 - (Prenotação n. 354579) - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - Certifico que por Instrumento Particular de Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, passado em São Paulo, SP, a 01 de junho de 2011, a FIDUCIANTE: TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA, com sede à Avenida Wilson Tavares Ribeiro, nº 1045, Chácara Reunidas Santa Terezinha, Contagem, MG, CNPJ 16.558.645/0001-84, ALIENOU AO CREDOR/FIDUCIÁRIO: BANCO BVA, com sede à Avenida Borges de Medeiros, nº 633, Conjunto 501, Rio de Janeiro, RJ, CNPJ 32.254.138/0001-03, EM CARÁTER FIDUCIÁRIO, e em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da lei 9.514, de 20/11/97, o imóvel desta matrícula. Valor da Dívida: R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais). Condições: O outorgante, em garantia das obrigações assumidas nas "Cédulas de Crédito Bancário - Mútuo nºs: 00005642/09, data de vencimento: 02/10/2013, valor R\$15.000.000,00 e 000011484/11, data de vencimento: 25/02/2015, valor R\$15.000.000,00", aliena ao Banco, em caráter fiduciário. A presente garantia é constituída em favor do Banco, como garantia de pagamento das obrigações assumidas pela devedora TRANSIMÃO

SEGUIE À PAG. 2

**MATRÍCULA N. 19008**

continuação

Ficha 2

TRANSPORTES URBANOS E TURISMO LTDA, com sede à Rua Dez, nº 630, Bairro Presidente Kennedy, Contagem, MG, CNPJ 71.487.433/0001-61. A fiduciante apresentou a CND/INSS n. 260212011-11022020, emitida em 12 de agosto de 2011 e CQ/SRF emitida em 26 de maio de 2011. O valor da avaliação refere-se aos imóveis matriculados sob nºs. 67342, 2290, 11702, 435, 11707, 191, 193, 192, 16174 e 19008, deste Cartório, para o 1º Leilão é de R\$5.740.000,00. O credor tem conhecimento da penhora registrada acima. (Emol.: R\$1.721,66, Tx. Fisc.: R\$1.408,62, RECOMPE: R\$103,29, Total: R\$3.233,57). Contagem-MG, 06 de setembro de 2011.

*Reanu do Soc. Alves L. Soc. Aut*

AV-9-19008 - (Prenotação n. 398873 - Data: 08/04/2014) - **CESSÃO DE CRÉDITO** - Certifico que por Instrumento particular passado no Rio de Janeiro, RJ, aos 17 de março de 2010, registrado sob o nº 2005497, no 10º Ofício do Registro de Títulos e Documentos de São Paulo, SP, e Termo de Cessão passado no Rio de Janeiro, RJ, aos 28 de abril de 2010, registrado sob o nº 2006616, no 10º Ofício de Títulos e Documentos de São Paulo SP, BANCO BVA S/A, com sede à Avenida Almirante Barroso, nº 52, 19º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CNPJ 32.254.138/0001-03, cedeu e transferiu seus direitos creditórios ao FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL BVA MASTER, CNPJ 11.675.457/0001-12, administrado por PENTÁGONO S/A DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, com sede à Avenida das Américas, nº 4200, bloco 04, sala 514, Rio de Janeiro, RJ, CNPJ 17.343.682/0001-38, pelo valor de R\$18.956.767,61 (dezoito milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, setecentos e sessenta e sete reais e sessenta e um centavos). Comparece como Custodiante: BANCO BRADESCO S/A, com sede no núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus", s/nº, Vila Yara, Osasco, SP, CNPJ 60.746.948/0001-57, e como Gestora: PENTÁGONO TRUST PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede à Rua Tabapuã, nº 1123, 4º andar, Itaim Bibi, São Paulo, SP, CNPJ 07.669.414/0001-57. O valor refere-se aos imóveis matriculados sob os nºs 191, 192, 193, 435, 2290, 11702, 11707, 16174, 19008, 67342 e 80768, deste Cartório. (Emol.: R\$2.707,22, Tx. Fisc.: R\$1.703,68, Total: R\$3.910,90). Contagem-MG, 22 de abril de 2014.

*Reanu do Soc. Alves L. Soc. Aut*

AV-10-19008 - **RETIFICAÇÃO** - Certifico que fica retificada a AV-9, acima, para constar corretamente a transferência dos direitos creditórios decorrentes exclusivamente da Cédula de Crédito Bancário nº 5642/09, Contagem-MG, 04 de maio de 2015.

*Elizabeth Diniz L. Soc. Aut*

AV-11-19008 - (Prenotação n. 422169 - Data: 19/08/2015) - **ENDOSSO** - Certifico que conforme cédula de crédito bancário nº 11484/11, datada de 06 de dezembro de 2011, BANCO BVA S/A, acima qualificado, endossou o crédito bancário para CETIP S/A - BALCÃO ORGANIZADO DE ATIVOS E DERIVATIVOS, CNPJ 09.358.105/0001-91. (Emol.: R\$12,98, Tx. Fisc.: R\$4,08, Total: R\$17,06). Contagem-MG, 26 de agosto de 2015.

*Reanu do Soc. Alves L. Soc. Aut*

AV-12-19008 - (Prenotação n. 422169 - Data: 19/08/2015) - **ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL** - Certifico que conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada aos 12 de setembro de 2011, registrada na JUCERJA sob o n. 2239282, aos 27 de setembro de 2011, CETIP S/A - BALCÃO ORGANIZADO DE ATIVOS E DERIVATIVOS teve sua denominação modificada para CETIP S/A - MERCADOS ORGANIZADOS. Fica arquivada. (Emol.: R\$12,98, Tx. Fisc.: R\$4,08, Total: R\$17,06). Contagem-MG, 26 de agosto de 2015.

*Reanu do Soc. Alves L. Soc. Aut*

AV-13-19008 - (Prenotação n. 422169 - Data: 19/08/2015) - **ENDOSSO** - Certifico que conforme cédula de crédito bancário nº 11484/11, datada de 01 de agosto de 2013, CETIP S/A - MERCADOS ORGANIZADOS, CNPJ 09.358.105/0001-91, endossou o crédito bancário ao

Continua no verso

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

ONR

**CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONTAGEM - MG**

LIVRO Nº 2

CNM: 057091.2. 0019008-63

**MATRÍCULA N. 19008**

continuação

Ficha 2 verso

FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO HUNGRIA, CNPJ 11.212.275/0001-05, representada por sua administradora BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A, com sede à Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar (parte), São Paulo, SP, CNPJ 13.486.793/0001-42. (Emol.: R\$12,98, Tx. Fisc.: R\$4,08, Total: R\$17,06). Contagem-MG, 26 de agosto de 2015.

*Requisição de Fiança*

R-14-19008 - (Prenotação n. 440628 - Data: 09/12/2016) - **PENHORA** - Certifico que, cumprindo mandado do MM. Juiz de Direito da 32ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo, SP, de 17 de novembro de 2016, extraído dos autos nº 1096284-93.2013.8.26.0100 - Ação de Execução de Título Extrajudicial, que FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO HUNGRIA move contra TRANSIMÃO TRANSPORTES URBANOS E TURISMO LTDA e outro, é registrada a PENHORA do imóvel desta matrícula. Fica arquivado. (Emol.: R\$39,45, Tx. Fisc.: R\$12,28, Total: R\$51,73). Contagem-MG, 14 de dezembro de 2016.

*Requisição de Fiança*

AV-15-19008 - (Prenotação n. 454422 - Data: 25/10/2017) - **INDISPONIBILIDADE** - TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA, CNPJ nº 16.558.645/0001-84 - Indisponível pelo protocolo CNIB nº 201710.2311.00387691-IA-770, importado em 23 de outubro de 2017, por determinação da 25ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, MG, processo nº. 0001241132013503001. Contagem-MG, 30 de outubro de 2017.

*Requisição de Fiança*

R-16-19008 - (Prenotação n. 475951 - Data: 27/02/2019) - **PENHORA** - Certifico que, conforme Auto de Penhora da 3ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Contagem, MG, de 12 de fevereiro de 2019, extraído dos autos nº 5196-73.2017.4.01.3820 - Ação de Execução Fiscal que UNIÃO (FAZENDA NACIONAL) move contra TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA e outros, é registrada a PENHORA do imóvel desta matrícula. Depositário: Nilo Gonçalves Simão. Valor do Débito: R\$10.483.664,01. Fica arquivado. Contagem-MG, 08 de março de 2019.

*Requisição de Fiança*

AV-17-19008 - (Prenotação n. 475951 - Data: 27/02/2019) - **INDISPONIBILIDADE** - Certifico que, em decorrência da penhora acima registrada e nos termos do art. 53, §1º da Lei 8212/91, fica anotada a indisponibilidade do imóvel desta matrícula, até ordem em contrário do Juízo. Contagem-MG, 08 de março de 2019.

*Requisição de Fiança*

R-18-19008 - (Prenotação n. 483335 - Data: 29/07/2019) - **PENHORA** - Certifico que, cumprindo mandado do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Fazenda Municipal da Comarca de Contagem, MG, de 17 de junho de 2019, extraído dos autos nº 0079.16.043.097-5 - Ação de Execução Fiscal que MUNICÍPIO DE CONTAGEM move contra TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA, é registrada a PENHORA do imóvel desta matrícula. Fica arquivado. Contagem-MG, 02 de agosto de 2019.

*Requisição de Fiança*

AV-19-19008 - (Prenotação n. 486867 - Data: 14/10/2019) - **INDISPONIBILIDADE** - TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA, CNPJ nº 16.558.645/0001-84 - Indisponível pelo protocolo CNIB nº 201910.1112.00960367-IA-510, importado em 11 de outubro de 2019, por determinação da 5ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, MG, processo nº. 00005352220115030005. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00. - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: DDM/61931. Código de Segurança: 3312-1655-5361-4219). Contagem-MG, 17 de outubro de 2019.

*Requisição de Fiança*

Continua na ficha nº. 3

9

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

ONR

**CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONTAGEM - MG**

LIVRO Nº 2

CNM: 057091.2.0019008-63

**MATRÍCULA N. 19008**

Continuação

Ficha 3

AV-20-19008 - (Prenotação n. 494363 - Data: 11/05/2020) - **INDISPONIBILIDADE** - TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA, CNPJ nº 16.558.645/0001-84 - Indisponível pelo protocolo CNIB nº 202005.0412.01135230-IA-110, importado em 04 de maio de 2020, por determinação da 3ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Contagem, MG, processo nº. 10023168620204013820. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00. - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: DRM/02369. Código de Segurança: 8733-2295-1122-9332). Contagem-MG, 15 de maio de 2020.

*Grandi Exc. Cel.*

AV-21-19008 - (Prenotação n. 496324 - Data: 29/06/2020) - **INDISPONIBILIDADE** - TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA, CNPJ nº 16.558.645/0001-84 - Indisponível pelo protocolo CNIB nº 202006.2513.01198652-IA-580, importado em 25 de junho de 2020, por determinação da 11ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, MG, processo nº. 00110851920155030011. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00. - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: DUP/76962. Código de Segurança: 4943-7043-5461-3481). Contagem-MG, 01 de julho de 2020.

*Grandi Exc. Cel.*

R-22-19008 - (Prenotação n. 496746 - Data: 08/07/2020) - **PENHORA** - Certifico que, conforme Certidão datada de 12 de setembro de 2019, extraída dos autos nº 1026140-60.2014.8.26.0100, da 6ª Vara Cível da Comarca de São Paulo, SP, Ação de Execução de Título Extrajudicial que FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL BVA MASTER move contra TRANSIMÃO TRANSPORTES URBANOS E TURISMO LTDA, é registrada a PENHORA do imóvel desta matrícula. Valor da Causa: R\$8.341.592,67. Depositário: Transimão Transportes Urbanos e Turismo Ltda. Fica arquivada. (Emol.: R\$48,64, Tx. Fisc.: R\$15,14, Total: R\$63,78. - Qtde./Código: 1 x 4527-8. Selo Eletrônico: DVJ/18694. Código de Segurança: 2150-8513-8780-9806). Contagem-MG, 15 de julho de 2020.

*Grandi Exc. Cel.*

AV-23-19008 - (Prenotação n. 502868 - Data: 19/11/2020) - **INDISPONIBILIDADE** - TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA, CNPJ nº 16.558.645/0001-84 - Indisponível pelo protocolo CNIB nº 202011.1716.01396477-IA-710, importado em 17 de novembro de 2020, por determinação da 26ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, MG, processo nº. 0103711520185030024. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00. - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: EHL/54035. Código de Segurança: 8870-9489-2066-7986). Contagem-MG, 29 de dezembro de 2020.

*Grandi Exc. Cel.*

AV-24-19008 - (Prenotação n. 550278 - Data: 12/05/2023) - **INDISPONIBILIDADE** - TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA, CNPJ nº 16.558.645/0001-84 - Indisponível pelo protocolo CNIB nº 202305.1111.02667532-IA-909, importado em 11 de maio de 2023, por determinação da 14ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, MG, processo nº. 00010190520145030014. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00, ISSQN: R\$0,00 - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: GVF/91711. Código de Segurança: 1758-1916-7252-2692). Contagem-MG, 16 de junho de 2023.

*Grandi Exc. Cel.*

AV-25-19008 - (Prenotação n. 544193 - Data: 23/01/2023) - **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** - TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA, CNPJ nº 16.558.645/0001-84 - Indisponibilidade averbada na AV-19, liberada pelo protocolo CNIB nº 202301.2010.02520923-TA-460, importado em 20 de janeiro de 2023, por determinação da 5ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, MG, processo nº. 00005352220115030005. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00, ISSQN: R\$0,00 - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: GZC/52289. Código de Segurança: 2994-2093-0964-3161). Contagem-MG, 08 de agosto de 2023.

*Grandi Exc. Cel.*

R-26-19008 - (Prenotação n. 563829 - Data: 09/01/2024) - **PENHORA** - Certifico que, conforme Termo de Penhora da 6ª Vara de Execução Fiscal e Extrajudicial da Subseção Judiciária de Belo

Continua no verso

**CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONTAGEM - MG**

**LIVRO Nº 2**

**CNM: 057091.2.0019008-63**

**MATRÍCULA N. 19008**

continuação

Ficha 3 verso

Horizonte, MG, de 08 de janeiro de 2024, extraído dos autos nº 0009660-48.2014.4.01.3820 - Ação de Execução Fiscal que UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) move contra TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA e outros, é registrada a PENHORA do imóvel desta matrícula. Valor do Débito: R\$585.293.889,41. Depositários: TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA e outros. Fica arquivado. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00, ISSQN: R\$0,00 - Qtde./Código: 1 x 4527-8. Selo Eletrônico: HLD/10919. Código de Segurança: 4091-0515-0902-2291). Contagem-MG, 11 de janeiro de 2024.

*Leobasc. D Esc. Aut.*

AV-27-19008 - (Prenotação n. 563829 - Data: 09/01/2024) - **INDISPONIBILIDADE** - Certifico que, em decorrência da penhora acima registrada e nos termos do art. 53, §1º da Lei 8212/91, fica anotada a indisponibilidade do imóvel desta matrícula, até ordem em contrário do Juízo. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00, ISSQN: R\$0,00 - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: HLD/10919. Código de Segurança: 4091-0515-0902-2291). Contagem-MG, 11 de janeiro de 2024.

*Leobasc. D Esc. Aut.*

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 8,92**

Visualização disponível em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)